

Relatório e Contas Consolidado

1º Semestre 2023



Infraestruturas
de Portugal

ÍNDICE

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	4
2.	QUEM SOMOS	8
2.1	O GRUPO IP	9
2.2	MISSÃO, VISÃO E VALORES	10
2.3	MODELO DE GOVERNAÇÃO	11
2.4	ESTRUTURA DO GRUPO IP: MODELO ORGANIZACIONAL	14
2.5	AS NOSSAS REDES	15
3.	PERFORMANCE DO 1.º SEMESTRE	19
3.1	PRINCIPAIS INDICADORES	19
3.2	DESTAQUES DO SEMESTRE	22
4.	PRINCIPAIS ÁREAS DE NEGÓCIO	28
4.1	CONSERVAÇÃO DA REDE	28
4.2	INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA RODOFERROVIÁRIA	39
4.3	UTILIZAÇÃO DA REDE RODOFERROVIÁRIA	48
4.4	PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS	52
4.5	TELECOMUNICAÇÕES E CLOUD EMPRESARIAL	56
4.6	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	57
4.7	GESTÃO IMOBILIÁRIA E DE ESPAÇOS COMERCIAIS	58
5.	DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO	60
5.1	RENDIMENTOS OPERACIONAIS	60
5.2	GASTOS OPERACIONAIS	69
5.3	ESTRUTURA PATRIMONIAL	78
6.	GESTÃO FINANCEIRA E DÍVIDA	81
6.1	GESTÃO FINANCEIRA	81
6.4	ANÁLISE DOS RESULTADOS FINANCEIROS	87
7.	EVENTOS SUBSEQUENTES	90
	PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS	92
	PARTE III – ASSINATURA DIGITAL	180
	PARTE IV - REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS JUNHO 2023	182

Linguagem Inclusiva

Em virtude da extensão do texto, prescindimos da utilização de linguagem inclusiva de género. Esta opção é apenas motivada pela facilidade de leitura, não comprometendo a nossa convicção e a nossa prática de combate a todas as formas sexistas de comunicação.

Sumário Executivo

PARTE I

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O Grupo IP apresenta no primeiro semestre de 2023 o resultado líquido positivo de 3,5 milhões de euros, um EBITDA de 230 milhões de euros e um significativo reforço do investimento, com principal destaque para o Ferrovias 2020.

No final do 1.º semestre de 2023 Grupo IP apresenta um Resultado Líquido positivo de 3,5 milhões de euros, que compara com o resultado líquido positivo de 32,4 milhões de euros registado em igual período de 2022.

O Resultado Operacional mantém-se positivo, em 95,0 milhões de euros, registando um decréscimo de 24,3 milhões de euros face ao período homólogo de 2022 (119,3 milhões de euros), justificado essencialmente pela redução dos rendimentos *core*, nomeadamente, 17 milhões de euros da Consignação Serviço Rodoviário (CSR) e 2 milhões de euros da tarifa ferroviária.

As Vendas e Prestações de Serviço apresentam o valor de 572,2 milhões de euros, representando um aumento de 24,3 milhões de euros (+4%) face ao período homólogo 2022, devido principalmente ao aumento da receita com portagens, que cresceu 21,8 milhões de euros (+16%).

O valor das Indemnizações Compensatórias foi de 27,5 milhões de euros no 1.º semestre de 2023, igual ao verificado no período homólogo de 2022. Entre 1 de janeiro de 2021 e 30 de junho de 2022, o Contrato Programa foi objeto de sucessivas prorrogações semestrais, mediante a celebração de Adendas ao Contrato, determinadas por Resolução do Conselho de Ministros. Estas Adendas decorrem do facto de ainda não ter sido aprovado o novo Contrato Programa, de horizonte plurianual, o que se espera que venha a ocorrer ainda no decorrer de 2023, estando dependente de aprovação por parte do Governo.

Os Gastos Operacionais foram de 549,9 milhões de euros até ao final do 1.º semestre de 2023, superiores em 49,4 milhões de euros face ao valor real de junho de 2022. Este aumento deve-se maioritariamente ao incremento em 33,6 milhões de euros da rubrica Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (CMVMC) e de 10,2 milhões de euros de incremento na rubrica de Provisões.

Os gastos com pessoal ascenderam a 73 milhões de euros no 1.º semestre de 2023, mais 3,6 milhões de euros do que no mesmo período de 2022. O efetivo do Grupo IP a 30 de junho de 2023 é de 3 633 trabalhadores, menos 14 colaboradores do que em 31 de dezembro de 2022 (3 647). Em termos de efetivo médio verificou-se uma variação de 8 colaboradores entre junho de 2023 (3 651 colaboradores) e final de 2022 (3 643 colaboradores).

Os gastos com a conservação da rede rodoferroviária atingiram 94,5 milhões de euros no 1.º semestre de 2023, o que representa um aumento de cerca 3,7% face ao período homólogo de 2022.

O valor realizado de investimento nas redes ferroviária e rodoviária incluindo Investimentos de Apoio à Gestão (IEAG's), foi de 227,3 milhões de euros, o que representa um aumento de 35% face ao período homólogo de 2022. De destacar a execução global dos investimentos incluídos no Programa Ferrovias 2020, que ascenderam a 166,3 milhões de euros no 1.º semestre de 2023, mais 26% do que no período homólogo de 2022.

Ainda no âmbito do Programa de Investimentos Ferrovia 2020, destaque para os dois corredores com maior realização no 1.º semestre de 2023: o Corredor Internacional Sul, com uma execução de 57,1 milhões de euros; e o Corredor Internacional Norte, com uma execução 60,7 milhões de euros.

No Corredor Internacional Sul encontra-se em construção a nova linha de caminho de ferro entre Évora e Elvas, com um investimento realizado de 47,3 milhões de euros no 1.º semestre de 2023. No Corredor Internacional Norte estão em curso as intervenções de requalificação e modernização da Linha da Beira Alta, com um investimento superior a 60 milhões de euros no período.

No âmbito dos investimentos rodoviários, destaca-se o investimento associado ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) que no 1.º semestre de 2023 foi de 20,2 milhões de euros. A obra EN14 - Maia (Via Diagonal) / Trofa é o investimento com maior relevância neste período, com uma execução de 14 milhões de euros e está inserida no Programa 02 - *Missing Links* e Aumento de Capacidade da Rede.

Há ainda a destacar a conclusão da obra, durante o primeiro semestre deste ano, Ligação ao Parque Empresarial de Formariz / Paredes de Coura à A3, com o montante realizado de 2,4 milhões de euros, inserida no Plano de Valorização das Áreas Empresariais (PVAE).

Outro investimento estruturante em curso, no 1.º semestre de 2023, é o relativo ao Sistema de Mobilidade do Mondego, que registou um investimento no período de 9,4 milhões de euros.

Os pagamentos efetuados até ao final do 1.º semestre de 2023, relativos a Concessões e Subconcessões rodoviárias, foram de 671,4 milhões de euros (IVA excluído), menos 21,3 milhões de euros (-3%) do que o realizado no 1.º semestre de 2022.

O resultado financeiro manteve a trajetória de desagravamento com uma variação positiva de 6 milhões de euros face ao primeiro semestre de 2022, fixando-se em -91 milhões de euros refletindo o nível elevado de imunização da carteira de dívida a conjunturas de subida das taxas de juro do euro como a que se tem verificado desde o primeiro semestre de 2022.

No final do 1.º semestre de 2023 a dívida financeira, em termos nominais, totalizava 3 988 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 27 milhões de euros face a 31 de dezembro de 2022. Esta redução resultou exclusivamente do pagamento das amortizações de capital previstas nos planos de reembolso dos empréstimos contraídos junto do BEI.

Durante o 1.º semestre do ano foram realizadas operações de aumento de capital, num total de 935,7 milhões de euros, para cobertura do investimento e do serviço da dívida. A 30 de junho de 2023, o capital social totalizava 12.087,8 milhões de euros.



Quem Somos

PARTE I



2. QUEM SOMOS

A Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) é uma empresa pública que resulta da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (REFER) e a EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP), concretizada no dia 1 de junho de 2015, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio.

A IP é responsável pela gestão de infraestruturas rodoviárias, nos termos do Contrato de Concessão Geral da rede rodoviária nacional celebrado com o Estado, a prestação de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional (RFN), em regime de delegação de competências do Estado Português, através da execução de um Contrato Programa para a gestão da infraestrutura ferroviária, e atividades conexas com o sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o território de Portugal continental e os arquipélagos dos Açores e da Madeira, nos termos do contrato de concessão.

Contrato de Concessão Rodoviário:

O Estado celebrou com a EP, S.A. (agora integrada na IP) um contrato de concessão, cujas bases foram aprovadas através do Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, e posteriormente alteradas pela Lei n.º 13/2008, de 29 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 44-A/2010, de 5 de maio.

Um dos aspetos mais relevantes foi a introdução do conceito de disponibilidade que consiste na verificação da qualidade do serviço prestado aos utentes e na aferição dos níveis de sinistralidade rodoviária e dos níveis de externalidades por elas geradas, traduzidos nos indicadores de desempenho.

O financiamento da Rede Rodoviária Nacional é assegurado, além das taxas de portagem cobradas nas vias portajadas e outros rendimentos de exploração da concessão, pela Consignação de Serviço Rodoviário, criada através da Lei n.º 24-E/2022, de 30 de dezembro, que extingue, simultaneamente, a anterior Contribuição do Serviço Rodoviário, criada através da Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto.

Contrato Programa Ferroviário:

Em 11 de março de 2016, o Estado celebrou com a IP um Contrato Programa para a Rede Ferroviária Nacional com a duração de 5 anos, em respeito pelo Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro.

Entre 1 de janeiro de 2021 e 30 de junho de 2022, o Contrato Programa foi objeto de sucessivas prorrogações semestrais, mediante a celebração de Adendas ao Contrato, determinadas por Resolução do Conselho de Ministros.

Estas Adendas decorrem do facto de ainda não ter sido aprovado o novo Contrato Programa, de horizonte plurianual, o que se espera que venha a ocorrer ainda no decorrer de 2023, estando dependente de aprovação por parte do Governo.

No âmbito do Contrato Programa, são estabelecidas as obrigações do Estado no financiamento da gestão das infraestruturas e as obrigações da IP em cumprir objetivos de desempenho direcionados para os utilizadores, na forma de indicadores e critérios de qualidade abrangendo elementos como prestações dos comboios (velocidade, fiabilidade da linha e satisfação dos

clientes), capacidade da rede, gestão de ativos, volumes de atividade, níveis de segurança e proteção do ambiente. O contrato fixa ainda objetivos de eficiência financeira para a IP na forma de indicadores de receita e despesa.

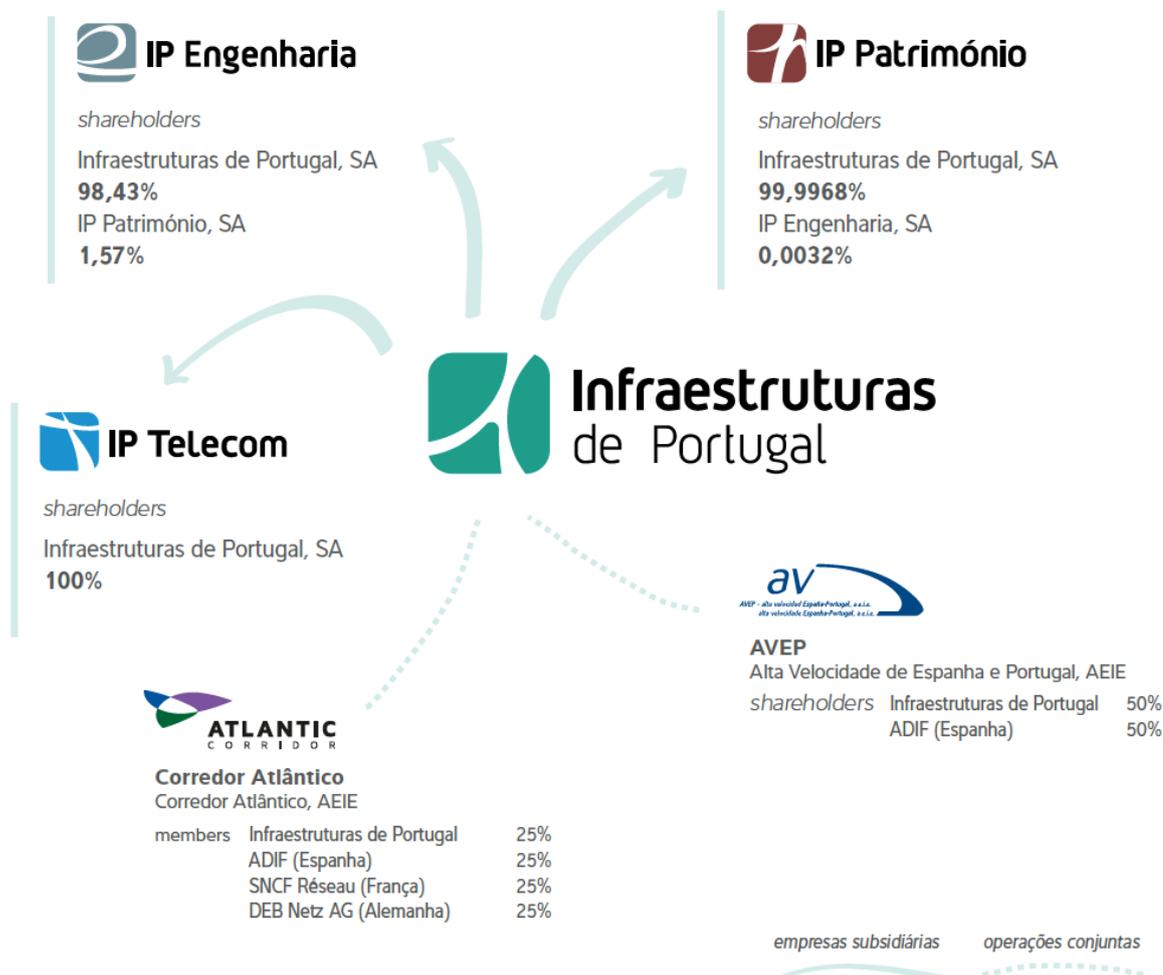
O financiamento da Rede Ferroviária Nacional é assegurado através das receitas tarifárias cobradas aos operadores ferroviários, dos excedentes resultantes de atividades complementares associadas à exploração da infraestrutura ferroviária e das indemnizações compensatórias que permitam cobrir os gastos decorrentes do cumprimento das obrigações de serviço público que não estejam cobertos pelas receitas referidas.

Contrato de Concessão Anel CAM:

No ano de 2022, o Decreto-Lei n.º 63/2022, de 26 de setembro, ampliou o objeto social da empresa, de modo a incluir nas suas atribuições as atividades de conceção, projeto, construção, exploração, operação e manutenção, em regime de concessão, com faculdade de subconcessão, do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o continente e as Regiões Autónomas (anel CAM).

O contrato de concessão entre o Estado Português e a IP ainda não foi assinado, estando em curso o respetivo desenvolvimento em articulação com o Governo.

2.1 O GRUPO IP



O **Grupo IP** incorpora o saber técnico necessário ao bom desempenho da infraestrutura rodoferroviária nas vertentes de conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacional, incluindo-se, nesta última o comando e o controlo da circulação.

A IP tem atualmente participação no capital social de três empresas: IP Engenharia, IP Património e IP Telecom. As empresas participadas visam constituir centros de lucro tendo em vista otimizar as receitas não *core* do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas atividades principais.

A exceção, no atual contexto de elevado investimento na infraestrutura ferroviária, é a IP Engenharia, que foca a grande maioria da sua atividade na contribuição para a concretização do Programa Ferrovia 2020 e do Plano Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030).

A IP tem ainda participação no capital social do Corredor Atlântico e da AVEP – Alta Velocidade Espanha-Portugal, AEIE, entidades formadas com empresas europeias congéneres da IP e que têm por objetivo, respetivamente, fomentar a competitividade do transporte ferroviário de mercadorias e a realização de estudos preliminares dos corredores Porto-Vigo e Madrid-Lisboa-Porto.

As ações representativas da totalidade do capital social da IP pertencem ao Estado, e são detidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças. A 30 de junho de 2023, o capital social totalizava 12.087.785.000 euros.

2.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão

A Infraestruturas de Portugal tem por objeto a **conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviárias e ferroviárias nacionais**, incluindo-se nesta última o **comando e controlo da circulação**.

Compete ainda à IP a **conceção, projeto, construção, exploração, operação e manutenção, em regime de concessão**, com faculdade de subconcessão, do **sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o território de Portugal continental e os arquipélagos dos Açores e da Madeira**.

Visão



Posicionar a Infraestruturas de Portugal como **gestora de mobilidade multimodal**, potenciando o **asset management** e garantindo a **prestação de um serviço seguro, eficiente e sustentável**, valorizado pela **rendibilização de ativos complementares**.

Valores



ÉTICA - Atuação com respeito pelos princípios éticos, nomeadamente de transparência, boa-fé, e honestidade

SEGURANÇA - Atuação com respeito pela vida das pessoas e a sua integridade física, atributo que mais marca o nosso serviço

SUSTENTABILIDADE - Atuação orientada para a sustentabilidade económica, social e ambiental

2.3 MODELO DE GOVERNAÇÃO

A IP reveste a natureza de empresa pública sob forma de sociedade anónima e rege-se pelo Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio, que a criou, alterado pelo Decreto-Lei n.º 124-A/2018, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, pelo Decreto-Lei n.º 63/2022, de 26 de setembro, e pela Lei n.º 24-E/2022, de 30 de dezembro, pelos seus estatutos, aprovados em anexo ao referido diploma legal, pelo regime jurídico do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, pelas boas práticas de governo societário aplicáveis ao setor, pelas disposições do Código das Sociedades Comerciais, regulamentos internos e normas jurídicas nacionais e europeias subjacentes à sua atividade.

Quanto ao modelo de governo societário, a IP adota o modelo dualista, permitindo uma separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da sociedade na prossecução dos objetivos e interesses da empresa, do seu acionista, colaboradores e restantes *stakeholders*, contribuindo, desta forma, para alcançar o grau de confiança e transparência necessário ao seu adequado funcionamento e otimização.

A IP está sujeita à tutela do Ministério das Infraestruturas e, nos termos do regime jurídico do setor público empresarial, está submetida à jurisdição e ao controlo exercido pelo Tribunal de Contas, bem como à fiscalização da Inspeção-Geral de Finanças, nos termos da lei.

Órgãos Sociais

Os órgãos sociais da IP são constituídos pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração Executivo, pelo Conselho Geral e de Supervisão, que integra uma Comissão para as Matérias Financeiras, e pelo Revisor Oficial de Contas.

Assembleia Geral

É composta pelos acionistas, sendo a mesa da assembleia geral constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário.



(*) O anterior Presidente da Mesa de Assembleia Geral renunciou ao cargo em 24 janeiro de 2020.

(**) Renunciou às funções de Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral em carta datada de 19 dezembro de 2022.

Conselho de Administração Executivo

Em 26 de agosto de 2022 foi nomeado, em Assembleia Geral, o Conselho de Administração Executivo para o mandato 2022-2024, constituído por um Presidente, dois Vice-Presidentes e três Vogais, com a constituição que se apresenta no quadro seguinte:



As Vogais do Conselho de Administração Executivo da IP Ana Isabel da Silva Coelho e Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira renunciaram aos respetivos cargos, cessando funções em 31 de março de 2023 e em 31 de julho de 2023, respetivamente.

Foi eleita para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da IP, com efeitos a 1 de agosto de 2023 e para o período remanescente do mandato 2022-2024, a Vogal Gina Maria dos Santos Pimentel, a quem é atribuída a competência prevista no n.º 4 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

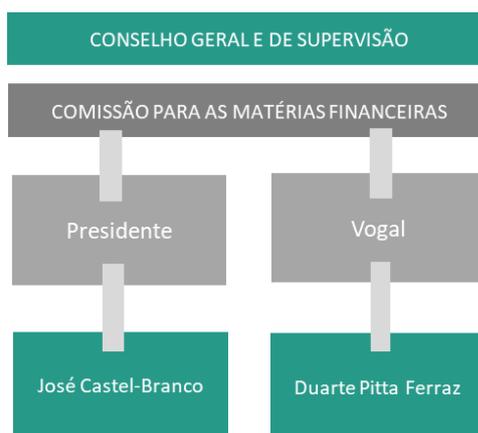
Atualmente o Conselho de Administração Executivo é composto por um Presidente, dois Vice-Presidentes e dois Vogais, conforme figura abaixo:



Conselho Geral e de Supervisão

O Conselho Geral e de Supervisão é constituído por seis a nove membros designados em Assembleia Geral, que designa também aquele que, de entre eles, exerce as funções de presidente.

Estão atualmente designados para o Conselho Geral e de Supervisão dois membros, os quais constituem também a Comissão para as Matérias Financeiras, cuja composição se apresenta de seguida:



Revisor Oficial de Contas

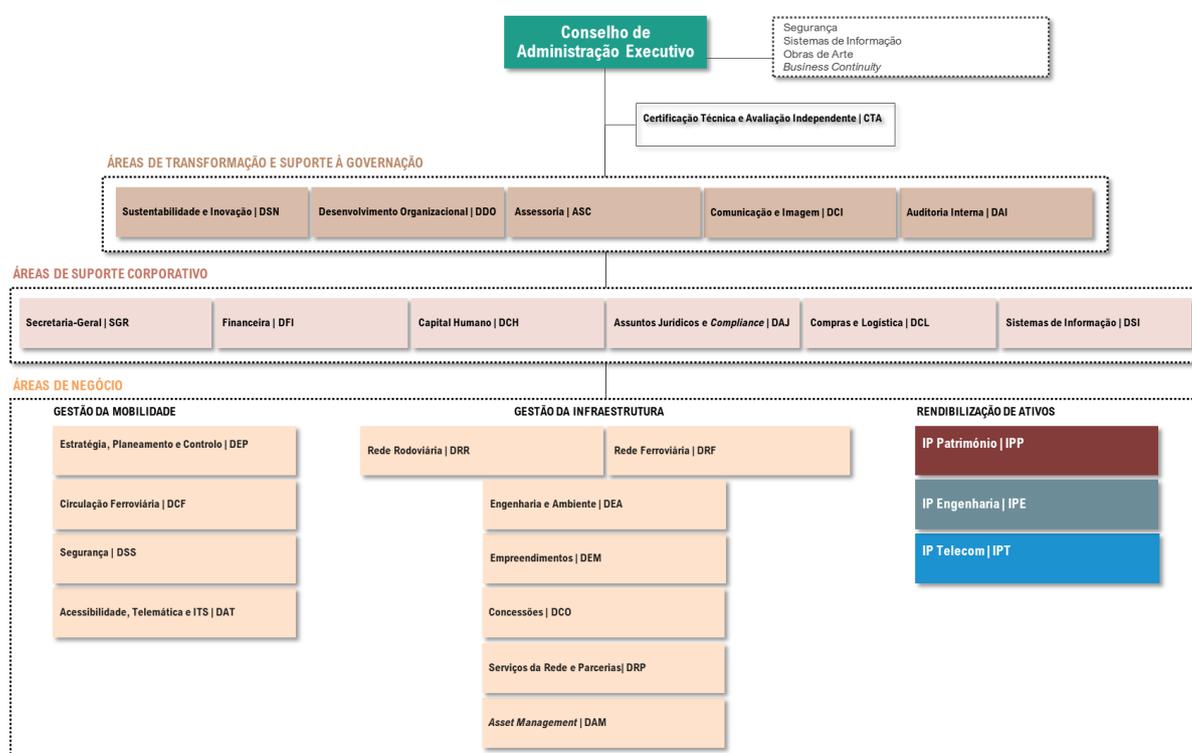
Em Assembleia Geral de 19 de março de 2019, o acionista procedeu à nomeação da sociedade Vítor Almeida e Associados, SROC, Lda., inscrita Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o n.º 191, registada na CMVM com o n.º 20161491, representada pelo sócio Vítor Manuel Batista de Almeida (inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 691, registado na CMVM com o n.º 20160331), para Revisor Oficial de Contas da IP. Esta nomeação foi efetuada para o mandato de 2018-2020.

Os órgãos de fiscalização mantêm-se em funções até nova nomeação, sendo atualmente a Vítor Almeida e Associados, SROC, Lda. representada pela sócia Carla Margarida Vicente Godinho (inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1560, registada na CMVM com o n.º 20161170).

2.4 ESTRUTURA DO GRUPO IP: MODELO ORGANIZACIONAL

O modelo organizacional do Grupo IP divide-se em três âmbitos:

- (1) **Áreas de Transformação e Suporte à Governação** - composta pelas unidades orgânicas com objetivos de introdução e suporte da transformação/mudança/ inovação ou com a missão de apoiar a governação;
- (2) **Áreas de Suporte Corporativo** - onde se integram as unidades orgânicas que prestam serviços transversais e centralizados para todo o Grupo, ambas de valor acrescentado interno;
- (3) **Áreas de Negócio** com as unidades responsáveis pelos outputs dirigidos ao exterior concretizando o serviço prestado pelo Grupo IP.



As **Áreas de Negócio** são unidades dedicadas:

- À gestão da mobilidade, assegurando a implementação do planeamento integrado das redes e de gestão da mobilidade rodoferroviária, de acordo com princípios de segurança, de sustentabilidade e de otimização da receita core;
- À gestão da infraestrutura, assegurando a gestão do ciclo de vida dos ativos e, ainda, a formação de parcerias em torno desses mesmos ativos e a articulação com clientes e *stakeholders*;
- À rendibilização de ativos, assegurando as receitas não core provenientes das Empresas Participadas (IP Telecom, IP Património e IP Engenharia).

O modelo organizacional do Grupo IP contempla ainda a Certificação Técnica e Avaliação Independente que integra entidades relacionadas com a gestão do risco ferroviário e conformidade com normativos técnicos (Organismo Designado e Organismo de Avaliação), assim como quatro

Comités (Segurança, Sistemas de Informação, Obras de Arte e *Business Continuity*), que constituem um mecanismo formal facilitador da gestão de interfaces numa organização com um elevado número de intervenientes por macroprocesso, assim como um fórum de reflexão conjunta visando melhorias de desempenho dos processos envolvidos.

2.5 AS NOSSAS REDES

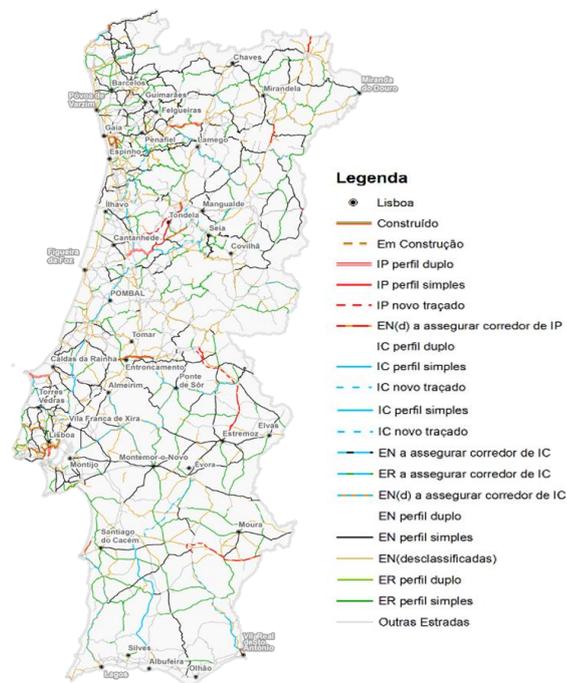
2.5.1 – Rede Rodoviária

A extensão total da rede em exploração pela IP é de 14.942 km, dos quais 13.922 km em gestão direta e 1.020 km subconcessionados.

Os 13.922 km de rede sob gestão direta da IP estão distribuídos da seguinte forma:

- IP (Itinerários Principais): 463 km;
- IC (Itinerários Complementares): 1.809 km;
- EN (Estradas Nacionais): 4.680 km;
- ER (Estradas Regionais): 3.352 km;
- ED (Estradas Desclassificadas): 3.619 km.

Durante o primeiro semestre de 2023 não foram transferidos troços de estradas desclassificadas para Municípios (mutação dominial).



2.5.2 – Rede Ferroviária

As linhas e ramais da rede ferroviária nacional (em exploração e não exploradas) têm uma extensão total de 3.600 km.

Durante o primeiro semestre de 2023 não existiram alterações significativas às extensões da rede, pelo que as linhas e ramais da rede ferroviária nacional (em exploração e não exploradas) têm uma extensão total de 3.600 km.

Setenta por cento da rede encontra-se em exploração, correspondente a uma extensão de 2.527 km, dos quais 1.916 km em via única, 563 km em via múltipla e 48 km em via múltipla.

A extensão de rede eletrificada (1.794 km), corresponde a 71% do total da rede em exploração.

Encontravam-se 561 estações e apeadeiros ferroviários em exploração e com serviços, sendo 290 com serviço exclusivo de passageiros, 8 de serviço exclusivo de mercadorias e 245 de serviço misto.



2.5.3 – Rede Transeuropeia de Transportes

Parte da rede rodoviária e ferroviária nacional encontra-se integrada na Rede Transeuropeia de Transportes, que visa contribuir para o reforço da coesão social, económica e territorial da União Europeia e para a criação de um espaço único europeu dos transportes eficiente e sustentável que proporcione mais benefícios aos seus utilizadores e que apoie o crescimento inclusivo.

É objetivo da União Europeia proporcionar, por esta via, mais benefícios aos utilizadores e o crescimento inclusivo centrado na integração modal, interoperabilidade e no desenvolvimento coordenado da infraestrutura, nomeadamente nos troços transfronteiriços e nos pontos de estrangulamento.

A rede Transeuropeia de Transportes é composta por dois níveis: a rede global a concluir até ao final de 2050 e a rede principal, integrada no Corredor Atlântico, a concluir até ao final de 2030 e que compreende as partes da rede global estrategicamente mais importantes para atingir os objetivos de desenvolvimento da RTE-T.

Cerca de 1800 km da rede ferroviária nacional integram a rede global, sendo que destes, cerca de 900 km integram a rede principal. Relativamente à rede rodoviária, cerca de 800 km integram a rede principal.



Rede Rodoviária Global e Principal

Rede Ferroviária Global e Principal

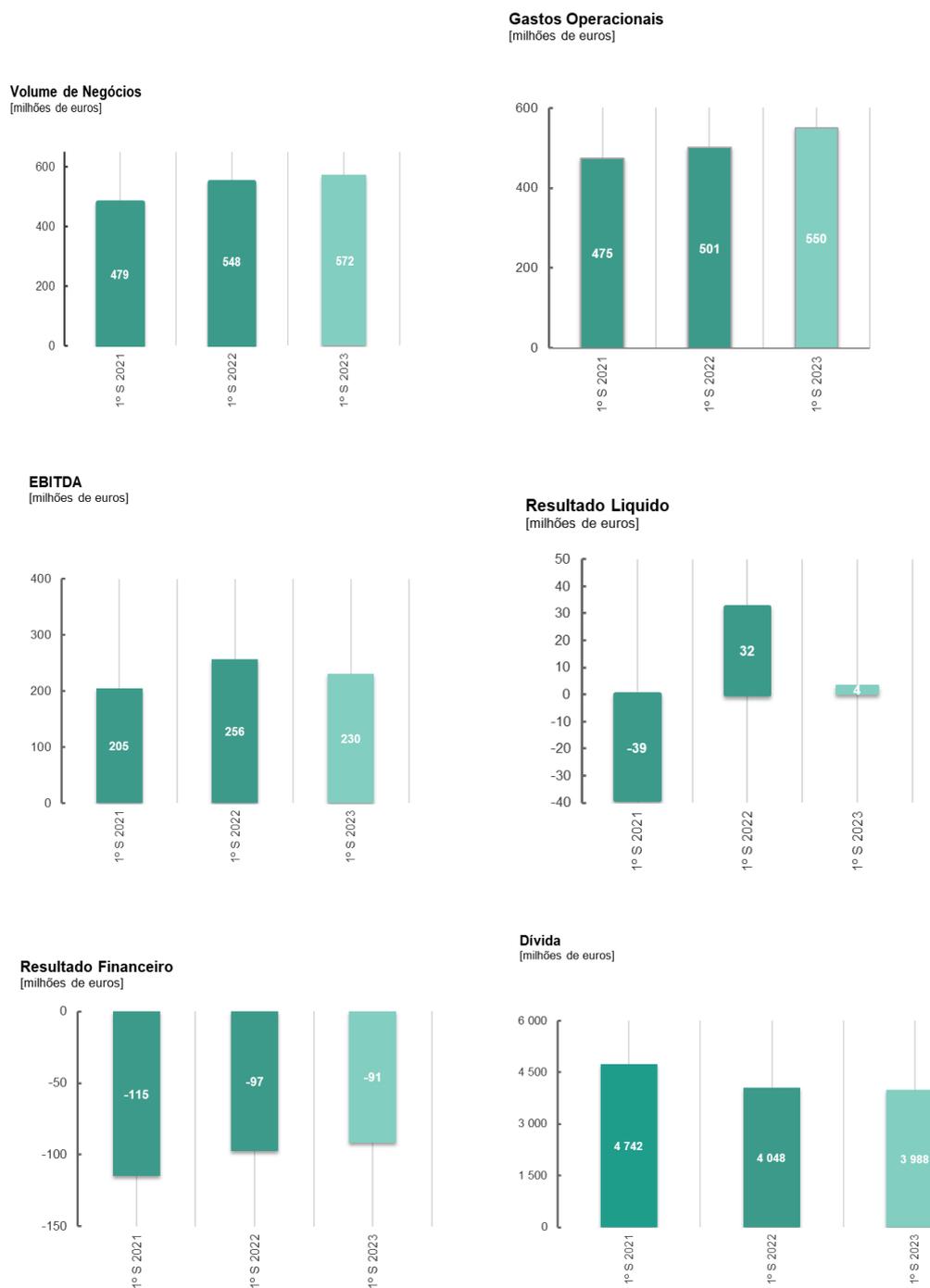
Performance do 1.º Semestre

PARTE I

3. PERFORMANCE DO 1.º SEMESTRE

3.1 PRINCIPAIS INDICADORES

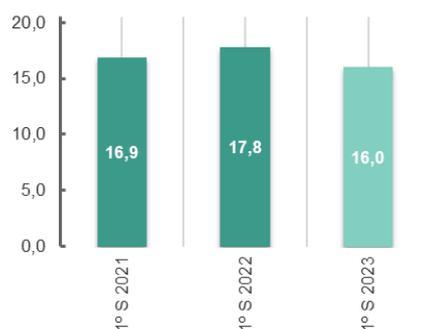
3.1.1 – Indicadores Económicos e Financeiros



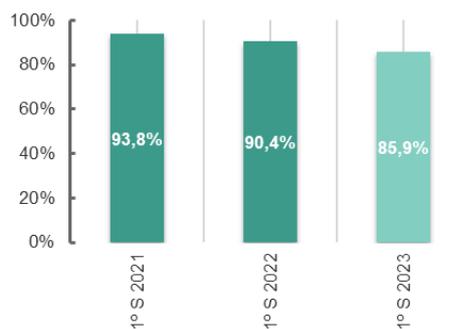
3.1.2 – Indicadores Operacionais

Ferrovia

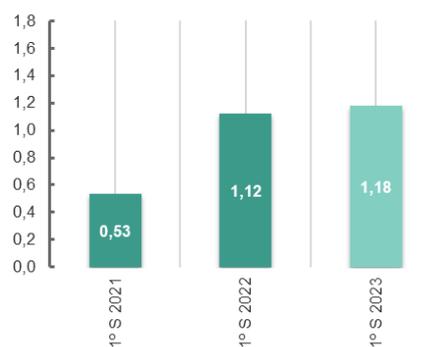
Comboio Km
[milhões]



Índice de Pontualidade
[%]

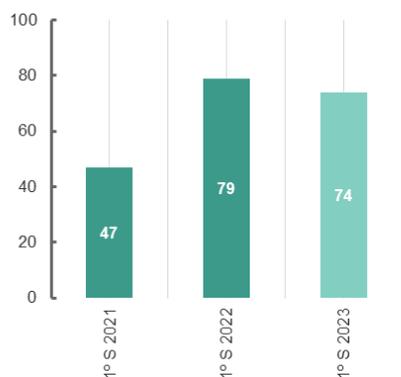


Nível de segurança ferroviária
[Acidentes significativos por MCK]

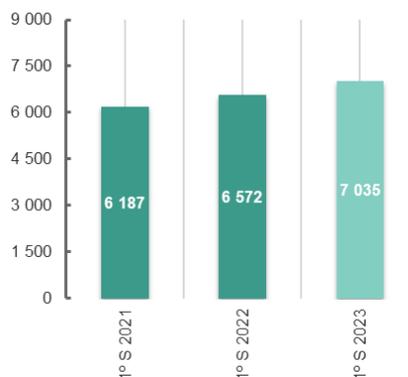


Rodovia

Vítimas Mortais (Rodovia)
[Nº]

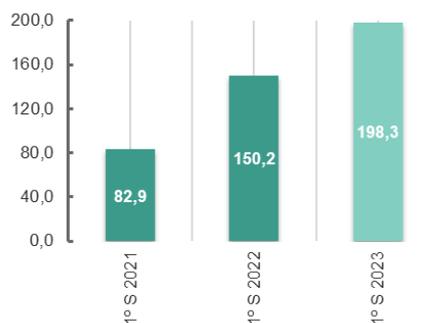


Indicador de gravidade dentro de localidade [ndice]



3.1.3 – Indicadores de Investimento

Investimento Ferrovia
[milhões de euros]



Investimento Rodovia
[milhões de euros]



3.1.4 – Efetivo Médio Grupo IP

Efetivo médio Grupo IP (n.º)



3.2 DESTAQUES DO SEMESTRE

JANEIRO

Requalificação da EN101 entre Valença e Monção



A 2 de janeiro foi consignada a empreitada “EN101 – Valença (km 0,875) e entroncamento com a EN202 (Monção - km 15,963)”, situada nos concelhos de Valença e Monção, no distrito de Viana do Castelo, adjudicada pelo valor de 6,5 milhões de euros. A intervenção tem como objetivo a melhoria significativa das condições de circulação e segurança rodoviária desta via, reabilitando o pavimento e a sinalização e equipamentos de segurança, repondo os níveis de serviço adequados.

Linha do Douro | Concluída a renovação estrutural do Túnel de Bagaúste



Foram concluídos os trabalhos de renovação estrutural do Túnel de Bagaúste ao km 107,287, da Linha do Douro, no concelho de Peso da Régua. A empreitada, com um investimento de 880 mil euros, visou a reparação de deficiências, nomeadamente, betão destacado e alterado com fissuração, infiltrações e blocos de maciço natural ao nível dos hasteais que evidenciavam instabilidade, patologias que a prazo poderiam evoluir para situações de insegurança/instabilidade estrutural com impactos na fiabilidade da exploração ferroviária.

Conferência de arranque da Agenda NEXUS



A IP e a IPT fazem parte do consórcio da Agenda NEXUS, um dos projetos selecionados no âmbito das Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). O principal objetivo é digitalizar e descarbonizar a cadeia logística associada ao corredor do Porto de Sines. Este projeto, liderado pelo Porto de Sines, engloba 35 parceiros que irão investir cerca de 91 milhões de euros até 2025.

Modernização da Linha do Alentejo entre Poceirão e Bombel



A IP apresentou a 26 de janeiro, a convite da Câmara Municipal de Palmela, o plano de supressão das Passagens de Nível (PN) no troço que atravessa o concelho de Palmela, no âmbito da Modernização e Duplicação da Linha do Alentejo entre Poceirão e Bombel. Neste projeto serão eliminadas cinco PN e construídos os respetivos restabelecimentos rodoviários. A conclusão da modernização deste empreendimento irá permitir a eliminação dos constrangimentos existentes na Linha do Alentejo, no troço Poceirão-Bombel e na Linha do Sul, entre a Bifurcação de Águas de Moura Sul e o Poceirão, eliminando as limitações de capacidade e potenciando as condições de exploração e faz parte de itinerários para os quais se pretende reduzir o tempo de trajeto de importantes ligações nacionais, nomeadamente entre Lisboa e Évora/Beja e internacionais entre Lisboa e Madrid.

FEVEREIRO



Barreiras acústicas inovadoras testadas na Rede Ferroviária Nacional

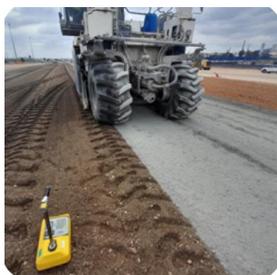
No âmbito do projeto INBRAIL – *INNOVATIVE NOISE BARRIERS FOR RAILWAYS*, foi testado um protótipo de barreira acústica inovadora.

A campanha experimental foi levada a cabo na Linha de Sintra, ao km 23,760 – na zona de Algueirão-Mem Martins – e pretendeu caracterizar experimentalmente em ambiente real esta barreira acústica, analisando-se para isso a perda por inserção (*Insertion Loss*) obtida, com a colocação da mesma.



Concluída a reabilitação de passagens hidráulicas na Linha da Beira Baixa

Foram concluídos os trabalhos de reabilitação de seis passagens hidráulicas na Linha da Beira Baixa, localizadas aos km 117,759 e 125,370, no troço Entroncamento/Abrantes e aos km 9,598, 37,292, 56,319 e 66,241 no troço Abrantes/Guarda. A empreitada, contou com um investimento associado de 460 mil euros.



Parque Norte da Bobadela | Circularidade na construção

A empreitada "Linha do Norte | Adaptação do Parque Norte do Complexo Logístico da Bobadela, RCM 45/2021", com início em maio de 2022, foi concluída no mês de fevereiro de 2023. Esta empreitada teve como objetivo dotar o Complexo Logístico da Bobadela de condições que permitam a operação de cargas e descargas associadas à atividade logística, garantindo que o espaço recebe o título alfandegário. A empreitada permitiu a promoção de soluções circulares em obra.

A utilização de resíduos em obra, definida em projeto, foi potenciada pela IP, empreiteiro e projetista, através da aplicação das cinco Regras Gerais da APA para Resíduos de Construção e Demolição (RCD), aprovadas e publicadas ao abrigo do Regime Geral de Gestão de Resíduos.

MARÇO



Requalificação do IP8 - Santa Margarida do Sado e Ferreira do Alentejo

A IP lançou a empreitada para a requalificação do corredor do IP8, entre Santa Margarida do Sado e Ferreira do Alentejo. A obra prevê a beneficiação estrutural da via, ao longo de um troço com uma extensão de cerca de 22,1 quilómetros, entre o final da A26, em Santa Margarida do Sado, e Ferreira do Alentejo, após a rotunda com a ER2. Com um preço base de concurso de 38 milhões de euros, este é o maior investimento, lançado até ao momento, a executar pela IP no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), um programa financiado pela União Europeia.



IP presente no *High Speed Congress 2023*

A IP apresentou o projeto da Nova Linha de Alta Velocidade Porto-Lisboa na 11.ª edição do *High Speed Congress*, que decorreu no Palácio de Congressos da cidade marroquina de Marraquexe, de 7 a 10 de março. O presidente da IP, Miguel Cruz, participou no debate denominado *High Speed on the Move*, começando por explicar, que o objetivo da IP e do Governo é "ligar as duas maiores cidades portuguesas, a uma distância de 320 km, numa hora e quinze minutos" - uma viagem que "atualmente demora três horas a ser efetuada, seja de comboio ou de automóvel".



Abertura da nova ligação do Parque Empresarial de Formariz à A3

Abriu ao tráfego em março 2023, a Variante à EN303, com uma extensão de cerca de 8,8 quilómetros, que assegura um acesso direto, mais seguro e rápido, entre o Parque Empresarial de Formariz e o Nó de Sapardos da A3. Envolvendo um investimento de 10,8 milhões de euros, a nova Variante compreende uma plataforma rodoviária de duas vias. Este investimento foi desenvolvido no âmbito do Programa de Valorização das Áreas Empresariais (PVAE).



Aprovação dos Planos de Atividades e Orçamento 2023

Foram aprovados no mês de março, por Despacho Conjunto do Secretário de Estado das Infraestruturas e do Secretário de Estado do Tesouro, os Planos de Atividades e Orçamento (PAO) da IP, IPE, IPP e IPT, relativos ao ano de 2023.

ABRIL



Reabilitação e reforço sísmico do Viaduto Duarte Pacheco

Esta intervenção, que envolveu um investimento de perto de 6,9 milhões de euros, teve como objetivo a beneficiação do estado de conservação e reforço da durabilidade estrutural, promovendo a melhoria dos níveis de conforto, mobilidade e segurança rodoviária dos milhares de automobilistas que diariamente circulam sobre o Viaduto Duarte Pacheco e também de todos, automobilistas e utilizadores do caminho de ferro, que cruzam sob esta emblemática infraestrutura da cidade de Lisboa.



IP é signatária da Plataforma Portuguesa para a Integridade

A IP renovou, no dia 18 de abril, o compromisso com a PPI - Plataforma Portuguesa para a Integridade, constituída em 2019. Neste dia, a *UN Global Compact Network Portugal* em conjunto com a Associação Portuguesa de Ética Empresarial (APEE) promoveu o Fórum para a Integridade, onde se realizou a cerimónia protocolar de renovação das organizações signatárias e a adesão de novas entidades à PPI - Plataforma Portuguesa para a Integridade, no âmbito da iniciativa da *ESG Week 2023*, que debate os grandes temas da Sustentabilidade, enquadrados nos domínios ESG - *Environmental, Social, Governance*.



IP termina 2022 com resultado líquido de 48 M€ e EBITDA de 507 M€

A IP terminou 2022 com resultado líquido de 48 M€ e EBITDA de 507 M€ e com um significativo reforço do investimento, com principal destaque para o Ferrovias 2020.

Os rendimentos operacionais apresentaram um crescimento de 6% tendo atingido os 1.313 M€, enquanto os gastos operacionais, excluindo amortizações e depreciações, apresentaram um crescimento de 9%, ou +68 M€, fixando-se em 806M€. Para tal contribuíram, particularmente, os gastos com conservação e manutenção na rede rodoviária e os gastos com eletricidade. Para compensar o efeito causado pelo aumento dos gastos operacionais, de assinalar o contributo da melhoria conseguida ao nível dos resultados financeiros.

MAIO



Modernização da Linha de Cascais

No cumprimento do estabelecido no plano de Modernização da Via e Catenária da Linha de Cascais, tiveram início no dia 2 de maio os trabalhos referentes à Fase 1, que se irão desenvolver entre o Cais do Sodré e Algés, durante as próximas 18 semanas. Este investimento é desenvolvido no âmbito do projeto de Modernização da Linha de Cascais e é cofinanciado pelo POSEUR no âmbito do Portugal 2020. Tem como principais objetivos promover serviços de transporte mais eficientes e ambientalmente sustentáveis. A IP tem vindo a trabalhar em estreita colaboração com o operador ferroviário CP, com as autarquias envolvidas, nomeadamente Lisboa, Oeiras e Cascais e diversas entidades locais interessadas.



IP lança concurso para a reabilitação do IC2 entre Meirinhas e Pombal

A IP lançou o Concurso Público para a empreitada de requalificação do IC2 entre Meirinhas e Pombal, cuja intervenção tem como objetivo a melhoria das condições de circulação e segurança rodoviária nesta via e insere-se no **Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)**. A empreitada, com um investimento de 22 milhões de euros e um prazo de execução de 600 dias, prevê a reabilitação total do pavimento, a construção de nove rotundas e várias meias rotundas, facilitando e disciplinando os inúmeros acessos em condições de segurança desejáveis, contribuindo ainda para uma maior fluidez do tráfego.



Concluída a construção da rotunda na EN202

No dia 12 de maio foi concluída a empreitada "EN202 – km 0,700 – construção de rotunda", situada no distrito de Viana do Castelo, concelho Monção.

O Projeto foi elaborado pela empresa TECNOFISIL e coordenado pelo Departamento de Estudos e Projetos Rodoviários da DEA. A empreitada foi adjudicada pelo valor de 749,9 mil euros, sendo a gestão do contrato da responsabilidade do Centro Operacional Norte.



A IP foi *Innovation Partner* do ITS European Congress 2023

A IP foi *Innovation Partner* exclusivo no ITS *European Congress* 2023, o maior evento de ITS - *Intelligent Transport Systems* a nível europeu, que se realizou este ano em Lisboa.

A IP, empresa inserida no amplo espectro do ecossistema ITS e que desempenha um papel no desenvolvimento contínuo da mobilidade inteligente, participou na organização do evento por intermédio da Associação ITS Portugal.

JUNHO



Nas Passagens de Nível Não Arrisque a Sua Vida

A IP lançou a segunda vaga da campanha de sensibilização, numa perspetiva de prevenção e alerta para os riscos de atravessamento. O desrespeito pelas regras de segurança e pela sinalização está na origem da grande maioria dos acidentes em Passagens de Nível (PN).

A segurança em passagens de nível é uma responsabilidade partilhada.



Estagnação ou Evolução?

Apresentação do Projeto da Linha de Alta Velocidade Porto - Lisboa

Realizou-se, a 20 de junho, a apresentação do Projeto da Linha de Alta Velocidade Porto - Lisboa, promovida pela Ordem dos Engenheiros Técnicos. É um projeto que permitirá unir o país e que será a alavanca de ligação com o mundo, com a Europa, com a zona atlântica, uma projeção universal, de proximidade e redução de tempos, uma dimensão sem fronteiras, cuja implantação e concretização, permitirão novas oportunidades, mais riqueza e mais justiça social.



Primeiro-Ministro visita obra de construção da nova Linha de Évora

O Primeiro-Ministro, António Costa, acompanhado pelo Ministro das Infraestruturas, João Galamba, o Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro, António Mendonça Mendes, o Secretário de Estado das Infraestruturas, Frederico Francisco e o Vice-Presidente da IP, Carlos Fernandes, visitaram no dia 21 de junho a obra de construção da nova Linha de Évora, no troço Freixo-Alandroal.



Protocolo autoestrada ferroviária entre Valência e o Entroncamento

A IP e a TRAMESA, importante operador logístico espanhol, do Grupo Armando Álvarez, assinaram hoje um Protocolo para implementação de uma autoestrada ferroviária (AF) na parte portuguesa do trajeto entre Valência e Entroncamento.

Com a assinatura deste Protocolo é estabelecida a colaboração necessária entre a IP e a TRAMESA para o desenvolvimento e colocação ao serviço de uma AF em bitola ibérica no corredor ferroviário entre Valência e o Entroncamento numa primeira fase, e para os portos de Setúbal e Sines de seguida.

Principais Áreas de Negócio

PARTE I

4. PRINCIPAIS ÁREAS DE NEGÓCIO

4.1 CONSERVAÇÃO DA REDE

4.1.1 – Rede Ferroviária

A segurança, disponibilidade, fiabilidade e sustentabilidade são os pilares basilares da atividade de manutenção das infraestruturas ferroviárias.

Para assegurar a prossecução de uma estratégia que corporize estes referenciais, a IP dispõe de recursos humanos e equipamentos tecnologicamente avançados, que lhe permitem deter um conhecimento rigoroso do estado da infraestrutura, priorizar os seus investimentos de forma habilitada e sustentar de forma capacitada as diferentes ações de manutenção e reabilitação impostas aos 2.526 km de rede em exploração sob sua gestão.

Tendo por base a experiência adquirida em diferentes áreas técnicas: **Via e Geotecnia; Catenária e Energia de Tração; Sinalização; Baixa Tensão; Construção Civil; Pontes e Túneis**, a IP desenvolve a atividade de manutenção e renovação da infraestrutura ferroviária seguindo as melhores práticas internacionais e o cumprimento de exigentes requisitos e padrões de segurança.

A manutenção ferroviária desenvolve as diferentes atividades num ciclo contínuo que vai da inspeção à execução, tendo em consideração as características da infraestrutura, o tipo de exploração e os objetivos de serviço de cada linha.

Detentora de um *know-how* ímpar e exclusivo, a IP mantém as funções de inspeção e fiscalização internalizadas, estando a atividade de execução genericamente externalizada.

As intervenções de manutenção e reabilitação de infraestrutura-ferroviária são suportadas em dois instrumentos de gestão:



CONTRATOS DE MANUTENÇÃO

Assegurados pelo orçamento de exploração da IP através de contratos plurianuais nas diversas especialidades, compreendendo três componentes:

- Manutenção Preventiva Sistemática (MPS), executada de acordo com um roteiro previamente definido;
- Manutenção Preventiva Condicionada (MPC), executada mediante pedido expresso da IP, em resultado da inspeção e diagnóstico da infraestrutura;
- Manutenção Corretiva (MC), para reparação de anomalias.

No 1.º semestre de 2023 o montante associado a estas intervenções situou-se nos 35,5 milhões de euros. Exemplos de Intervenções levadas a cabo através da atividade de manutenção:

Trabalhos de Sinalização



Beneficiação EP Âncora Praia



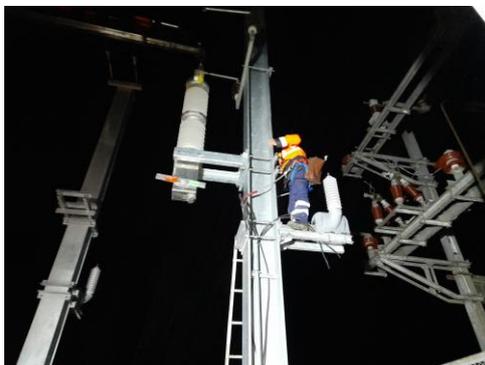
Controlo de Vegetação



Inspeção de Via



Manutenção Catenária



Refechamento Juntas e Fissuras



INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURAS DE LONGA DURAÇÃO NA COMPONENTE DE REABILITAÇÃO

O investimento em Infraestruturas de Longa Duração na componente de reabilitação (exclui Programa de Investimentos Ferrovia 2020 e PNI 2030 Ferrovia) atingiu, no 1.º semestre de 2023, o montante de cerca de 22,5 milhões de euros, o que representa um aumento de 50% face ao período homólogo do ano anterior.

Exemplos de Investimentos de Conservação e Renovação:

➤ **Empreitada de reabilitação de Passagens Hidráulicas na Linha da Beira Baixa (PH LBB)**

Intervenção desenvolvida em seis passagens hidráulicas tendo em vista corrigir um conjunto de deficiências, cuja evolução poderia colocar em causa a estabilidade estrutural das obras de arte.

Os trabalhos desenvolvidos permitiram corrigir situações de degradação das alvenarias, fissuração nos hasteais e abóbada, infiltrações e corrosão de armaduras. Investimento de 460 mil euros.



(Fotos: PH LBB)

➤ **Estabilização de taludes na Linha do Douro (Talude LD)**

A intervenção contemplou trabalhos de estabilização de três taludes de escavação localizados entre os km 159,463 e 161,635, da Linha do Douro, em zona crítica, onde a linha se desenvolve paralelamente à margem do rio Douro.

A obra teve como objetivo corrigir sinais de instabilidade geotécnica e estrutural, minimizando os riscos de deslizamento e consequentemente beneficiando as condições de segurança, a disponibilidade e fiabilidade da infraestrutura ferroviária. Investimento associado de 920 mil euros.



(Fotos: Talude LD)

➤ **Beneficiação de blocos técnicos e aterros entre os km 113,500 e 116,000 da Linha do Sul**

A empreitada envolveu trabalhos de terraplenagem da plataforma de via, com substituição de balastro, travessas e carris, a estabilização de taludes de aterro e beneficiação do sistema de drenagem e visou corrigir anomalias sinalizadas no troço, com vista à reposição das velocidades de projeto. Investimento de 2 milhões de euros.



(Foto: Blocos técnicos LS)

4.1.2 – Rede Rodoviária

Fiscalização da Rede

Atividade Operacional através da qual a IP assegura o cumprimento das obrigações legais determinadas pelo Contrato de Concessão com o Estado Português, ao cumprir o dever de **vigilância**, em defesa do domínio público rodoviário do Estado, de **policimento**, através do exercício do poder de autoridade pública da administração rodoviária, **na ação de fiscalização** prevista no Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, e no **apoio aos utilizadores das vias**.

A Fiscalização da Rede traduz-se assim na necessidade operacional de efetuar o patrulhamento das vias, de forma periódica, em função de uma estratificação da rede, avaliada por critérios, como Tráfego Médio Diário Anual (TMDA), atividade comercial (Licenciamentos), recursos existentes e exigência de cumprimento de níveis de serviço da rede.

Esta atividade é concretizada pelas **UMIA (Unidades Móveis de Inspeção e Apoio)**, tendo por base roteiros onde se descrevem os itinerários, constituídos por secções da estrada a fiscalizar e outras como percursos de ligação, indicando a direção e situações a avaliar.

A principal Função das UMIA é proceder ao controlo, contínuo e sistemático, da rede de estradas, promovendo a recolha e registo de informação relativa a deficiências ou acontecimentos notáveis surgidos por factos inesperados, não resultantes do normal desgaste da via e das suas componentes, com necessidade de urgente intervenção ou sinalização por colocarem em perigo as condições de circulação e segurança imediata dos utilizadores.

Conservação Corrente

A Gestão da Conservação Corrente consiste num processo sistemático de inspeção e intervenção, preventiva e reativa, tendo em vista assegurar a manutenção, reparação e reposição, em adequadas condições de funcionalidade, de todos os componentes da estrada, com o objetivo de assegurar condições de conforto e segurança da circulação aos utentes, e evitando deste modo a degradação da infraestrutura e das suas condições de serviço.

As **Inspeções de Rotina** são efetuadas através dos meios próprios da IP, sendo anualmente inspecionados 50% da extensão da Rede.



A **atividade operacional** é ancorada em **contratos de conservação corrente**, de âmbito distrital, sendo a sua intervenção complementada com as **Brigadas de Intervenção (BI's)**.

Contratos de Conservação Corrente

A conservação corrente das vias rodoviárias é assegurada por instrumentos contratuais, designados de contratos de conservação corrente (CCC) que permitem à empresa executar os trabalhos de manutenção das rodovias com vista a manter as condições de conforto e segurança da circulação evitando a degradação da infraestrutura.

No caso da Rede de Alta Prestação (RAP) estes contratos englobam também as atividades de operação destas vias, designando-se por contratos de conservação corrente e operação (CCO).

Durante o 1.º semestre de 2023 foram executados trabalhos no âmbito dos Contratos de Conservação Corrente no valor de 20,5 milhões de euros, dos quais 4 milhões de euros em trabalhos desenvolvidos para reparação de danos decorrentes das intempéries de dezembro e janeiro.

Rede de Alta Prestação (RAP)

A RAP encontra-se estruturada em três zonas: Alta Prestação Norte, Alta Prestação Marão e Alta Prestação Sul. No 1.º semestre de 2023 esta rede foi objeto de intervenções no valor de 6,5 milhões de euros.

Brigadas de Intervenção

As brigadas de intervenção desempenham atividades num modelo de atuação pontual, em situações de “Emergência”, de carácter “Preventivo ou Corretivo” e “não core”, que não tenham enquadramento numa conservação corrente sistemática e preventiva.

Intervenções de Carácter Urgente

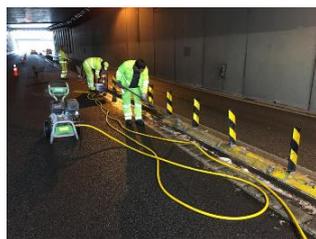
- Limpeza de órgãos de drenagem
- Sinalização de guardas de segurança danificadas
- Limpeza da estrada após condições climáticas adversas
- Limpeza de óleos na via
- Limpeza de neve e eliminação de gelo
- Desobstrução de via
- Tapagem de covas

Intervenções de Carácter Preventivo ou Corretivo

- Remoção de publicidade
- Limpeza de pavimento
- Conservação e limpeza de órgãos de drenagem e linhas de água na zona da estrada
- Conservação da sinalização vertical
- Ceifas, desmatação e controlo pontual da vegetação
- Tratamento preventivo de neve e Gelo

Intervenções não Core

- Preparação e montagem de sinais
- Armazenamento dos materiais
- Apoio às inspeções de rotina
- Limpeza de parcelas sobrantes
- Apoio a peregrinos
- Apoio a intervenções no Canal Técnico
- Trabalhos de manutenção em instalações da IP



Conservação Periódica

A conservação periódica consiste na execução de intervenções de elevada complexidade técnica, promovidas de acordo com uma priorização suportada em critérios técnicos, emanados de Sistemas de Gestão, e tendo em conta a racionalidade económica e otimização de recursos humanos, operacionais e de oportunidade. Tem em vista reabilitar componentes da estrada sem ultrapassar as suas características iniciais, restabelecendo um nível de serviço satisfatório, prolongando o período de vida útil de uma estrutura existente.

A conservação periódica está organizada num conjunto de programas de intervenções em vias, incluindo os pavimentos, a vertente geotécnica, as obras de arte, e a segurança rodoviária.

Das obras concluídas no 1.º semestre de 2023 destacam-se, como obras mais relevantes, as seguintes:

➤ **Requalificação EN101-L.D. Viana do Castelo/Bragança (km 63+017) e interseção com a EN205 (km 83+460)**

Concluída em 03 de junho de 2023, esta empreitada situa-se no Distrito de Braga, Concelhos de Vila Verde e Amares.

A intervenção, que teve como objeto a requalificação da EN101, desenvolveu-se numa extensão aproximada de 20,4 km, tendo o início coincidente com o limite dos distritos de Viana do Castelo e Braga, junto à povoação de Figueirinha ao km 63+017, e final na interseção com a EN205 ao km 83+460.

A requalificação da estrada visou melhorar as condições de circulação e segurança, intervindo-se ao nível do pavimento, da drenagem, dos equipamentos de sinalização e segurança, da reformulação de intersecções e do tratamento de travessias urbanas. Foram ainda restabelecidas as infraestruturas de serviços existentes de diferentes entidades, que estavam devidamente identificadas como serviços afetados, e de modo a salvaguardar a continuidade da sua exploração.

A empreitada foi adjudicada ao Consórcio constituído pelas firmas ACA ALBERTO COUTO ALVES, S.A. / ÂNGULO RECTO CONSTRUÇÕES, LDA., pelo valor de 5.178.428,00 €, e prazo de 420 dias.

Antes



Depois



➤ **Ponte Luiz I sobre o Rio Douro - Reparação do tabuleiro inferior**

Concluída no dia 26 de março de 2023, esta empreitada situa-se no Distrito de Porto, Concelhos de Porto e Vila Nova de Gaia.

A Ponte Luíz I é uma ponte metálica com dois tabuleiros, construída entre os anos 1881 e 1886, que liga as cidades do Porto e de Vila Nova de Gaia. O projeto original foi desenvolvido por François Gustave Théophile Seyrig, antigo sócio de Gustave Eiffel (com quem desenvolveu o projeto da Ponte Ferroviária D. Maria Pia), ao serviço da empresa belga Soci t  Willebroeck (B lgica).

Esta interven  o teve como objetivo a reabilita  o e Refor o do Tabuleiro Inferior da Ponte Luiz I. Com a reabilita  o da estrutura pretendeu-se reparar um conjunto de anomalias j  identificadas e outras que foram identificadas no  mbito dos trabalhos de decapagem geral da pintura e corros o existentes.

A empreitada foi adjudicada   firma CASAIS - Engenharia e Constru o, S.A., pelo valor de 3.252.250,47 , e prazo de 365 dias.

Antes



Depois



➤ **Constru o do Memorial  s V timas dos Inc ndios de 2017 e Acessos Rodovi rios EN236-1 – KM 7+500 A KM 7+700**

Na sequ ncia da trag dia provocada pelos inc ndios florestais no ver o de 2017, a IP assumiu a constru o de um Memorial de Homenagem a todas as V timas, o qual se localiza junto   EN236-1, na zona de Pobrais, no distrito de Leiria, concelho de Pedr g o Grande, tendo a empreitada concluído em 16 de Maio de 2023.

A empreitada teve por  mbito a constru o de um memorial em homenagem  s v timas dos inc ndios de Pedr g o Grande em 2017, tomando por base a solu o desenhada pelo Arq. Eduardo Souto Moura.

A empreitada foi adjudicada ao cons rcio constitu o pelas empresas Constru o J.J.R. & Filhos S.A. / Oliveiras, S.A., pelo valor de 1.794.761,91  , e prazo de 300 dias.



➤ **Proteção das Fundações e Reabilitação dos Pilares da Ponte Rainha D. Amélia**

Concluída em 04 de abril de 2023, a empreitada está localizada no distrito de Santarém, Concelhos de Cartaxo e Salvaterra de Magos.

A ponte Rainha D. Amélia foi construída em 1903, no âmbito da Linha caminho-de-ferro de Vendas Novas, ligando as margens do Tejo entre o Setil e Muge. Os pilares de alvenaria, aparelhada, assentam sobre cilindros metálicos preenchidos com argamassa e fundados por "havage". Os encontros foram do mesmo tipo, assentando o da margem direita sobre estacas.

A ponte esteve em serviço ao trânsito ferroviário sensivelmente até ao final do 3.º quarto do século XX, altura em que foi suspenso o tráfego sobre a ponte devido à evolução registada nos assentamentos das fundações dos pilares e encontros.

Em termos de trabalhos, a empreitada consistiu na Limpeza das superfícies aparentes dos pilares e encontros; na Selagem das juntas entre pedras de alvenaria dos pilares e encontros, com o refechamento com uma argamassa à base de cal hidráulica natural e inertes; na Proteção da base dos pilares, através do encamisamento adicional da base dos pilares com recurso a cofragens metálicas e microbetão submerso, por forma a impedir a saída de finos do interior dos pilares P4 a P12, nas zonas onde a camisa metálica se encontrava deteriorada, ou mesmo inexistente; e na substituição dos aparelhos de apoio sobre o pilar P13 e encontro E2.

A empreitada foi adjudicada à empresa EXTRACO, CONSTRUCCIONES E PROXECTOS, SOCIEDAD ANÓNIMA – sucursal em Portugal, pelo valor prazo 1.729.518,84 € e prazo de 270 dias.

Antes



Depois



➤ **Reabilitação da Obra de Arte EN6 - Ponte e Sub- Obra ao km 14+700**

Concluída a 24 de março de 2023, a empreitada situa-se no Distrito de Lisboa Concelho de Cascais. Teve por objetivo a reabilitação e reforço da obra de arte, dando garantias da sua durabilidade estrutural, prolongando a sua vida útil e reforçando a sua estabilidade, conferindo as necessárias condições de segurança e circulação rodoviária.

A Ponte consiste numa estrutura com um tabuleiro em betão armado simplesmente apoiado em encontros de alvenaria de pedra e na Sub-Obra a montante desta. A mesma contempla muros avenida a jusante e um muro de suporte jusante à esquerda.

Em termos gerais, a reabilitação da Ponte e da Sub-Obra consistiu, essencialmente, na picagem do betão de recobrimento dos elementos de betão, seguido da substituição e/ou reforço das armaduras que apresentem perda de secção seguida da aplicação de 0,07m de betão projetado

e picagem das juntas nas alvenarias de pedra seguida da sua injeção e selagem com recurso a calda e argamassa de cal hidráulica, assim como a reconstrução dos muros de suporte a montante.

A empreitada foi adjudicada à firma RBS – Rebuild Solutions, S.A, pelo valor de 191.543,85 € e prazo de 120 dias.

Antes



Depois



➤ **Ponte da Foupana – Reabilitação e Reforço EN122, km 83+850 e Ponte dos Ladrões e km 94+127,**

Concluída no dia 4 de fevereiro de 2023, a empreitada situa-se no distrito de Faro, Concelho de Alcoutim.

A intervenção teve como objetivo o reforço e reabilitação das obras de arte tendo em consideração o seu estado, dando garantias da sua durabilidade estrutural, com o prolongamento da sua vida útil e reforçando a sua estabilidade, localizada na EN 122, a Ponte dos Ladrões – Km 83+850 e da Ponte do Foupana – Km 94+127, na União de Freguesias de Alcoutim e Pereiro - no Concelho de Alcoutim.

A empreitada foi adjudicada à firma H TECNIC – Construções, Lda., pelo valor de 675 000,00 € e prazo de 180 dias.

EN 122 – KM 83+850 – Sentido Mértola / Alcoutim (antes e depois)



EN 122 – KM 83+850 – Alçado jusante (antes e depois)



Segurança Rodoviária

Este programa, que tem por objeto a vertente da **Segurança Rodoviária**, contempla dois tipos de atividades:

- Intervenções pontuais, tendo em vista a eliminação de pontos negros, tratamento de travessias urbanas e reformulação geométrica de interseções;
- Intervenções em Rede, com o objetivo de assegurar a renovação de Equipamentos: através de contratos direcionados Sinalização Vertical, Marcação Rodoviária, Guardas de segurança, Semáforos e Iluminação pública.

Do primeiro grupo destaca-se a seguinte intervenção:

➤ **Construção da Rotunda EN202 – km 0+700**

Concluída no dia 12 de maio de 2023, esta empreitada situa-se no Distrito de Viana do Castelo, Concelho Monção, consistindo na construção de uma rotunda, melhorando as condições de acessibilidade, circulação e segurança da atual interseção de nível, onde se verificava um índice de sinistralidade significativo, e ainda as condições de segurança de circulação de veículos e peões, a implementação da interseção giratória permitirá minimizar a gestão de tráfego e constituirá uma medida de acalmia.

A construção da rotunda justifica-se pelos elevados níveis de sinistralidade verificados no respetivo troço, estando os mesmos associados ao cruzamento existente (de S. Pedro - Monção). Entende-se que a sinistralidade nesta zona está associada a questões de fraca visibilidade decorrentes do traçado em perfil longitudinal (curva convexa) e da não utilização por parte dos peões da passagem superior existente, uma vez que também existem registos de atropelamentos. Aliada a estes fatores, poderá também estar a prática de velocidades acima do limite legal na via principal, embora esta se encontre limitada a 70 km/h.

A empreitada foi adjudicada à firma PREDILETHES-CONSTRUÇÕES, LDA., pelo valor de 749.854,86€ e prazo de 150 dias.

Antes



Depois



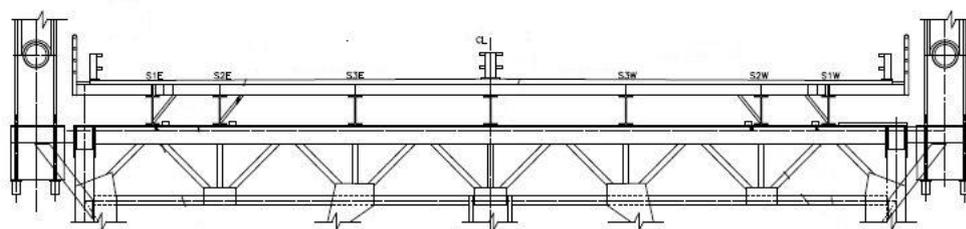
4.1.3 – Ponte 25 de Abril

No âmbito da gestão da Ponte 25 de Abril, regulada por diploma legal específico, a IP desenvolve a sua atividade em estreita articulação com a LUSOPONTE, que tem competências de gestão relacionadas especificamente com a rodovia.

São desenvolvidas regularmente um conjunto de ações, ao nível da inspeção, estudos e trabalhos de manutenção, conservação e beneficiação da Ponte, bem como na vertente da segurança da exploração, numa lógica de gestão integrada.

Para as matérias relacionadas com a segurança de exploração é particularmente importante o trabalho desenvolvido pelo Conselho de Segurança da Ponte 25 de Abril, cuja presidência está a cargo da IP, que integra, para além das entidades já referidas, o Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), as forças de segurança, através do Gabinete Coordenador de Segurança (GCS), e os serviços de emergência, representados pela Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC).

Desde o ano 2020, encontra-se em execução a empreitada de conservação da Ponte 25 de Abril, com término previsto para o 3.º trimestre de 2023 e um investimento previsto de 12,8 milhões de euros. Nesta intervenção estão a ser efetuadas reparações na Ponte Suspensa e no Viaduto de Acesso Norte, destacando-se, entre os trabalhos efetuados, as reparações na viga de rigidez da Ponte.



4.2 INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA RODOFERROVIÁRIA

O valor de investimento realizado até ao final do 1.º semestre de 2023 nas redes ferroviária e rodoviária sob a gestão direta da IP, excluindo o investimento nas Parcerias Público Privadas, foi de 227,3 milhões de euros, o que representa um aumento de 35% face à execução verificada no período homólogo de 2022.

unidade: milhões de euros

Investimentos	1º Semestre 2023		
	Real 2022	Real 2023	Δ% 23/22
Investimentos Ferrovia 2020	132,1	166,3	26%
PNI2030 - Ferrovia	3,2	9,5	202%
Outros Investimentos Ferroviários	15,0	22,5	50%
Investimentos Ferroviários	150,2	198,3	32%
PRR	2,9	20,2	601%
PVAE	11,6	3,0	-74%
PNI2023 Rodovia	0,2	0,1	-20%
PETI3+	0,9	0,7	-21%
Outros Investimentos Rodoviários	0,3	0,8	141%
Investimentos Rodoviários	15,9	24,8	56%
Investimentos de Apoio à Gestão	2,5	4,2	69%
Total	168,6	227,3	35%

4.2.1 – Investimentos na Rede Ferroviária

Os Investimentos na infraestrutura ferroviária compreendem a construção, instalação e renovação da infraestrutura, atividade desenvolvida por conta do Estado (bens que integram o domínio público ferroviário) e considerados como Investimentos de Longa Duração (ILD).

FERROVIA 2020

O Programa de Investimentos Ferrovia 2020, fundado no PETI3+, tem por objetivo a modernização da Rede Ferroviária Nacional, o reforço da conectividade interna e internacional (às escalas nacional e ibérica), a competitividade, a indução do investimento privado e a criação de emprego.

O Programa de Investimentos Ferrovia 2020 prevê atualmente um investimento total de cerca de 2,1 mil milhões de euros, a concluir até 2024-2025.

As intervenções do Ferrovia 2020 desenvolvem-se em quatro corredores, territorialmente diferenciados: o Corredor Internacional Norte, o Corredor Internacional Sul, o Corredor Norte-Sul e os Corredores Complementares.

Destacam-se de entre as intervenções em curso, já em franco desenvolvimento no terreno, a maior obra de construção de caminho de ferro dos últimos anos, entre Évora e Elvas, as intervenções na Linha do Norte entre Espinho e Gaia, assim como a modernização da Linha da Beira Alta, a Modernização da Linha do Oeste e a Eletrificação da Linha do Algarve.

A execução global dos Investimentos Ferrovia 2020, até ao final do 1.º semestre de 2023, foi de 166,3 milhões de euros o que corresponde a um crescimento de 26% face ao real de 2022.

unidade: milhões de euros

Investimentos Ferrovia 2020	1º Semestre		
	Real 2022	Real 2023	Δ% 23/22
Corredor Norte - Sul	20,8	20,6	-1%
Corredor Internacional Sul	69,2	57,1	-18%
Corredor Internacional Norte	30,7	60,7	98%
Corredores Complementares	10,9	27,9	156%
Vários Corredores/Projetos Transversais	0,4	0,0	-100%
Investimentos Ferrovia 2020	132,1	166,3	26%

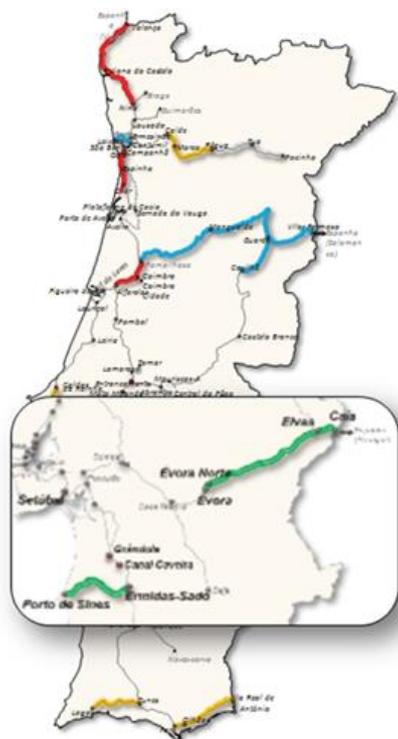
Corredor Internacional Norte

A execução no final do 1.º semestre de 2023 foi de 60,7 milhões de euros, o que representa um crescimento de 98% face ao período homólogo do ano anterior.

Relativamente à Linha da Beira Alta destacam-se as empreitadas com maior investimento: Pampilhosa-Santa Comba Dão (inclui Concordância da Mealhada e Estação da Pampilhosa) com o valor de 15,1 milhões de euros, Santa Comba Dão – Mangualde com o valor de 10 milhões de euros, Mangualde-Celorico da Beira, com o valor de 19,9 milhões de euros, Celorico da Beira-Guarda com o valor de 9,4 milhões de euros e Cerdeira-Vilar Formoso com uma execução de 6 milhões de euros.



Corredor Internacional Sul



No **Corredor Internacional Sul** a execução foi de 57,1 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 18% face ao real de junho de 2022, e representa 34% do total do investimento realizado no período no Programa Ferrovia 2020.

Destaque para a construção, em curso, da nova Linha entre Évora Norte – Elvas, cuja execução foi de 47,3 milhões de euros, repartida essencialmente por três empreitadas: 9 milhões de euros no troço Évora Norte-Freixo, 17 milhões de euros no troço Alandroal – Linha do Leste e 18,4 milhões de euros para a empreitada Via e Catenária Évora Norte – Bif Leste.

O Empreendimento Geral Sines, Ermidas - Grândola apresenta um investimento de 9,6 milhões de euros.

No **Corredor Norte-Sul** a execução verificada até ao final do 1.º semestre foi de 20,6 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 1% face ao real do ano anterior.

Destaque para as principais empreitadas, a empreitada no troço Ovar-Gaia apresenta um valor executado de 14,2 milhões de euros e a empreitada no troço Santana – Cartaxo – Entroncamento com um investimento ao longo do semestre, no montante de 5,3 milhões de euros.

Corredor Norte-Sul



Corredores Complementares

Nos **Corredores Complementares** verificou-se uma realização de 27,9 milhões de euros.

Destaca-se a Modernização da Linha do Oeste, com uma execução de 15 milhões de euros em 2023, a Modernização da Linha do Algarve, com uma execução de 7,1 milhões de euros e a Modernização da Linha de Cascais, com uma execução de 3,9 milhões de euros.



PLANO NACIONAL DE INVESTIMENTOS 2030 (PNI2030) - FERROVIA

Em 22 de outubro de 2020 foi apresentado publicamente o Plano Nacional de Investimentos para 2030 (PNI2030). Este programa contempla um forte investimento, de 43 mil milhões de euros, em infraestruturas e equipamentos, nos setores dos Transportes e Mobilidade, do Ambiente, da Energia e do Regadio.

O PNI2030 tem como objetivo ser o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional, para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras. Em complemento mantém também como objetivos o reforço da coesão territorial, a competitividade e inovação da economia, aumentando e melhorando as condições infraestruturais do território nacional, e a sustentabilidade e ação climática, promovendo a descarbonização da economia e a transição energética.

Os investimentos previstos para o setor dos Transportes e Mobilidade ascendem a 60,7 mil milhões de euros, o que representa cerca de metade do total, sendo que para a melhoria das infraestruturas ferroviárias e rodoviárias nacionais estão previstos cerca de 12,5 mil milhões de euros para a execução de um conjunto de 24 projetos.

Rede Ferroviária Nacional

No PNI2030 é grande a aposta na modernização e desenvolvimento da Rede Ferroviária Nacional. O principal destaque vai para a criação da nova linha ferroviária de alta velocidade entre Porto e Lisboa, com um valor estimado de investimento de 4,5 mil milhões de euros, que permitirá unir as duas principais cidades do país em 1 hora e 15 minutos, em vez das atuais 2 horas e 50 minutos.

Será também construída uma nova ligação ferroviária transfronteiriça entre a cidade do Porto e Vigo, com um custo previsto de 900 milhões de euros, e que permitirá ligar as duas cidades em cerca de uma hora.

Saliente-se também a importância do investimento na eletrificação de toda a Rede Ferroviária Nacional até 2030, dando continuidade ao trabalho que tem vindo a ser executado pela IP no âmbito do Ferrovias 2020. Num investimento estimado em 740 milhões de euros, estima-se que a partir de 2030 os comboios de tração elétrica circulem em toda a rede.

Relativamente à execução verificada até ao final do 1.º semestre de 2023, o montante total realizado foi de 9,5 milhões de euros, dos quais 3,2 milhões de euros em estudos e 6,3 milhões de euros na reabilitação da superestrutura de via, destacando-se a Linha do Douro com 6 milhões de euros.

OUTROS INVESTIMENTOS

Os outros investimentos na infraestrutura ferroviária visam o reforço das condições de segurança e a melhoria dos níveis de fiabilidade e qualidade de serviço prestado aos clientes. Pretende-se, igualmente, que estas intervenções contribuam para melhorar a integração da infraestrutura ferroviária no território envolvente, potenciando as externalidades positivas e mitigando as negativas. No primeiro semestre de 2023 realizaram-se investimentos no valor de 22,5 milhões de euros, incluindo o empreendimento Sistema de Mobilidade de Mondego com o montante realizado de 9,4 milhões de euros.



4.2.2 – Investimentos na Rede Rodoviária

PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ÁREAS EMPRESARIAIS (PVAE)



A IP reforça o seu papel de dinamizador da economia, facultando acessibilidade aos polos económicos constituídos pelas Áreas de Acolhimento Empresarial.

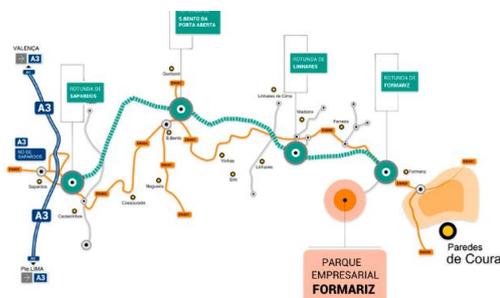
Neste programa evidencia-se a promoção de melhores condições de acesso às vias de grande capacidade, para os “motores” da Economia, constituídos pelas pequenas e médias empresas, com o Programa de Valorização das Áreas Empresariais, no qual a IP está profundamente empenhada.

A elaboração do Programa está alicerçada na consecução dos seguintes objetivos:

- i. Incrementar as acessibilidades rodoviárias às Áreas de Acolhimento Empresarial que já se encontram consolidadas e que apresentam elevada relevância nos contextos regional e nacional;
- ii. Eliminar/minimizar as desarticulações verificadas ao nível das conexões locais às Áreas de Acolhimento Empresarial, garantindo deste modo uma rede rodoviária de suporte, detentora de adequados padrões de desempenho;
- iii. Garantir que as infraestruturas rodoviárias preconizadas são aquelas que melhor se adequam às características e volumes de tráfego estimados para as Áreas de Acolhimento Empresarial, dando origem a soluções otimizadas em termos técnicos e económico-financeiros;
- iv. Reduzir o tempo de percurso entre a rede rodoviária principal (IP e IC) e as Áreas de Acolhimento Empresarial, contribuindo deste modo para a redução dos custos de contexto;
- v. Fomentar a competitividade das Áreas de Acolhimento Empresarial contribuindo deste modo para:
 - Melhorar o desempenho das unidades produtivas já instaladas;
 - Potenciar a captação de novos investimentos privados;
- vi. Incrementar a segurança da circulação rodoviária e pedonal, desviando o tráfego de veículos rodoviários pesados de:
 - Núcleos urbanos consolidados;
 - Vias rodoviárias cujo perfil transversal não se afigura compatível com a circulação de veículos pesados;
- vii. Dinamizar o tecido económico dos concelhos onde as Áreas de Acolhimento Empresarial estão inseridas, e dinamizar a economia nacional e a internacionalização, numa perspetiva mais abrangente;
- viii. Mitigar situações de congestionamento rodoviário, contribuindo deste modo para a redução de emissões poluentes.

As 12 Áreas Empresariais definidas pelo Governo em fevereiro de 2017, foram densificadas em 15 projetos e 15 empreitadas, uma vez que Viseu, Santo Tirso e Guimarães têm 2 intervenções, cada.

O investimento é, maioritariamente, realizado com recurso ao orçamento da Infraestruturas de Portugal, sendo parcialmente suportado por cada Município envolvido, nomeadamente, no que respeita às expropriações necessárias à sua concretização e parte da obra.



Relativamente à execução verificada até ao final do 1.º semestre de 2023, o montante total realizado do PVAE foi de 3 milhões de euros, com destaque para a Ligação ao Parque Empresarial de Formariz / Paredes de Coura à A3, com o montante realizado de 2,4 milhões de euros. Esta empreitada ficou concluída durante o primeiro semestre de 2023, com uma extensão de cerca de 8,8 quilómetros, que

assegura um acesso direto, mais seguro e rápido, entre o Parque Empresarial de Formariz e o Nó de Sapardos da A3, com um investimento de 10,8 milhões de euros, a nova Variante compreende uma plataforma rodoviária de duas vias, integrando via de lentos em 60% do traçado.



PLANO ESTRATÉGICO DOS TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS (PETI3+) RODOVIÁRIO

O principal objetivo do **Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas** é o de contribuir para o crescimento económico, apoiando as empresas portuguesas e a criação de emprego, assegurar a competitividade do setor dos transportes e a sua sustentabilidade financeira para os contribuintes portugueses, promover a coesão social e territorial, assegurando a mobilidade e acessibilidade de pessoas e bens, em todo o país.

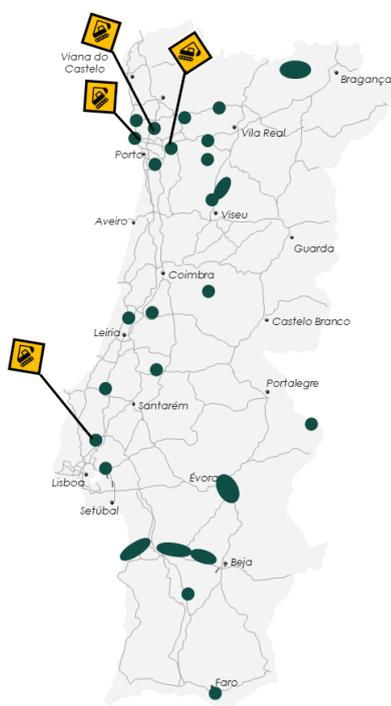
No primeiro semestre de 2023 a realização deste plano foi de 711 mil euros, destacando-se a Acessibilidade na **EN14 entre V. N. Famalicão e Maia (Nó de Jumbo)**, que teve uma execução de 384 mil euros, a empreitada do **IC35 - Penafiel - Entre-os-Rios e Arouca – St^a M^a Feira**, com uma realização de 171,4 mil euros, a empreitada no **IP8 – St. Margarida do Sado – Beja**, com realização de 122 mil euros, e a empreitada **IP3 - Coimbra – Viseu**, com uma realização de 34 mil euros.

PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR)

O Plano de Recuperação e Resiliência pretende, com a sua implementação, alavancar o desenvolvimento económico e social do país, com o reforço da resiliência e da coesão territorial, através do aumento da competitividade do tecido produtivo permitindo uma redução de custos, sendo uma iniciativa europeia que decorre do contexto da pandemia e das suas consequências a nível das desigualdades sociais e territoriais.



Com base no diagnóstico de necessidades e dos desafios, o Plano de Recuperação e Resiliência foi organizado em três dimensões estruturantes: a Resiliência, a Transição Climática e a Transição Digital.



Estas dimensões são concretizadas através de 19 Componentes que integram por sua vez 36 Reformas e 77 Investimentos.

A IP enquadra-se na Componente 7 – Infraestruturas, com o Objetivo de “Reforçar a Resiliência e a Coesão Territorial, através do aumento da competitividade do tecido produtivo e permitindo uma redução de custos de contexto.”

Para estes efeitos, contribuem os investimentos *Missing Links* e Aumento de Capacidade da Rede, Ligações Transfronteiriças e Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias.

A IP e a Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP) assinaram, em 15.09.2021, o contrato de financiamento para o investimento *Missing Links* e Aumento de Capacidade da Rede, no valor total de 272.980.000,00 euros, Ligações Transfronteiriças, no valor total de 31.000.000,00 euros e Áreas de

Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias, no valor total de 90.800.000,00 euros.

Relativamente ao investimento realizado no PRR até ao final do 1.º semestre de 2023, o valor apresentado foi de 20,2 milhões de euros.

A obra EN14 - Maia (Via Diagonal) / Trofa é o investimento com maior relevância no 1.º semestre de 2023, com uma execução de 14 milhões de euros e está inserida no Programa 02 - *Missing Links* e Aumento de Capacidade da Rede.

PLANO NACIONAL DE INVESTIMENTOS 2030 (PNI2030) - RODOVIA

Rede Rodoviária Nacional

Portugal tem atualmente uma rede rodoviária de elevada qualidade e com excelente cobertura territorial. Concretizados os grandes investimentos na construção da Rede Nacional de Autoestradas, importa agora fazer o reforço das ligações rodoviárias que servem diretamente as

empresas, potenciando a sua capacidade exportadora e aumentando a competitividade da economia nacional.

Assim, grande parte do investimento será aplicado na criação de ligações transfronteiriças e no reforço da qualidade e segurança das acessibilidades rodoviárias às Áreas Empresariais, garantindo às empresas aí sedeadas ligações diretas à rede rodoviária de alta prestação.

O PNI2030 incorpora também a conclusão do IP8, entre Sines e Beja, promovendo a coesão territorial através do reforço das condições de mobilidade e segurança desta importante ligação rodoviária ao interior da região do Alentejo.

Relativamente à execução verificada até ao final do 1.º semestre de 2023, o montante total realizado foi de 146 mil euros. Destaca-se o estudo para acesso no IC8 - acesso ao Parque Empresarial Camporês (Ansião) no montante de 46,4 mil euros, e o estudo no IP2 -Variante Nascente de Évora no valor de 98 mil euros.

OUTROS INVESTIMENTOS

No âmbito dos Outros Investimentos Rodoviários verificou-se uma execução no 1.º semestre de 2023 de 760 mil euros.

INVESTIMENTOS EM ESTRUTURAS DE APOIO À GESTÃO (IEAG)

O valor dos investimentos em Estruturas de Apoio à Gestão foi de 4,2 milhões de euros no 1.º semestre de 2023, o que representa um aumento de 69% face ao realizado no período homologado de 2022. O principal destaque prende-se com os investimentos em edifícios (2,9 milhão de euros), nos quais estão incluídas as obras do Campus do Pragal.

4.3 UTILIZAÇÃO DA REDE RODOFERROVIÁRIA

4.3.1 – Utilização da Rede Ferroviária (Comboios Km)

O Diretório da Rede é um documento anual onde constam as características da rede ferroviária nacional (RFN), as condições gerais de acesso, e outros serviços conexos com a atividade ferroviária prestados pela IP aos operadores ferroviários. Neste documento são igualmente divulgados os princípios de tarifação e respetivo tarifário, apresentando a metodologia aplicada.

No 1.º semestre de 2023 foram realizados por operadores ferroviários um total de 15,9 milhões de comboios quilómetro (CK), sendo 83% relativos a tráfego de passageiros e 17% relativos ao segmento de mercadorias.

unidade: milhares de CK

Utilização da Rede	GRUPO IP			
	1.º S 2022	1.º S 2023	Desvio	Δ % 23/22
Passageiros	14 961	13 214	-1 746	-12%
Mercadorias	2 811	2 766	-45	-2%
Total CK	17 771	15 980	-1 791	-10%

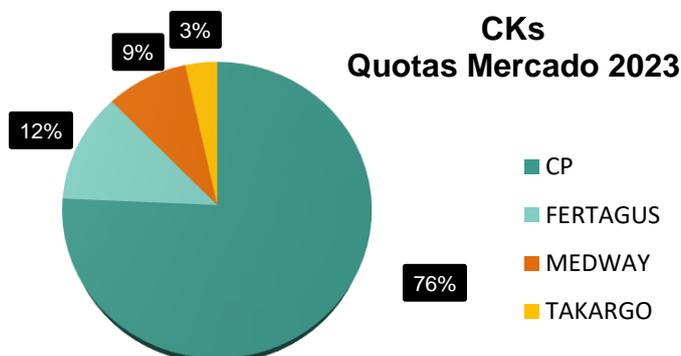
Entre períodos homólogos de 2022 e 2023 a procura registou um decréscimo de 10%, sendo menos 12% dos CK relativos ao transporte de passageiros e uma redução de 2% dos CK referentes ao transporte de mercadorias.

Os principais acontecimentos que condicionaram as variações de atividade face a período homólogo foram os seguintes:

- Greves de colaboradores da CP e da IP desde o início de 2023, com forte impacto na circulação, que representa -1,8 milhões de CK realizados;
- Encerramento da Linha da Beira Alta, entre Pampilhosa e Guarda, a partir de 19 de abril de 2022, no âmbito das obras em curso (-0,5 milhões de CK1 realizados);
- Fecho parcial da Linha do Douro durante 2 dias devido a mau tempo em janeiro 2023.

Os operadores ferroviários a circular na RFN são, no transporte de passageiros, a CP e a Fertagus e, no transporte de mercadorias, a Medway, e a Takargo.

A CP continua a ser o operador que mais impacto tem na atividade da IP, representando 76 % da quota de mercado.



4.3.2 – Gestão da infraestrutura ferroviária - Contrato Programa

Em 2016 o Estado celebrou com a IP um contrato Programa para a Rede Ferroviária Nacional, com a duração de 5 anos, em respeito pelo Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro.

Este Contrato Programa terminou no dia 31 de dezembro de 2020 tendo, desde essa data, vindo a ser prorrogado semestralmente, por períodos de seis meses. A última adenda celebrada entre a IP e o Estado Português é relativa ao 1.º semestre de 2022.

O Contrato tem por objeto estabelecer as obrigações do Estado no financiamento da gestão das infraestruturas e as obrigações da IP em cumprir objetivos de desempenho, na forma de indicadores e critérios de qualidade, abrangendo elementos como prestações dos comboios, capacidade da rede, gestão de ativos, volumes de atividade, níveis de segurança e proteção do ambiente. O Contrato fixa ainda objetivos de eficiência financeira para a IP na forma de indicadores de receita e despesa.

A estrutura dos indicadores do nível de serviço prestado, incluindo indicadores de natureza financeira, é indicada abaixo:

1. Margens suplementares que correspondem a tempos de trajeto acrescentados ao planeamento dos horários para refletir as limitações de velocidade impostas pela realização de intervenções programadas na infraestrutura;
2. Pontualidade ferroviária, que corresponde ao indicador agregado representativo da pontualidade anual verificada em toda a rede ferroviária em exploração, medido pelo atraso dos comboios à chegada;
3. Satisfação dos Clientes Ferroviários, que resulta do apuramento obtido pelos inquéritos de satisfação aos Operadores Ferroviários e aos demais utilizadores da rede ferroviária em exploração;
4. Disponibilidade da Rede, que traduz a percentagem de tempo em que a infraestrutura esteve aberta à exploração;
5. Gestão dos Ativos Ferroviários, que visa avaliar o estado de conservação da infraestrutura ferroviária;
6. Volumes de Atividade, que corresponde ao somatório dos comboios.km realizados na rede ferroviária nacional no ano;
7. Níveis de Segurança, determinado pelo rácio entre o número de acidentes significativos e o total de comboios quilómetro, avaliando a segurança ferroviária em função da real circulação de comboios;
8. Proteção do Ambiente, que traduz a redução percentual do número de pessoas expostas a níveis de ruído superiores aos limites impostos no Regulamento Geral do Ruído, em relação ao total de pessoas expostas a esses níveis de ruído;
9. Rendimentos Ferroviários, que avalia o sucesso da IP na obtenção de receita core;
10. Outros Rendimentos, que avalia a evolução da obtenção de receita não core, proveniente de atividades complementares associadas à exploração da infraestrutura ferroviária;
11. Gastos de Manutenção, que avalia a evolução dos gastos em Manutenção;
12. Gastos com outros FSE, que avalia a evolução dos gastos em Fornecimentos e Serviços Externos;
13. Gastos com Pessoal, que avalia a evolução dos gastos com o Pessoal.

Para cada um dos indicadores de desempenho foram definidas fórmulas de cálculo e metas de desempenho a atingir.

No primeiro semestre de 2023, obtiveram-se os seguintes resultados:

Indicador	Resultado 2022	Resultado 1ºSem 2023	Evolução
1 Margens Suplementares	137	92	-33,2%
2 Pontualidade Ferroviária	87,2%	85,9%	-1,3 p.p.
3 Satisfação dos Clientes Ferroviários	65,00%	65,00%	0,0 p.p.
4 Disponibilidade da Rede	76,2%	71,6%	-4,6 p.p.
5 Gestão de Ativos Ferroviários	65,0%	64,9%	-0,1 p.p.
6 Volumes de Atividade	35.324.305 CK 17.769.419 CK*	16.022.789 CK	-9,8%
7 Níveis de Segurança	0,955	1,183	23,9%
8 Proteção do Ambiente	1,1%	0,1%	-1,0 p.p.
9 Rendimentos Ferroviários	88.467.591 € 44.493.156 €* 21.314.991 € 9.844.712 €* 87.181.727 € 39.722.011 €* 55.577.525 € 28.422.780 €* 85.434.055 € 41.244.191 €* 41.110.812 € 11.406.944 € 41.153.091 € 24.625.313 € 45.889.823 €	41 110 812 €	-7,6%
10 Outros Rendimentos			15,9%
11 Gastos de Manutenção			3,6%
12 Gastos com outros FSE's			-13,4%
13 Gastos com o Pessoal			11,3%

* 1.º semestre 2022

4.3.3 – Circulação na rede rodoviária (Tráfego Médio Diário Semestral - TMDS)

Verificou-se no 1.º semestre de 2023 uma evolução positiva, face a 2022, na circulação na rede rodoviária da IP.

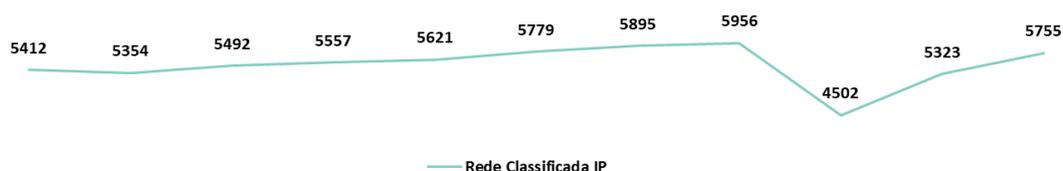
Regista-se um acréscimo de 15,9% na totalidade da rede IP e um crescimento de 6,8% na rede de autoestradas.

Rede Nacional de Autoestradas	Tráfego Médio Diário Semestral (TMDS)		Variação 2023 / 2022
	1º semestre 2022	1º semestre 2023	
Rede Nacional de Autoestradas - Subconcessões	10 426	11 249	7,9%
Rede Nacional de Autoestradas - IP	45 442	48 371	6,4%
Total Ponderado	24 021	25 662	6,8%

Rede IP	Tráfego Médio Diário Semestral (TMDS)		Variação 2023 / 2022
	1º semestre 2022	1º semestre 2023	
Rede Rodoviária Nacional (IP e Subconcessões)	5 836	6 180	5,9%
Rede Nacional de Autoestradas (IP e Subconcessões)	24 021	25 662	6,8%
Total Ponderado	5 971	6 920	15,9%

Nota: Tráfego referente à rede com contadores e aos sublanços com informação completa em ambos os períodos de análise.

Em relação ao Tráfego Médio Diário Anual (TMDA) os dados disponíveis são ainda os relativos a 2022. A circulação na rede rodoviária concessionada à IP registou, em 2022, um crescimento anual de 8% face a 2021, o que é justificado pela tendência de retoma da normalidade verificada ao longo do ano de 2021 e 2022, depois das fortes limitações à circulação verificadas no ano de 2020, devidas à pandemia provocada pela COVID-19.



TMDA 2012 TMDA 2013 TMDA 2014 TMDA 2015 TMDA 2016 TMDA 2017 TMDA 2018 TMDA 2019 TMDA 2020 TMDA 2021 TMDA 2022

4.3.4 – Níveis de serviço da rede rodoviária

O contrato de concessão foi celebrado em 23 de novembro de 2007 entre o Estado Português e a ex-Estradas de Portugal, EP, incorporada por fusão da ex-Rede Ferroviária Nacional, EPE, a qual foi transformada em sociedade anónima e teve a sua denominação alterada para Infraestruturas de Portugal, S.A. através do Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio. O contrato de concessão foi revisto pelo Decreto-Lei n.º 110/2009 de 18 de maio, o qual estabelece que as secções de estrada da rede rodoviária nacional cumpram níveis de serviço em conformidade com o preconizado no PRN2000: Nível B para a Rede Fundamental e Nível C para a Rede Complementar.

Os valores mais recentes que estão disponíveis são os relativos ao grau de cumprimento dos níveis de serviço de 2022, que se apresentam no quadro seguinte:

TIPO	CUMPRIMENTO				NÃO CUMPRIMENTO		EXTENSÃO (km)
	SEM RESTRIÇÕES	COM RESTRIÇÕES	TOTAL		VALOR		
	(km)	(km)	(km)	%	(km)	%	
IP	501,6	96,2	597,8	100,0	0,0	0,0	597,8
EDIP	252,5	6,7	259,2	100,0	0,0	0,0	259,2
IC	947,5	55,5	1 003,0	100,0	0,0	0,0	1 003,0
EDIC	1 051,8	80,3	1 132,1	100,0	0,0	0,0	1 132,1
EN/ER	7 825,8	422,3	8 248,1	99,1	72,9	0,9	8 321,0
TOTAL	10 579,2	661,0	11 240,2	99,4	72,9	0,6	11 313,1

4.4 PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

A atividade da IP inclui vias atualmente geridas em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP), nomeadamente Subconcessões.

De acordo com os termos do Contrato de Concessão estabelecido entre o Concedente Estado e a ex-EP, a Infraestruturas de Portugal é responsável contratualmente pela realização dos pagamentos que incumbem ao Estado e recebe os montantes a arrecadar por este, na qualidade de concedente.

É, no entanto, o IMT, de acordo com o Decreto-Lei n.º 77/2014, de 14 de maio, a entidade competente para representar o Concedente Estado em matéria de infraestruturas rodoviárias.

4.4.1 - Renegociação dos Contratos de Concessão e Subconcessão

O processo negocial relativo à totalidade dos contratos de Concessão do Estado foi concluído no decorrer do ano de 2015, com a assinatura de nove contratos correspondentes às concessões Norte, Costa de Prata, Beira Litoral/Beira Alta, Grande Porto, Grande Lisboa, Interior Norte, Beira Interior, Algarve e Norte Litoral.

Estes nove contratos foram remetidos para apreciação por parte do Tribunal de Contas (TdC), tendo sido devolvidos com a indicação de que os mesmos não se encontram sujeitos a fiscalização prévia, pelo que se encontram em plena produção de efeitos.

Subconcessão do Algarve Litoral

O Acórdão do Tribunal de Contas n.º 13/2019 confirma a jurisprudência fixada pelo Acórdão do Tribunal de Contas n.º 29/2018, referente ao processo de visto do Contrato de Subconcessão Alterado do Algarve Litoral (CSA), declarando assim improcedente o recurso que desta última decisão foi interposto pela IP no dia 5 de julho de 2018.

Em 2020 e após uma decisão inicial de não admissão de recurso, a IP reclamou para o plenário, tendo este, através do acórdão n.º 58/2021, de 22 de janeiro, tomado a decisão final e definitiva de não admissão do recurso.

Esgotadas as vias de recurso da decisão do Tribunal de Contas, fica confirmada a recusa definitiva de visto prévio ao CSA que, nos termos do n.º 4 do artigo 45.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, é condição da sua produção de efeitos.

Neste contexto, o Contrato de Subconcessão Reformado, celebrado em 20 de abril de 2009 e alterado pelo instrumento de reforma de 28 de maio de 2010, constitui, em definitivo, o título contratual que regula a relação de concessão estabelecida entre as partes.

A 4 de setembro de 2019 a subconcessionária Rotas do Algarve Litoral (RAL) desencadeou um processo Arbitral contra a IP o qual se encontra a decorrer. No âmbito dessa mesma ação, a RAL deduziu um pedido cautelar, peticionando pagamentos antecipados.

Por decisão de 9 de março de 2021, a IP foi condenada a pagar 30.007.923,12 euros, acrescido de um valor mensal até que seja proferida a decisão final, no montante mínimo de 1.162.805,95 euros, e de 1.262.805,95 euros decorridos 45 dias da referida decisão arbitral. Os valores em

causa estão a ser pagos pela IP por conta da remuneração devida ao abrigo do Contrato de Subconcessão Reformado.

Do ponto de vista operacional, há que ter presente que:

- ✓ A Subconcessionária suspendeu a partir das 24h00 do dia 06 de julho de 2018 todas as atividades de operação e manutenção por si desenvolvidas. Neste enquadramento a IP, ao abrigo dos poderes de fiscalização previstos no referido contrato de subconcessão, promoveu os meios necessários para assegurar as condições de segurança de pessoas e bens, sem prejuízo de ter de se acionar os mecanismos contratualmente estabelecidos para as situações de incumprimento das exigências de Operação e Manutenção conferidas à Subconcessionária;
- ✓ Posteriormente, a subconcessionária retomou as atividades apenas no objeto definido no Contrato de Subconcessão Alterado (CSA), fundamentando que o mesmo se encontra em vigor desde 27 de dezembro de 2017, recusando-se a fazer intervenções nas vias cujo referido contrato estabelece virem a integrar a jurisdição direta da IP. Esta situação tem vindo a obrigar a IP a intervir nesta rede subconcessionada em situações de emergência e de garantia das condições de segurança rodoviária, atento o incumprimento expresso da Subconcessionária;
- ✓ Com a decisão cautelar do Tribunal Arbitral de 09 de março de 2021 a IP pagou em abril 2021 o montante de 30.007.923,12 euros, passando a pagar mensalmente o valor de 1.162.805,95 euros até ao mês de julho face ao exposto a seguir;
- ✓ Em 18 de julho de 2021, na sequência da decisão do Tribunal Arbitral de 9 de março de 2021, referente ao pedido cautelar, a subconcessionária retomou os trabalhos de operação e manutenção de todos os lanços compreendidos no Contrato de Subconcessão Reformado, incluindo os que seriam excluídos da subconcessão por via do início da vigência do Contrato de Subconcessão Alterado. A partir desta data a IP passa a pagar o montante de 1.262.805,95 euros;

Refere-se, por último, que em 24 de agosto de 2023 foi aprovada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2023, que mandata a IP para que promova, por acordo com a RAL — Rotas do Algarve, S.A., a modificação do Contrato de Subconcessão, suprimindo do respetivo objeto o lanço EN 125 — Variante de Olhão, ponderado o interesse público na construção e entrada em serviço desta Variante.

Subconcessões do Litoral Oeste e Douro Interior

Mantêm-se em vigor os Contratos Reformados das subconcessões do Litoral Oeste e Douro Interior, não obstante este último ter tido um processo de renegociação, terminado em 15 de fevereiro de 2018, e ainda se aguardar que o mesmo obtenha aprovação do Governo.

Subconcessões AE Transmontana, Baixo Alentejo, Pinhal Interior e Baixo Tejo

Encontram-se em vigor, e a produzir efeitos, os Contratos de Subconcessão Alterados da AE Transmontana, Baixo Alentejo, Pinhal Interior e Baixo Tejo.

O CSA do Baixo Tejo entrou em vigor em 2021 na sequência da aprovação do relatório da CN pelo Senhor Secretário de Estado das Finanças e pelo Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas,

em que foi celebrado entre a IP e a AEBT o Acordo de Aditamento (AA) e demais documentação contratual acordada entre a CN e a AEBT. A negociação teve como principal fundamento a necessidade objetiva de fazer refletir contratualmente a impossibilidade de construção da ER377-2.

4.4.2 – Conclusão da Rede Subconcessionada

Os sete contratos de Subconcessão, com o objeto dos contratos em vigor, totalizam uma extensão de aproximadamente 1 019 km encontrando-se em serviço (obra concluída) cerca de 911 km conforme se resume no quadro abaixo.

(km)

Subconcessão	Em serviço (*)	Em obra		Não Construir	Total
		Construção nova	Requalif.		
Douro Interior	241			0	241
AE Transmontana (CSA)	136			0	136
Baixo Alentejo (CSA)	113			0	113
Baixo Tejo	60			0	60
Algarve Litoral	165		82	26	273
Litoral Oeste	102			0	102
Pinhal Interior (CSA)	93			0	93
Total	911		82	26	1 019

(*) Inclui lanços que estão em serviço embora não tenham sido beneficiados

Face às vicissitudes inerentes ao contrato de subconcessão do Algarve Litoral encontra-se por concluir cerca de 82 km de obra nova / requalificação e 26 km de obra suspensa.

No caso da subconcessão do Baixo Tejo destaca-se que se encontra em fase de obra, tal como previsto contratualmente, o alargamento para 2x3 vias dos sublanços da A33 entre o Nó da Penalva e o Nó da A12 (15,2 km) e em fase de projeto o alargamento para 2x4 vias dos sublanços do IC20 entre o Nó da A2 e o Nó de Casas Velhas (3,05 km), que inclui a execução de um novo ramo de ligação do IC20/ A2 sentido Costa Caparica / Lisboa.

Na extensão total dos lanços já não estão a ser considerados os troços das subconcessões do Pinhal Interior, Transmontana e Baixo Alentejo que, de acordo com os Contratos de subconcessão Alterados, transitaram para jurisdição direta da IP.

4.4.3 - Encargos 2023

Os pagamentos efetuados durante o primeiro semestre de 2023, relativos a concessões e subconcessões rodoviárias, foram de 671,4 milhões de euros (IVA excluído), o que representa uma diminuição de pagamentos em 21,3 milhões de euros (-3%) face ao período homólogo de 2022.

unidade: milhões de euros (sem IVA)

Concessões e Subconcessões	1º semestre 2022	1º semestre 2023	Δ% 23/22
Concessões Disponibilidade Infraestrutura+ Disponibilidade A+B	379,6	402,7	6%
Algarve	28,4	31,0	9%
Beira Interior	25,6	25,2	-2%
Beira Litoral e Alta	70,6	72,8	3%
Costa de Prata	28,8	26,8	-7%
Grande Lisboa	16,7	20,7	24%
Grande Porto	45,9	47,2	3%
Interior Norte	41,5	43,2	4%
Norte	92,9	101,6	9%
Norte Litoral	29,2	34,2	17%
Subconcessões Disponibilidade + Serviço	293,6	239,8	-18%
AE Transmontana	31,9	30,1	-6%
Baixo Alentejo	23,8	25,5	7%
Baixo Tejo	36,2	20,1	-45%
Douro Interior	50,7	50,9	1%
Litoral Oeste	71,9	33,2	-54%
Pinhal Interior	71,6	72,4	1%
Algarve Litoral	7,6	7,6	0%
Comparticipações e Reequilíbrios	3,2	11,7	270%
Grandes Reparações	16,4	17,2	5%
Total	692,7	671,4	-3%

Os pagamentos de Disponibilidade das Concessões Rodoviárias totalizaram, no 1.º semestre de 2023, 402,7 milhões de euros, mais 23,1 milhões de euros do que no período homólogo de 2022, o que representa um crescimento de 6%.

Relativamente às Subconcessões, os pagamentos de disponibilidade e serviço foram de 239,8 milhões de euros no 1.º semestre de 2023, menos 53,8 milhões de euros (-18%) do que no mesmo período de 2022, o que se justifica essencialmente pela revisão da Tarifa de Disponibilidade que em 2023 é inferior à de 2022. No caso específico da Baixo Tejo e da Litoral Oeste essa revisão foi de -58,3% e -85%, respetivamente.

O valor das Comparticipações e Reequilíbrios registou um aumento de 270% face ao período homólogo de 2022, o que se deve essencialmente ao facto do pagamento de compensação anual relativa à Concessão do Litoral Centro, no montante de 9,6 milhões de euros com IVA, se ter verificado em janeiro de 2023, quando estava previsto ser efetuado em dezembro de 2022.

O valor pago relativo a Grandes Reparações apresenta um crescimento de 5% face ao 1.º semestre de 2022. Este crescimento está em linha com o previsto em função da informação disponibilizada pelo IMT.

4.5 TELECOMUNICAÇÕES E CLOUD EMPRESARIAL

No âmbito do Grupo IP, compete à IP Telecom assegurar a capacidade excedentária da infraestrutura de telecomunicações e de centros de processamentos de dados (CPD/ *Datacenters*), traduzida na prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações ao mercado, para além da garantia de prestação desses serviços base ao Grupo IP.

A IP Telecom é um Operador de Telecomunicações licenciado pela ANACOM, enquanto prestador de serviços de telecomunicações acessíveis ao público (redes públicas) e especializado em redes de infraestruturas de telecomunicações.

A sua atividade está alicerçada na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica instalada ao longo da rede ferroviária nacional e no canal técnico rodoviário instalado na rede sobre gestão da IP, dando origem a uma “malha” de cobertura nacional única de redes de alto débito. Adicionalmente, disponibiliza também uma ampla oferta de soluções na área das tecnologias de informação e de *cloud computing*, em particular como fornecedor de soluções *Infrastructure as a Service (IaaS)*, disponibilizados através dos seus 3 inovadores centros de processamento de dados (*Datacenters*).

A IP Telecom mantém uma forte presença no mercado, como fornecedor de serviços de fibras de alto débito, dos operadores de telecomunicações e um número crescente de serviços TIC prestados ao mercado empresarial privado e à administração pública.

No 1.º semestre de 2023, a IP Telecom consolidou o seu portfólio de produtos e serviços, procurando aprofundar os níveis de resiliência necessários à segurança de informação dos seus clientes.

Como aspeto fundamental da sua atividade, a IP Telecom está focada na garantia de uma prestação de serviços de elevada qualidade, tendo atingido padrões de disponibilidade superiores a 99,95%, no primeiro semestre de 2023.

O volume de negócios no 1.º semestre de 2023 com os serviços de Tecnologias de Informação e Comunicações, excluindo os fluxos intra Grupo IP, foi de 5,56 milhões de euros, o que representa um aumento de 14% face ao período homólogo de 2022.

4.6 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A IP Engenharia tem como missão elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, gerir, coordenar e fiscalizar empreitadas nesse âmbito e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP.

A IPE constitui assim uma empresa que presta serviços especializados de engenharia ferroviária, vocacionada para a coordenação e elaboração de estudos e projetos e fiscalização de obras, essencialmente no contexto dos investimentos sob a responsabilidade da Infraestruturas de Portugal. A atividade da empresa resulta, por isso, do planeamento dos investimentos e respetivas encomendas por parte da IP, com o qual se promove, em permanência, uma articulação estreita, no sentido de se maximizar a capacidade de produção dos recursos disponíveis.

No âmbito da estratégia de abordagem ao mercado internacional, numa lógica estritamente institucional e pró-ativa, fora do mercado concorrencial, destaca-se a conclusão dos trabalhos de “Assistência Técnica para a melhoria do funcionamento interno e do planeamento estratégico do Ministério da Indústria e do Comércio de Moçambique (MIC) - Aumento da Competitividade dos Corredores de Desenvolvimento” e a continuidade dos trabalhos de “Assistência Técnica para a Melhoria do Planeamento e do funcionamento da Agência Para a Promoção de Investimento e Exportações - APIEX”, estando a 1ª fase do programa prestes a concluir-se.

No 1.º semestre o Grupo IP prestou também serviços no âmbito da “Assistência Técnica para a Dinamização da Área de Concessões do Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos”, em Moçambique. Este programa tem como objetivo introduzir uma nova dinâmica ao nível da gestão das infraestruturas sob tutela do MOPHRH, em parceria com o setor privado.

O volume de negócios com os Serviços de Engenharia e Transporte foi, no 1.º semestre, de 80 mil euros, o que representa uma diminuição de 34 mil euros face ao período homólogo de 2022, motivado pela conclusão de algumas prestações de serviço desenvolvidas pela IP Engenharia para o Governo de Moçambique.

Importa referir, que se mantém a orientação estratégica do Grupo IP de afetação quase integral dos recursos da IP Engenharia às necessidades do ambicioso Plano de Investimentos da IP.

4.7 GESTÃO IMOBILIÁRIA E DE ESPAÇOS COMERCIAIS

A IP Património (IPP) é responsável pela gestão do património imobiliário, com experiência na exploração comercial da rede de estações e interfaces de transporte, garantindo a sua eficiente utilização, valorização, requalificação e preservação.

No 1.º Semestre de 2023 verificou-se a tendência que se vinha a registar nos últimos meses de 2022 de incremento do negócio relativo à gestão imobiliária e de espaços comerciais, consequência de no período homólogo os efeitos da pandemia ainda se fazerem sentir apesar dos sinais de retoma económica se terem verificado desde o último trimestre de 2021.

O quadro de retoma, contribuiu para o acréscimo de Rendimentos Operacionais no 1.º Semestre de 2023, em que as receitas com a gestão imobiliária e de espaços comerciais atingiu o montante de 9,8 milhões de euros, o que representa um aumento de 20,4% face ao mesmo período de 2022.

Neste contexto de recuperação económico-financeira, a IPP logrou registar no 1.º semestre de 2023, quer no âmbito das subconcessões, quer no âmbito das alienações e valorização imobiliário, a celebração de um total de 243 contratos de subconcessão, com um valor anualizado de 0,34 milhões de euros, dos quais 53 constituem novos contratos. As alienações, num total de 11 processos, apresentaram neste período um *cash in* de 0,26 milhões de euros.

Entre os contratos das Subconcessões celebrados destacam-se:

- Contrato para a exploração de *Mupis* Publicitários;
- Abertura de novos espaços comerciais de norte a sul, nomeadamente em Campanhã, S. Bento, Aveiro, Damaia, Cacém.
- Início das obras de adaptação/recuperação dos espaços subconcessionados, nomeadamente:
 - i) Espaços de restauração em S. Bento;
 - ii) Hotel em Viana do Castelo;
 - iii) Clínica Dentária na Régua;
 - iv) Hotel no Rossio;
 - v) Vários alojamentos turísticos na Linha do Algarve, nomeadamente na Mexilhoeira Grande, Luz, Livramento e Monte Gordo.

Desempenho Económico e Financeiro

PARTE I

5. DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO

unidade: milhares de euros

Resultados	Grupo IP		Δ% 23/22
	1.º S 2022	1.º S 2023	
Rendimentos Operacionais	619 772	644 885	4%
Gastos Operacionais	500 512	549 911	10%
Resultado Operacional	119 260	94 974	-20%
Resultado Financeiro	- 97 141	- 91 490	-6%
Resultados antes de impostos	22 120	3 484	-84%
Resultado Líquido	32 398	3 544	-89%

Os resultados alcançados no Grupo IP no 1.º semestre de 2023 foram, em síntese, os seguintes:

- Os Rendimentos Operacionais atingiram 644,9 milhões de euros, mais 25,1 milhões de euros do que no primeiro semestre 2022;
- Os Gastos Operacionais foram de 549,9 milhões de euros, mais 49,4 milhões de euros do que no primeiro semestre 2022;
- O Resultado Operacional foi de 94,9 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 24,2 milhões de euros face ao período homólogo de 2022;
- O Resultado Financeiro, ascendeu a -91,5 milhões de euros traduzindo um desagravamento de 5,7 milhões de euros face a igual período do ano anterior.
- O Resultado Líquido Consolidado foi de 3,5 milhões de euros, o que representa uma redução de 28,9 milhões de euros face ao 1º semestre de 2022.

5.1 RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Os Rendimentos Operacionais totalizam **644,9 milhões de euros**, o que representa um aumento de 25,1 milhões de euros (+4%) face ao período homólogo de 2022.

unidade: milhares de euros

Rendimentos Operacionais	Grupo IP	Grupo IP	Δ% 23/22
	1.º S 2022	1.º S 2023	
Vendas e serviços prestados	547 895	572 155	4%
Consignação Serviço Rodoviário (CSR)	326 797	309 948	-5%
Portagens	132 309	154 068	16%
Serviços Ferroviários	44 465	42 131	-5%
Concedente Estado-Rédito ILD	11 571	17 558	52%
Contratos de Construção	14 926	28 672	92%
Outras prestações de serviços	17 827	19 778	11%
Indemnizações Compensatórias	27 528	27 528	0%
Outros rendimentos e ganhos	44 349	45 212	2%
Total dos Rendimentos Operacionais	619 772	644 885	4%

5.1.1 Vendas e Serviços Prestados

O total de receitas com as Vendas e Serviços Prestados foi de 572,2 milhões de euros, mais 24,2 milhões de euros face ao verificado em 2022.

Consignação do Serviço Rodoviário (CSR)

O financiamento da Rede Rodoviária Nacional é feito, além das taxas de portagem cobradas nas vias portajadas e outros rendimentos de exploração da concessão, pela Consignação de Serviço Rodoviário (CSR), criada através da Lei n.º 24-E/2022, de 30 de dezembro, que extingue, simultaneamente, a anterior Contribuição do Serviço Rodoviário, criada através da Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto.

A CSR constitui assim a contrapartida paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária e incide sobre a gasolina, gasóleo rodoviário e GPL sujeitos ao imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e dele não isento.

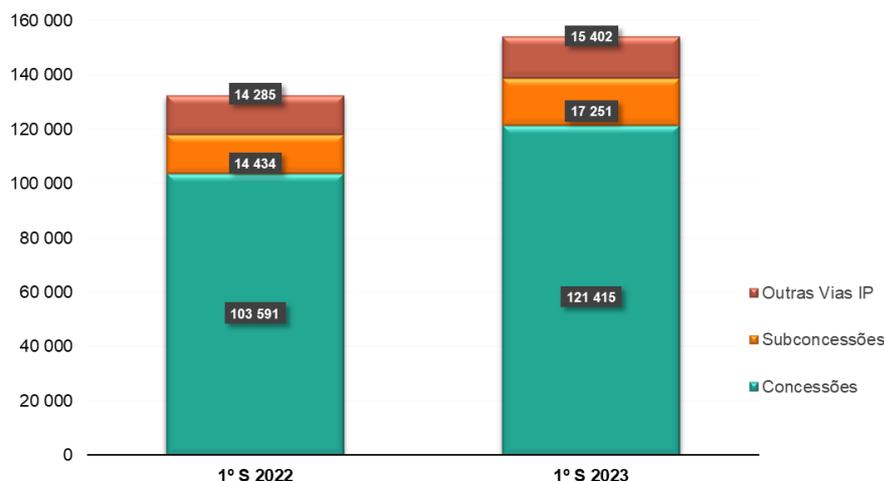
O rendimento da CSR, conforme valores mensais identificados pela Autoridade Tributária, registou um montante 309,9 milhões de euros, 16,8 milhões de euros abaixo do real de junho de 2022 (-5,2%).

Portagens

Os rendimentos de portagens registaram um aumento de 21,8 milhões de euros (+16%) face ao mesmo período do ano anterior, tendo atingido o montante total de mais 154 milhões de euros.

unidade: milhares de euros

Portagens	Grupo IP	Grupo IP	Δ% 23/22
	1.º S 2022	1.º S 2023	
Concessões	103 591	121 415	17%
Subconcessões	14 434	17 251	20%
Outras Vias IP	13 903	15 183	9%
Outros serviços de cobrança	381	219	-43%
Total	132 309	154 068	16%



A maior parcela dos rendimentos de portagens continua a resultar da utilização da rede das Concessões do Estado, em que a IP é titular da receita proveniente da cobrança de taxas de portagem, que atingiu 121,4 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 17% face ao período homólogo de 2022.

Nas subconcessões da IP as receitas de portagens atingiram 17,3 milhões de euros, mais 20% do alcançado em 2022.

As operações de exploração direta na rede IP (A21, A23 e Túnel do Marão) permitiram alcançar 15,4 milhões de euros, mais 8% do que em 2022.

O aumento global das receitas de portagem foi de 16%, devido à evolução de tráfego registado, que atingiu níveis ligeiramente acima da época pré-covid, e à atualização do valor das taxas de portagem.

Deve considerar-se também o facto do início do ano de 2022 ter sido influenciado pelas restrições associadas à situação pandémica, que já não se verificam em 2023.

Refere-se, ainda, relativamente ao impacto do regime de descontos determinado pela LOE2021, no valor de 50% das tarifas de portagem das Concessões ex-SCUT, que se calcula numa perda de receita potencial acima dos 40 milhões de euros no primeiro semestre de 2023.

Serviços Ferroviários

Os rendimentos provenientes dos Serviços Ferroviários, que incluem a utilização de canais (Pacote Mínimo de Acessos - PMA), a valorização da capacidade pedida mas não utilizada (supressões pelo operador), a utilização de instalações de serviço, a prestação de socorro, os serviços adicionais e os serviços auxiliares, atingiram no 1.º semestre de 2023 um total de 42,1 milhões de euros, menos 5% face ao valor verificado em 2022.

O volume de tráfego na infraestrutura ferroviária diminuiu 10% no 1.º semestre de 2023 face ao período homólogo de 2022, atingindo 16 milhões Comboios.Km.

Os rendimentos provenientes da Tarifa de utilização de Infraestrutura representam, no 1.º semestre de 2023, 31 milhões de euros. Em comparação com o período homólogo de 2022 verifica-se uma redução de 9%, conforme apresentado no quadro seguinte:

unidade: milhares de euros

Receitas da Tarifa de Utilização	Grupo IP		Δ% 23/22
	1.º S 2022	1.º S 2023	
Passageiros	30 277	27 196	-10%
Mercadorias	3 834	3 825	0%
Total Tarifa Utilização da Infraestrutura	34 111	31 021	-9%
TARIFA TUI / CK	1,92 €	1,94 €	1%
Capacidade Pedida Não Utilizada	-584	184	-132%

Os principais acontecimentos que condicionaram as variações negativas de receita face a período homólogo foram:

- Greves de colaboradores da CP e da IP desde o início de 2023, com forte impacto na circulação e expressiva perda de receita de 3,7 M€;
- Encerramento da Linha da Beira Alta para obras de modernização, entre Pampilhosa e Guarda, a partir de 19 de abril de 2022, com perda de receita de 0,8 M€;
- Redução do custo (receita) de energia elétrica para tração a partir de janeiro 2023, que nos 6 primeiros meses do ano representou aproximadamente 1,9 M€.

De salientar, ainda, alguns aspetos positivos durante este período:

- Aumento das tarifas de utilização da infraestrutura PMA/TUI em +1,10% face a 2022 (para as mercadorias 1,0% adicional relativo ao fator de implementação do Regulamento 2015/909);
- Aumento das tarifas de utilização de estações e apeadeiros e de estacionamento de material circulante em 1,10%;
- Aumento médio das tarifas de manobras em 1,5%;
- Aumento médio das tarifas de serviços auxiliares (fornecimento de mão de obra) em 1,8%.

Os rendimentos provenientes dos Outros Serviços Ferroviários atingiram 11,0 milhões de euros no 1.º semestre de 2023, mantendo-se praticamente inalterado em relação ao valor verificado no período homólogo.

unidade: milhares de euros

Outros Serviços Ferroviários	Grupo IP		Δ% 23/22
	1.º S 2022	1.º S 2023	
PS-Prestação Socorro ferroviário	28		-100%
Subtotal Socorro ferroviário	28	0	-100%
IS-Utilização de Estações	1 328	1 062	-20%
IS-Cedência de Energia	204	204	
IS-Espaços em Estações	127	130	3%
IS-Cedência de Água	44	61	38%
IS-Informação ao Público	0	1	245%
Subtotal Instalações de Serviços	1 704	1 458	-14%
Energia de Tração	8 197	8 368	2%
Estacionamento Material Circulante	860	914	6%
Manobras	92	87	-6%
Outros Serviços	31	33	6%
Subtotal Serviços Adicionais	9 181	9 402	2%
Abastecimento Água/Combust Mat Circulante	13	19	43%
SAux-Out Serv Telecomunicações e Telemáti	35	42	22%
Outros Serviços Auxiliares	5	4	-15%
Subtotal Serviços Auxiliares	53	66	24%
Total	10 966	10 926	0%

A prestação de Serviços Adicionais representou no período em análise uma receita de 9,4 milhões de euros, verificando-se um aumento de 2% face a período homólogo de 2022. O acesso à Energia Elétrica de Tração, que a IP faculta aos operadores ferroviários, representa a maior fatia dos Serviços Adicionais, representando no período 8,4 milhões de euros.

O serviço de Estacionamento de material circulante registou um aumento de cerca de 6% face ao mesmo período do ano anterior.

Quanto às Manobras, as receitas neste período foram de 87 mil euros, menos 6% do que as registadas em período homólogo de 2022.

As prestações em Instalações de Serviços representam, no período em análise, um rendimento de 1,5 milhões de euros, menos 14% do que no período homólogo de 2022. A sua valorização, por paragem comercial efetuada pelo comboio de passageiros em determinada dependência, representou no 2.º trimestre de 2023 um rendimento de cerca de 1,1 milhões de euros, com uma variação negativa de -20% face a período homólogo de 2022.

Na Instalações de Serviço, além da já descrita utilização de estações e apeadeiros, são igualmente prestados os serviços de Disponibilização de instalações operacionais em estações (espaço ocupado e respetivos consumos de água e energia), a cedência de energia para equipamentos dos operadores em áreas comuns das estações (p.e. máquinas de venda automática de bilhetes e torniquetes), e a difusão de informação ao público de natureza comercial.

No que respeita à prestação de Serviço Auxiliares, associada a serviços de telemática, de telecomunicações, a estudos, à solicitação de recursos humanos para abastecimentos de água e combustível a comboios, ao tratamento comercial de mercadorias e outros serviços de pequena expressão, o resultado acumulado até ao final do 1.º semestre de 2023 é de 66 mil euros, 24% superior ao valor do 1.º semestre do ano anterior.

Concedente Estado – Rédito ILD

Os montantes registados na rubrica Concedente Estado (Rédito ILD) correspondem aos trabalhos internos debitados à atividade de investimento de infraestruturas ferroviárias de longa duração, nomeadamente materiais e mão-de-obra para Investimento e os respetivos encargos de estrutura, nos termos da IFRIC12.

No 1.º semestre de 2023 este rendimento atingiu o valor de 17,6 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 52% face ao mesmo período do ano anterior.

Contratos de Construção

Os Contratos de Construção representam os rendimentos da IP com a sua atividade de construção da Rede Rodoviária Nacional, de acordo com o definido no seu Contrato de Concessão, incluindo a totalidade das atividades de construção da IP por via direta ou subconcessão.

unidade: milhares de euros

Contratos de Construção	Grupo IP		Δ% 23/22
	1.º S 2022	1.º S 2023	
Contratos Construção de Novas Infraestruturas	9 562	23 458	145%
Capitalização Encargos Financeiros	5 364	5 214	-3%
Total	14 926	28 672	92%

Os valores correspondentes à construção de Novas Infraestruturas são referentes a atividades de construção de gestão direta da IP e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais, pelo que refletem a evolução física das obras em curso, acrescidos dos gastos diretamente imputáveis à preparação do ativo, para o uso pretendido.

No 1.º semestre de 2023 verificou-se um acréscimo de 92% dos rendimentos com Contratos de Construção de Novas Infraestruturas, face ao período homólogo de 2022, o que denota uma maior execução nas atividades de construção da rede rodoviária.

Os encargos financeiros capitalizados correspondem aos encargos financeiros da IP no decorrer da fase de construção rodoviária e são compostos por encargos financeiros bancários utilizados para o financiamento da aquisição da Rede Concessionada do Estado.

Outras Prestações de Serviços

O valor realizado no 1.º semestre de 2023 foi de 19,8 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 11% (2 milhões euros) face ao 1.º semestre de 2022.

unidade: milhares de euros

Outras prestações de serviços	Grupo IP	Grupo IP	Δ% 23/22
	1.º S 2022	1.º S 2023	
Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais	8 054	9 654	20%
Telecomunicações e Cloud solutions	4 874	5 553	14%
Canal Técnico Rodoviário	1 782	1 933	8%
Serviços de Engenharia e Transporte	114	80	-30%
Terminais de Mercadorias	806	691	-14%
Licenciamentos	630	308	-51%
Direito Exploração Áreas Serviço	670	689	3%
Outros Serviços	895	871	-3%
Total	17 827	19 778	11%

A. Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais

Este rendimento decorre do arrendamento de espaços, subconcessões, aluguer de estacionamento, gestão de empreendimentos e publicidade, tendo registado no 1.º semestre de 2023 o valor de 9,6 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 20% face ao mesmo período do ano anterior.

Esta evolução denota a recuperação verificada nesta área de atividade, a qual foi muito afetada pela pandemia de COVID-19, nos anos de 2020 e 2021.

B. Telecomunicações e Cloud Solutions

Esta componente engloba a prestação de serviços de telecomunicações ao mercado, aluguer, manutenção e outros serviços associados à fibra ótica, assim como soluções tecnológicas em áreas aplicacionais como ERP, CRM, Gestão de Serviços, *CiberDefesa*, *CiberSegurança*, entre outros.

No final do 1.º semestre de 2023 verifica-se um rendimento de 5,5 milhões euros, o que representa um aumento de 14% face período homólogo de 2022.

C. Canal Técnico Rodoviário

O volume de negócios com o Canal Técnico Rodoviário foi no 1.º semestre de 2023 de 1,9 milhões de euros, o que representa um aumento de 8% face ao valor realizado no 1.º semestre de 2022.

D. Serviços de Engenharia e Transportes

Este segmento engloba as atividades relacionadas com serviços de engenharia de transportes em projetos multidisciplinares rodoviários e / ou ferroviários, e respetivas soluções de mobilidade, a nível nacional e internacional.

O volume de negócios deste segmento foi, no 1.º semestre, de 80 mil euros, o que representa uma diminuição de 34 mil euros face ao período homólogo de 2022.

Importa referir que, a orientação estratégica do Grupo IP para a IP Engenharia é a de afetação quase integral dos recursos às necessidades do ambicioso Plano de Investimentos da IP.

E. Terminais de Mercadorias

A exploração dos Terminais Ferroviários de Mercadorias traduziu-se numa receita no 1.º semestre de 2023 de 691 mil euros, menos 14% do que o verificado no período homólogo de 2022.

F. Licenciamentos

A receita relativa aos licenciamentos depende essencialmente dos processos de cobrança de taxa anual dos PAC (Postos Abastecimento de Combustíveis).

A faturação e entrada de receita de licenciamento depende essencialmente da tramitação dos processos de cobrança de taxa anual dos PAC, que se inicia com o reporte de litros vendidos no ano anterior pelos titulares das licenças. Apesar de estar previsto que o mesmo ocorra até ao dia 15 de fevereiro do ano seguinte, verifica-se algum desfasamento temporal entre os primeiros e os últimos reportes, que se reflete nas fases subsequentes do processo, nomeadamente no apuramento das taxas, na notificação para pagamento, no pagamento e por fim na emissão de fatura.

O desvio negativo de 322 mil euros face ao período homólogo, é justificado essencialmente pelo facto de no 1.º semestre de 2023, ainda não ter sido cobrada a totalidade das taxas. Verifica-se que a cobrança de taxas aos PAC pelos litros vendidos, mais concretamente os PAC das grandes petrolíferas (BP, CEPSA, GALP, REPSOL, Alves Bandeira), que são tratados em bloco, prolongou-se para além do expectável, fruto do trabalho de interação com estas petrolíferas, no sentido de validação e consolidação da informação dos litros vendidos nas suas redes, para posterior faturação.

G. Áreas de Serviço

As receitas relativas às Áreas de Serviço apresentam um valor ligeiramente acima do registado em 2022. A variação face ao ano anterior é justificada em parte pela variação positiva nas vendas e da atualização anual das rendas com base no IPC, conforme definido nos contratos de concessão de exploração de áreas de serviço.

5.1.2 Indemnizações Compensatórias

unidade: milhares de euros

Indemnizações Compensatórias	Grupo IP	Grupo IP	Δ% 23/22
	1.º S 2022	1.º S 2023	
Indemnizações Compensatórias	27 528	27 528	

O rendimento correspondente às indemnizações compensatórias, para o 1.º semestre de 2023, foi de 27,5 milhões de euros, igual ao verificado no período homólogo de 2022.

O montante considerado decorre do valor fixado nas sucessivas Adendas ao Contrato Programa 2016 / 2020, justificadas pelo facto de ainda não ter sido concluído o processo para celebração de

novo Contrato Programa para a prestação do serviço público de gestão da infraestrutura ferroviária.

A última adenda celebrada entre a IP e o Estado Português é relativa ao 1.º semestre de 2022.

5.1.3 Outros Rendimentos e Ganhos

O valor realizado de Outros Rendimentos e Ganhos foi no 1.º semestre de 2023 de 45,2 milhões de euros, mais 2% face ao valor verificado no 1.º semestre de 2022.

unidade: milhares de euros

Outros Rendimentos e Ganhos	Grupo IP		Δ% 23/22
	1.º S 2022	1.º S 2023	
Subsídios para investimento	33 174	32 771	-1%
Alienação de Património	-	41	100%
Venda de resíduos	1 770	4 307	143%
Danos ao Património	716	828	16%
Outros rendimentos	8 690	7 265	-16%
Total	44 349	45 212	2%

A. Subsídios para investimento

Os subsídios recebidos do Estado Português e da União Europeia para a componente rodoviária são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que as condições para o recebimento do subsídio serão cumpridas.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos pelo investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis são reconhecidos como rendimento diferido. Os subsídios são, subsequentemente, creditados na demonstração do rendimento integral numa base pro-rata da depreciação/amortização dos ativos a que estão associados, sendo registados na rubrica de “Outros rendimentos e ganhos”.

O valor correspondente até ao final do 1.º semestre de 2023 atingiu os 32,7 milhões de euros, menos 1% do que o valor registado em igual período de 2022.

B. Alienação de Património

No 1.º semestre de 2023, verificou-se 41 mil euros com a alienação de património.

C. Venda de resíduos

Os rendimentos verificados no 1.º semestre de 2023 com a Venda de Resíduos foram de 4,3 milhões euros, mais 143% do que o verificado no período homólogo de 2022.

D. Danos ao Património

No 1.º semestre de 2023 o montante de ressarcimento de danos ao património rodoviário atingiu o montante de 828 mil euros, valor superior em 16% ao período homólogo de 2022.

E. Outros Rendimentos

A rubrica “Outros” apresentou uma diminuição 1,4 milhões de euros (-16%) face ao período homólogo de 2022.

5.2 GASTOS OPERACIONAIS

No 1.º semestre de 2023 os gastos operacionais do Grupo IP ascenderam a 549,9 milhões de euros, o que representa um crescimento de 9,9% face ao mesmo período do ano anterior.

unidade: milhares de euros

Gastos Operacionais	Grupo IP		Δ% 23/22
	1.º S 2022	1.º S 2023	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	111 857	145 487	30%
Fornecimentos e serviços externos	168 491	171 473	2%
Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária	57 646	60 728	5%
Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária	33 432	33 747	1%
Outros FSE	77 414	76 998	-1%
Gastos com o pessoal	69 398	73 070	5%
Imparidades (perdas/ reversões)	- 571	- 99	-83%
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	136 729	135 301	-1%
Provisões (aumentos/ reduções)	10 548	20 771	97%
Outros gastos e perdas	4 060	3 907	-4%
Total dos Gastos Operacionais	500 512	549 911	9,9%

5.2.1 Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas (CMVMC)

No período em análise os gastos globais com o CMVMC atingiram o valor de 145,5 milhões de euros, mais 30% do que o valor verificado no período homólogo de 2022 (111,9 milhões de euros).

unidade: milhares de euros

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	Grupo IP		Δ% 23/22
	1.º S 2022	1.º S 2023	
Novas Infraestruturas rodoviárias	9 562	23 458	145%
Portagens Concessões Estado	96 811	109 876	13%
Consumo de Materiais para Manutenção Ferroviária	4 429	4 861	10%
Consumo de Materiais para Investimento Ferroviário	998	6 966	598%
Outros CMV Mercadorias	57	326	474%
Total	111 857	145 487	30,1%

Novas Infraestruturas Rodoviárias

Os valores decorrentes da construção de Novas Infraestruturas Rodoviárias são os referentes às atividades de construção sob gestão direta da IP, e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que refletem a evolução física das obras em curso.

A execução no 1.º semestre do ano foi de 23,5 milhões de euros, mais 145% do que no período homólogo de 2022, o que reflete uma forte execução das atividades de construção sob a gestão direta da IP face ao ano anterior.

Portagens em Concessões do Estado

Os valores recebidos pela IP relativos a portagens em concessões do Estado (líquidos dos gastos de cobrança) são deduzidos ao investimento da IP na aquisição dos direitos sobre esta mesma rede Concessionada. A contrapartida dessa dedução é registada nesta rubrica, que apresenta um desvio de +13% face ao período homólogo, variação semelhante à registada no rendimento proveniente das portagens das Concessões do Estado.

Materiais para Manutenção e Investimento nas Infraestruturas Ferroviárias

Nesta rubrica registam-se os consumos de diversos tipos de materiais que são incorporados na Rede Ferroviária Nacional (RFN), no âmbito de ações de manutenção e de investimento.

Verifica-se no 1.º semestre de 2023, comparativamente com o 1.º semestre de 2022, um aumento de 10% do consumo dos materiais de manutenção, e um forte crescimento de 598% no consumo de materiais de investimento.

5.2.2 Fornecimento e Serviços Externos

Conservação, Reparação e Segurança Rodoviária

Os gastos totais com a conservação, reparação e segurança da Rede Rodoviária foram, no 1.º semestre de 2023, de 60,7 milhões de euros, mais 1,2 milhões de euros (5,3%) do que no período homólogo de 2022.

unidade: milhares de euros

Conservação, Reparação e Segurança da Rede Rodoviária	Grupo IP	Grupo IP	Δ% 23/22
	1.º S 2022	1.º S 2023	
Conservação Periódica de Estradas	27 833	27 833	0%
Segurança Rodoviária	6 261	4 678	-25%
Conservação Corrente de Infraestruturas	23 196	27 595	19%
Manutenção Telemática Rodoviária	357	623	75%
Total	57 646	60 728	5,3%

A **Conservação Periódica de Estradas** corresponde ao reconhecimento do acréscimo de responsabilidade da IP dos gastos necessários à manutenção do nível de serviço das vias e obras de arte que lhe é imposto pelo seu Contrato de Concessão. Com base em levantamentos técnicos de necessidades de reparação e do controlo de um índice de qualidade médio das vias e obras de arte é apurado um gasto anualizado para a manutenção programada a desenvolver que permita a manutenção do índice de qualidade médio da rede nos valores em que a mesma foi recebida.

O valor do apuramento contabilístico no 1.º semestre de 2023 foi de 27,8 milhões de euros, mantendo-se igual ao valor de 2022.

Excluindo o apuramento contabilístico registado, a Conservação Periódica apresenta o valor de 27,4 milhões de euros, o que representa um acréscimo de cerca de 37,8% face ao período homólogo de 2022 (19,9 milhões de euros).

As atividades de **Segurança Rodoviária** têm suporte no Plano de Segurança Rodoviária, que compreende intervenções no âmbito da sinalização vertical e horizontal, semáforos e colocação de novas barreiras de segurança, assim como tratamento da zona adjacente à estrada e singularidades da via, incidindo particularmente na análise das interseções e nas características das travessias urbanas, locais onde se verificam maiores riscos de acidentes.

A execução financeira das intervenções de segurança rodoviária apresenta uma variação negativa de 25% face ao período homólogo de 2022.

A **Conservação Corrente** corresponde aos gastos do exercício com intervenções de conservação corrente de vias e obras de arte com o objetivo de manter as condições de conforto de circulação, evitando a degradação das infraestruturas e da qualidade do serviço.

O atual modelo de gestão da conservação corrente da rede de estradas nacionais sob administração direta da IP, está ancorada, essencialmente, em 18 Contratos Distritais Plurianuais, intervindo na estrada e zona adjacente com o objetivo de manter as condições de conforto de circulação e segurança, evitando a degradação das infraestruturas e das condições de serviço, complementados por 18 contratos distritais bienais para execução de trabalhos de gestão de vegetação.

No âmbito destes contratos são realizados trabalhos como a reparação e beneficiação de pavimentos, melhoria dos sistemas de drenagem das vias, conservação de pontes e viadutos, reposição e adequação da sinalização e outros equipamentos de proteção e segurança rodoviária, estabilização de taludes e limpeza de bermas e dos terrenos adjacentes à estrada. Acresce a este conjunto de atividades de manutenção das infraestruturas, e com valorização crescente, a intervenção em faixas de gestão de combustível para cumprimento das obrigações da IP em matéria de defesa da floresta contra incêndios.

A realização no período em análise foi de 27,6 milhões de euros, mais 4,4 milhões de euros (+19%) face ao verificado no 1.º semestre de 2022.

A **Manutenção Telemática Rodoviária** apresenta uma realização de 623 mil euros, superior à realização do 1.º semestre de 2022.

Conservação, Reparação e Segurança Ferroviária

Para assegurar a manutenção e reabilitação da Rede Ferroviária Nacional (RFN), cumprindo os níveis de serviço previstos, a IP dispõe de vários contratos de Prestação de Serviços de Manutenção.

A maioria destes contratos são plurianuais e contemplam intervenções nas vertentes de Manutenção Preventiva Sistemática (MPS), Manutenção Preventiva Condicionada (MPC) e Manutenção Corretiva (MC).

Os gastos totais com a conservação, reparação e segurança da Rede Ferroviária foram, no 1.º semestre de 2023, de 33,7 milhões de euros, mais 315 mil euros (+0,9%) do que o verificado em 2022, conforme se pode verificar no quadro seguinte, com desagregação por especialidade.

unidade: milhares de euros

Conservação, Reparação e Segurança da Rede Ferroviária	Grupo IP	Grupo IP	Δ% 23/22
	1.º S 2022	1.º S 2023	
Via	14 835	13 798	-7%
Sinalização	6 043	6 073	0%
Telecomunicações	1 855	1 855	0%
Catenária	2 576	2 933	14%
Baixa Tensão	966	1 118	16%
Subestações	375	354	-6%
Construção Civil	1 714	2 376	39%
Obras de arte	195	97	-50%
Passagens de Nível	308	346	12%
Recuperação de Materiais	108	134	24%
Comboio Socorro	801	862	8%
Elevadores e Escadas Rolantes	381	421	11%
Serviços Ferroviários			
Desmatação	2 842	2 972	5%
Outros	433	410	-5%
Total	33 432	33 747	0,9%

A execução da especialidade de **Via**, que constitui a especialidade com maior relevância do ponto de vista financeiro, foi de 13,8 milhões de euros no 1.º semestre de 2023, cerca de menos 1 milhão do que o verificado no período homólogo de 2022 (-7%).

Na especialidade de **Sinalização** verificou-se que o valor se manteve em linha com o verificado no 1.º semestre de 2022.

Na especialidade de **Construção Civil**, o aumento de cerca de 662 mil euros no 1.º semestre de 2023 ficou a dever-se, essencialmente, a uma recuperação de ações de MPC que deveriam ter sido executadas em 2022 e que transitaram para 2023 do contrato plurianual de “Manutenção de Construção Civil 2022/2026”, designadamente nos lotes afetos ao Centro de Operações de Manutenção Norte e Centro de Operações de Manutenção Centro.

A especialidade da **Catenária** registou um aumento de 357 mil euros, O aumento no 1.º semestre de 2023, face ao período homólogo de 2022, fica a dever-se ao lançamento de verbas referentes a Revisões de Preços (que no primeiro semestre de 2022 não existiam) e, à realização de valores referentes ao 2º e 3º adicional do Contrato Manutenção do Centro.

Na especialidade **Obras de Arte** considera-se prestações de serviços de ações como: inspeções subaquáticas e levantamentos batimétricos, campanhas externas de inspeções principais globais, controlo permanente do comportamento e da integridade estrutural, campanhas de realização de inspeções de fiscalização a passagens superiores, entre outras, a obras de arte ferroviárias. A despesa está associada a variados ciclos de inspeção e monitorização de obras de arte, cujas periodicidades podem ir de 2 a 6 anos, o que anualmente e de acordo com as necessidades a inspecionar, implica a contratação de prestações de serviços distintas do ano anterior.

No primeiro semestre de 2023 verificou-se um desvio de -50% face ao período homologado (-98 mil euros), o que se justifica em parte pela não realização de inspeções bienais, como exemplo “Inspeções subaquáticas e levantamentos batimétricos, obras de arte ferroviárias” e “campanha externa de inspeções principais globais a obras de arte ferroviárias.

Outros Fornecimentos e Serviços Externos

Os Outros Fornecimentos e Serviços Externos atingiram o montante de 76,9 milhões de euros no 1.º semestre de 2023, o que representa uma ligeira diminuição de 416 mil euros (-1%) face ao valor verificado no mesmo período do ano anterior.

unidade: milhares de euros

Outros Fornecimentos e Serviços Externos	Grupo IP		Δ% 23/22
	1.º S 2022	1.º S 2023	
O&M Subconcessões EP	22 593	28 152	25%
Encargos de Cobrança Portagens	8 671	13 241	53%
Encargos de Cobrança da CSR	6 536		-100%
Energia Eléctrica	11 498	7 076	-38%
Energia Eléctrica para Tração	8 344	8 427	1%
Honorários, Consultoria e Out. Trab. Especializados	2 117	1 688	-20%
Frota Automóvel	1 811	1 681	-7%
Vigilância	3 716	4 129	11%
Informática	2 305	2 815	22%
Limpeza	4 014	3 846	-4%
Deslocações e Estadias	203	219	8%
Transportes de Pessoal	141	126	-11%
Comunicações	87	113	30%
Outros FSE	5 379	5 485	2%
Total	77 414	76 998	-1%

O&M Subconcessões

Os encargos com operação e manutenção de subconcessões resultam do reconhecimento contabilístico dos custos de operação e manutenção efetuada pelas subconcessionárias no âmbito dos contratos de subconcessão em vigor.

O valor registado no 1.º semestre de 2023 é de 28,1 milhões de euros, mais 5,6 milhões de euros do que no período homólogo de 2022.

Encargos de Cobrança de Portagens

Esta rubrica incorpora o pagamento de remuneração variável (*fee*) e o acerto mensal de contas (compensação de custos) da rede portajada. No 1.º semestre de 2023 verificou-se um aumento de 6,6 milhões de euros (+53%) face ao período homólogo de 2022.

Encargos de Cobrança da Consignação do Serviço Rodoviário (CSR)

Com a Lei n.º 24-E/2022 de 30 de dezembro, que altera entre outros, a Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto (que regulava o financiamento da rede rodoviária nacional a cargo da EP - Estradas de Portugal, E. P. E.), e que entrou em vigor a partir de 1 de janeiro de 2023, ficou determinado que a CSR está incorporada no ISP e passa a ser consignada ao serviço rodoviário afeta à IP.

A lei vem ainda determinar que parte da receita do imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP) é transferida do Orçamento do subsetor Estado para a IP, constituindo receita própria desta, sendo que a referida receita configura a contrapartida pela utilização da rede rodoviária nacional, constituindo uma fonte de financiamento da rede rodoviária nacional a cargo da IP, no que respeita à respetiva conceção, projeto, construção, conservação, exploração, requalificação e alargamento.

Com esta alteração foi revogado o artigo 5.º da Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto, que determinava que os encargos de liquidação e cobrança incorridos pela Direção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo seriam compensados através da retenção de 2% do produto da CSR, pelo que estes encargos que deixaram de existir em 2023.

Energia Elétrica e Energia Elétrica para Tração

Estas rubricas contemplam o valor relativo à energia elétrica e à eletricidade de tração do material circulante, a fornecer aos operadores ferroviários.

O consumo de energia no período em análise atingiu um montante de 15,5 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 4,3 milhões de euros (-22%) face ao mesmo período do ano anterior, variação que resulta, fundamentalmente, da evolução dos preços da eletricidade (inferiores em 2023 face a 2022) no período em análise.

Frota Automóvel

Os gastos com a frota automóvel, em FSE's, foram de 1,7 milhões de euros no 1.º semestre de 2023, o que representa uma diminuição de 130 mil euros face ao período homólogo de 2022.

Os gastos totais com a frota automóvel, considerando para além dos FSE's, os gastos em amortizações e os juros de leasing, foram de 2,9 milhões de euros, menos 5% do que no período homólogo de 2022, conforme se apresenta no quadro seguinte:

unidade: milhares de euros

Frota Automóvel	Grupo IP		Δ% 23/22
	1.º S 2022	1.º S 2023	
Rendas AOV	8	4	-45%
Combustível	1 245	1 080	-13%
Portagens	216	240	11%
Manutenção	140	157	12%
Seguros	202	200	-1%
Impostos (IUC)	6	5	-15%
Juros de Leasing	124	66	-47%
Sub-Total	1 941	1 752	-10%
Amortizações	1 198	1 233	3%
Total Frota	3 138	2 985	-5%

A variação de menos 153 mil euros face ao período homólogo de 2022 deve-se maioritariamente à rubrica de combustíveis. Essa variação resulta de uma redução progressiva do custo do barril de Brent nos mercados internacionais o que conduz a preços do gasóleo e gasolina também eles mais baixos.

Vigilância e Segurança

A rubrica de vigilância e segurança agrega maioritariamente o contrato de vigilância humana para a IP, nas componentes de edifícios de serviços administrativos e centros operacionais, mas também gastos de outra natureza como a manutenção do controlo de acessos, manutenção de extintores e carreteis, assim como serviços de vigilância ocasional, entre outros.

Os gastos com vigilância e segurança no 1.º semestre de 2023 foram de 4,1 milhões de euros, mais 11% do que o valor verificado mesmo período de 2022 (+413 mil euros). Esse aumento é devido essencialmente:

- Ao facto do novo contrato de segurança e vigilância humana contemplar aumentos salariais, estabelecidos no boletim do Trabalho e Emprego resultado do acordo entre organizações sindicais e empresas de segurança. Este aumento representa um desvio de cerca de 9% face ao ano anterior;
- Ao estabelecimento de Contratos de Vigilância e Segurança – Vale de Figueira - PN km 84+031 da Linha do Norte e para a PN pedonal ao km 350+098 da Linha do Algarve (T/VRSA), que não existiam em igual período homólogo de 2022 (resultado da avaliação de riscos da entrada ao serviço da nova sinalização).

Honorários, Consultorias e Outros Trabalhos Especializados

Esta rubrica registou, durante o 1.º semestre do ano, um valor de 1,7 milhões de euros, menos 428 mil euros (-20%) do verificado em igual período de 2022.

Informática

No 1.º semestre de 2023 foram gastos 2,8 milhões de euros em serviços de informática, mais 509 mil de euros do que no período homólogo de 2022. Esta variação é devida maioritariamente ao aumento dos gastos em licenças de *software*, por acréscimo de preços de mercado nos contratos de licenciamento.

Limpeza

Os gastos com os serviços de higiene e limpeza foram de 4 milhões de euros no 1.º semestre de 2023, menos 168 mil euros face ao realizado no mesmo período do ano de 2022.

Deslocações e Estadas

Esta rubrica engloba os alojamentos nacionais, deslocações internacionais, incluindo estas passagens aéreas e respetivo alojamento no estrangeiro.

unidade: milhares de euros

Deslocações, Estadas e Ajudas de Custo	Grupo IP	Grupo IP	Δ% 23/22
	1.º S 2022	1.º S 2023	
Deslocações e Estadas - Nacional	109	109	-1%
Deslocações e Estadas - Estrangeiro	93	111	19%
Total	203	219	8%

Verificou-se no 1.º semestre de 2023 uma execução de 219 mil euros, o que representa um aumento de 17 mil euros face ao verificado no período homólogo de 2022, o que é justificado pelo aumento das deslocações e estadas internacionais, após as fortes restrições durante a pandemia.

Comunicações

Os gastos com comunicações durante o 1.º semestre de 2023 foram de 113 mil euros, mais 26 mil euros do que o valor verificado no período homólogo de 2022.

5.2.3 Gastos com Pessoal

No 1.º semestre de 2023 os gastos com pessoal do Grupo IP foram de 73 milhões de euros, aumentando 3,7 milhões euros (+5%) face ao período homólogo de 2022.

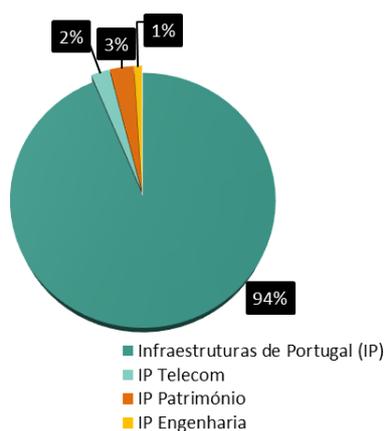
Este aumento é justificado através do Despacho de 15 de dezembro de 2022, dos Secretários de Estado das Finanças e do Tesouro, onde foram definidas orientações expressas no sentido de as empresas públicas do Setor Empresarial do Estado estarem autorizadas a proceder em 2023 a um aumento da massa salarial global até 5,1%, face a 2022. Posteriormente, o Despacho de 15 de maio de 2023, dos Secretários de Estado das Finanças e do Tesouro, veio autorizar as empresas públicas do setor empresarial do Estado a procederem, em 2023, a um aumento adicional da massa salarial global até mais 1%.

unidade: milhares de euros

Gastos com Pessoal	Grupo IP		Δ% 23/22
	1.º S 2022	1.º S 2023	
Remuneração do Pessoal	55 014	58 241	6%
Encargos sobre Remunerações	12 271	12 972	6%
Outros	2 113	1 857	-12%
Total	69 398	73 070	5%

O efetivo do Grupo IP a 30 de junho de 2023 é de 3.633 colaboradores, menos 14 colaboradores do que em 31 de dezembro de 2022 (3.647). O efetivo médio no 1.º semestre de 2023 é de 3.651 colaboradores (o efetivo médio em dezembro de 2022 é de 3 643).

A estrutura de efetivos do Grupo IP, pelas empresas do Grupo, é a que se apresenta no gráfico abaixo:



5.2.4 Imparidades (Perdas / Reversões)

No 1.º semestre de 2023 os movimentos de imparidades resultaram, em termos globais, numa reversão de imparidades no valor de 98,5 mil euros, ou seja, uma variação de 473 mil euros face aos 571 mil euros verificada no período homólogo de 2022.

5.2.5 Provisões (Aumentos / Reduções)

O valor total dos gastos com provisões no período em análise ascendeu a 20,7 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 10,2 milhões de euros face ao verificado no período homólogo de 2022.

5.2.6 Outros Gastos e Perdas

Os Outros Gastos e Perdas registaram no 1.º semestre de 2023 o valor de 3,9 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 4% face a igual período de 2022.

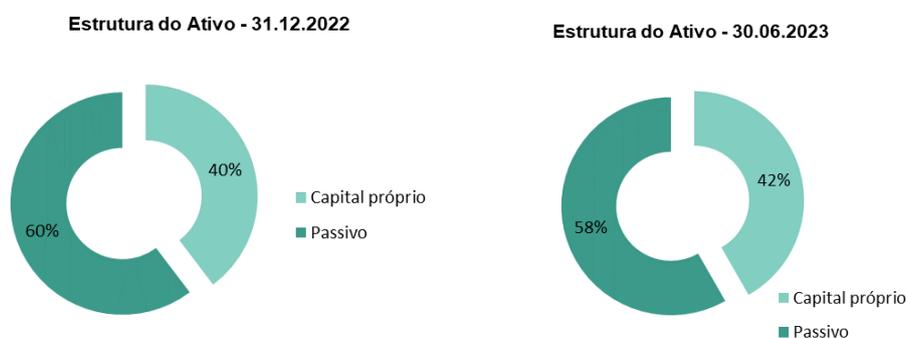
5.2.7 Gastos / Reversões de Depreciação e Amortização

O valor registado de gastos de depreciação e amortização foi de 135,1 milhões de euros no 1.º semestre de 2023, o que representa uma diminuição de 1,4 milhões de euros (-1%) face ao valor verificado em igual período do ano anterior.

5.3 ESTRUTURA PATRIMONIAL

No final do 1.º semestre de 2023 o Ativo total ascendia a 29 754 milhões de euros, que é constituído maioritariamente por Ativo Intangível relativo essencialmente ao direito resultante do Contrato de Concessão Rodoviário.

O Capital Próprio totalizava, a 30 de junho de 2023, 12.426 milhões de euros (42% do Ativo) e o Passivo Total ascendia 17.328 milhões de euros (58% do Ativo).



No que respeita ao Ativo, verifica-se um aumento de 834 milhões de euros (3%) face ao final do ano anterior. No Ativo Não Corrente releva-se essencialmente o aumento de 223 milhões de euros do ativo intangível, que se refere essencialmente ao direito resultante do Contrato de Concessão Rodoviário.

No Ativo Corrente o aumento face ao final de 2022 foi de 601 milhões de euros, justificado essencialmente pelas rubricas, Concedente – Estado – Conta a receber (138,4 milhões de euros), Clientes (+38 milhões de euros), Outras contas a receber (+91 milhões de euros), Estado e outros entes públicos (+117 milhões de euros) e Caixa e equivalentes de caixa (+ 202 milhões de euros).

Destaque na rubrica de Concedente – Estado – Conta a receber, o aumento de 138,4 milhões de euros, refere-se essencialmente ao débito de juros ao Concedente no montante de cerca de 31,7 milhões de euros (30 de junho de 2022: cerca de 29,4 milhões de euros).

Do aumento decorrente de subsídios diretamente atribuídos ao Grupo IP para desenvolvimento da infraestrutura ferroviária destaca-se o incremento de 101,2 milhões de euros proveniente de Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (1,4 milhões de euros oriundos do FEDER, 12,3 milhões de euros do Fundo de Coesão, 87,4 milhões de euros do CEF) que correspondem a reforços de adiantamentos e reembolsos das candidaturas aprovadas nos períodos de programação 2014-2020 (Programas COMPETE 2020, POSEUR e CEF).

No que respeita ao Passivo, verifica-se uma diminuição de cerca de 105,4 milhões de euros face ao final de 2022, do qual cerca de 48,3 milhões de euros é no Passivo Não Corrente e cerca de 57,1 milhões de euros é na rubrica do Passivo Corrente.

No Passivo Não Corrente contribuiu para a diminuição verificada, de forma significativa, a rubrica Financiamentos Obtidos.

No que respeita ao Passivo Corrente verifica-se a maior redução na rubrica Outras contas a pagar.

Durante o 1.º semestre de 2023 foram realizadas operações de aumento de capital num total de 935,7 milhões de euros. Em 30 de junho de 2023, o capital social da empresa-mãe ascendia a 12.087,8 milhões de euros.

Gestão Financeira e Dívida

PARTE I

6. GESTÃO FINANCEIRA E DÍVIDA

6.1 GESTÃO FINANCEIRA

GRUPO IP

Em 2023 manteve-se a centralização da gestão financeira das empresas do Grupo IP na esfera da Direção de Finanças e Mercados da IP.

O principal objetivo deste enquadramento visa a gestão integrada dos recursos financeiros do Grupo com vista à otimização dos fluxos entre as empresas subsidiárias e a empresa-mãe. É condição suficiente que cada empresa subsidiária gire os recursos financeiros que garantam a sua atividade, todavia é condição necessária que sejam maximizados de forma a contribuírem para a sustentabilidade económico-financeira da IP.

Através da centralização da gestão financeira pretende-se uniformizar práticas e procedimentos, quer em termos de gestão de tesouraria, quer em termos de produção de informação de gestão para apoio à decisão.

Os processos associados à gestão financeira desenvolvem-se de acordo com o quadro legal em vigor que impende sobre as empresas do setor público empresarial (Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual), designadamente no que concerne ao cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado e às restrições à contratação de operações de financiamento.

O Grupo IP terminou o primeiro semestre de 2023 com um total de disponibilidades de 444,1 milhões de euros, decomposto da seguinte forma:

unidade: milhões de euros

Disponibilidades				
Empresa	Junho 2023		2022	
Infraestruturas de Portugal	433,6	98%	234,7	95%
IP Engenharia	1,6	0%	3,3	1%
IP Património	5,1	1%	3,4	1%
IP Telecom	3,8	1%	5,7	2%
TOTAL	444,1	100%	247,1	100%

O quadro abaixo evidencia os fluxos financeiros do Grupo IP ocorridos durante o primeiro semestre de 2023, devendo destacar-se o peso significativo da IP:

unidade: milhões de euros

	Grupo IP	Peso IP
Pagamentos	1 356,3	99%
Recebimentos	1 553,3	99%

IP

A IP, por estar incluída no Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, integra o setor das administrações públicas por força do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental. Neste sentido, a IP integra o Orçamento do Estado estando obrigada ao cumprimento da legislação de natureza orçamental.

A IP dá cumprimento ao previsto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e legislação conexas, comprometendo toda a despesa previamente à sua realização, tendo como limite as dotações afetas às diversas rubricas orçamentais inscritas no seu orçamento.

Entre 2012 e 2014, o acionista adotou uma política de financiamento concretizada através da concessão de empréstimos/suprimentos. Posteriormente, e até à data, a política de financiamento foi materializada através de operações de aumento do capital social, reforçando o capital próprio da empresa e, por conseguinte, melhorando o seu nível de solvabilidade e autonomia financeira.

O Orçamento do Estado para 2023 (OE 2023), aprovado pela Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro incluiu, assim, necessidades globais de financiamento no valor de 1.646 milhões de euros. Este valor resultou dos cortes aplicados à despesa proposta na POE 2023 no montante de 399,6 milhões de euros.

No 1.º semestre de 2023 há a assinalar as dificuldades no recebimento das principais receitas ferroviárias. Por um lado, o atraso na conclusão do processo de aprovação do novo Contrato Programa Ferroviário com o Estado Português está a prejudicar o recebimento do montante das Indemnizações Compensatórias previsto em orçamento. Por outro lado, verificou-se ao longo do semestre o crescimento da dívida vencida dos operadores ferroviários que, no final de junho, atingiu os 37 milhões de euros, destacando-se a CP – Comboios de Portugal, E.P.E. (operador público) com 26,4 milhões de euros e a Fertagus com 6 milhões de euros.

Nos quadros abaixo apresentam-se a composição da despesa e da receita verificadas no primeiro semestre de 2023:

unidade: milhões de euros

DESPESA	JUN 2023	JUN 2022	Varição 2023/2022
PPP Rodoviárias	822,1	848,6	- 26,6
Outros Investimentos ***	272,0	171,2	100,8
Conservação Rodoferroviária	97,2	78,0	19,1
Pessoal	61,6	58,7	2,9
Impostos	0,4	14,2	- 13,8
Amortizações de Empréstimos BEI	27,1	97,4	- 70,3
Encargos Financeiros ****	12,5	11,6	0,9
Outros	53,5	29,2	24,3
TOTAL	1.346,4	1.309,1	37,3

*** Inclui Ferrovia 2020, SMM, PNI2030, PETI3+ Rodoviário, PRR, PVAE

**** Exclui juros referentes a Empréstimos do Estado

unidade: milhões de euros

RECEITA	JUN 2023	JUN 2022	Varição 2023/2022
Contribuição do Serviço Rodoviário	266,7	263,3	3,5
Portagens *	169,8	155,0	14,8
Fundos Comunitários e Fundos PRR	101,2	118,9	- 17,7
Diretório de Rede	14,2	62,5	- 48,2
Indemnizações Compensatórias	-	-	-
Dividendos	3,5	2,9	0,6
Outros	54,1	21,2	32,9
Sub-Total	609,7	623,8	- 14,1
Aumento de Capital	935,6	742,5	193,1
TOTAL	1.545,3	1.366,3	179,0

* Deduzido dos custos de cobrança

Em termos homólogos, e excluindo o capital, verifica-se que o crescimento nas principais receitas rodoviárias (CSR e portagens) foi anulado pela redução das receitas com origem ferroviária (Diretório de Rede e Fundos Comunitários).

No que respeita à despesa, evidencia-se um aumento significativo do valor associado à despesa de investimento, realçando-se os projetos no âmbito do Ferrovia 2020 e PRR.

6.2 OPERAÇÕES DE AUMENTO DE CAPITAL

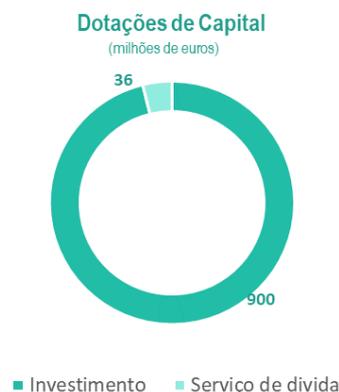
Durante o primeiro semestre de 2023, realizaram-se operações de aumento do capital social da IP, que totalizaram 935,7 milhões de euros. Em 30 de junho de 2023, o capital social da empresa-mãe ascendia a 12.087,8 milhões de euros:

unidade: euros

Data	IP
Capital Social em 31-12-2022	11.152.155.000
Aumentos:	
1º trim. 2023	511.130.000
2º trim. 2023	424.500.000
Capital Social em 30-06-2023	12.087.785.000

Estas operações visaram a cobertura orçamental do investimento e do serviço da dívida, sendo que no serviço da dívida não se incluem os empréstimos contraídos junto do Estado Português.

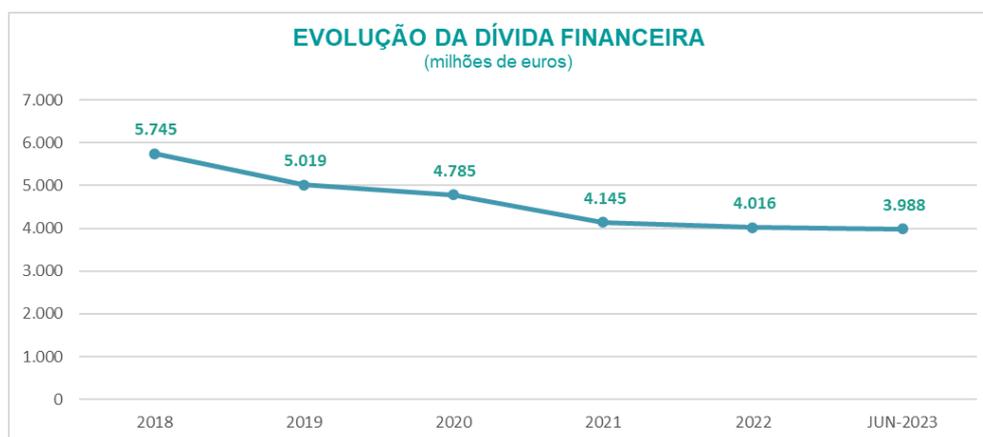
Das dotações de capital alocadas ao investimento, 64% foram atribuídas a pagamentos de Concessões do Estado e Subconcessões (PPP) e os restantes 36% a pagamentos com investimentos ferroviários.



6.3 ESTRUTURA DA DÍVIDA FINANCEIRA

Ao abrigo do Despacho do Senhor Ministro das Finanças n.º 77/2023/MF de 10 de abril de 2023, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) concedeu à IP nova moratória ao pagamento do serviço da dívida dos empréstimos do Estado alocados à componente rodoviária. A data de vencimento de 30 de novembro de 2022 estendeu-se, assim, até 30 de novembro de 2023. Este diferimento não está sujeito ao pagamento de juros.

No final do semestre, a dívida financeira da IP fixou-se em 3.988 milhões de euros, o que significou um decréscimo de 27 milhões de euros face aos 4.016 milhões de euros de dezembro de 2022. Manteve-se a trajetória decrescente, conforme se ilustra no gráfico seguinte:



A redução da dívida verificada no primeiro semestre de 2023 resultou exclusivamente do pagamento das amortizações de capital previstas nos planos de reembolso dos empréstimos contraídos junto do BEI.

No quadro seguinte detalha-se o total da dívida por tipologia de empréstimo:

Tipologia de Empréstimo

(milhões de euros)



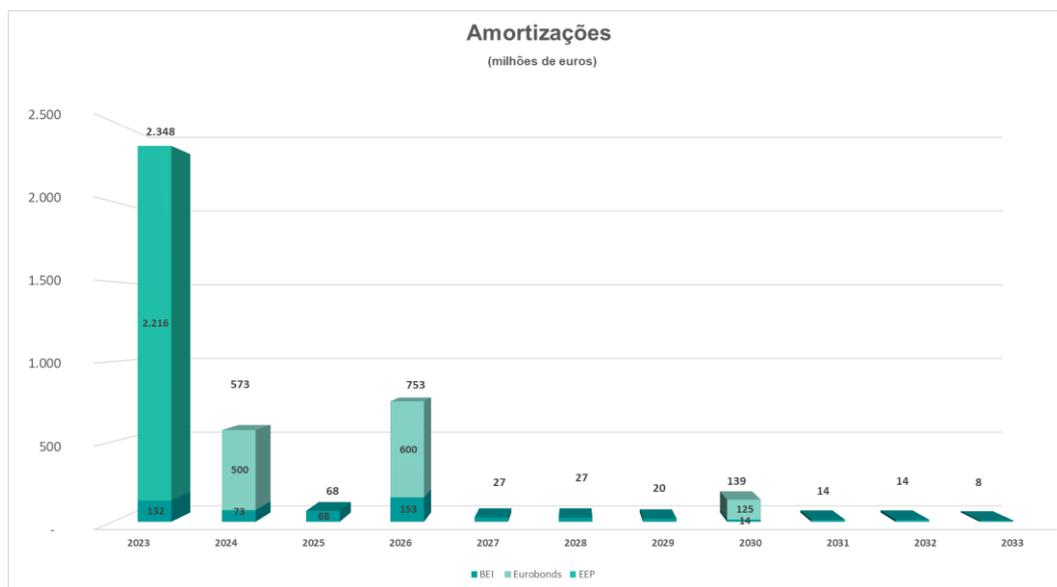
O peso da dívida financeira que beneficia de garantia do Estado Português é de 41% do total da dívida. Neste universo, encontram-se a totalidade dos empréstimos BEI (548 milhões de euros) e duas emissões obrigacionistas (1.100 milhões de euros), totalizando 1.648 milhões de euros.

Os empréstimos concedidos pelo Estado entre 2011 e 2013, com vencimento em 2016, 2017 e 2020, têm um período de carência de juros de cerca de 12 meses e um plano de reembolso que varia entre 8 e 12 prestações de capital iguais e sucessivas, tendo sido continuamente concedidas moratórias sobre o pagamento do respetivo serviço da dívida desde 2015. O regime de taxa de juro contratado para estes empréstimos é o de taxa fixa.

Os empréstimos BEI têm um plano de amortização com prestações de capital, iguais ou diferentes, mas sucessivas, permitindo o alisamento do perfil de amortização da dívida.

Os empréstimos obrigacionistas foram contratados a taxa fixa e o seu reembolso é efetuado numa única prestação de capital na sua maturidade (*bullet*). O reembolso destes empréstimos ocorrerá em 2024, 2026 e 2030, o que implicará o aumento das necessidades globais de financiamento da empresa nesses anos.

Como se pode observar no gráfico seguinte, as amortizações previstas para 2023 totalizam 2.348 milhões de euros, e incluem o reembolso dos empréstimos do Estado no montante de 2.216 milhões de euros e a amortização de 132 milhões de euros relativa a empréstimos BEI.



No final do primeiro semestre de 2023, a carteira de dívida por regime de taxa de juro distribuía-se da seguinte forma:



Em 30 de junho de 2023, a IP não detinha qualquer instrumento de gestão de risco financeiro. Face à composição da carteira, considera-se que o nível de risco de taxa de juro a que a empresa está exposta mantém-se reduzido.

A notação de risco atribuída pela *Moody's Investors Service* à IP é de Baa2 com *Outlook Stable*, encontrando-se em linha com o *rating* da República Portuguesa, como consequência dos seguintes fatores:

- Papel crítico que a IP desempenha na gestão das redes ferroviária e rodoviária em Portugal;
- Supervisão efetiva por parte do Governo tendo como corolário a inclusão da IP no perímetro de consolidação orçamental do Estado;

- Expetativa de que o Estado continuará a assegurar atempadamente o suporte financeiro sempre que necessário;
- Manutenção de elevado nível de endividamento e insuficiente capacidade de gerar *cash-flow*.

6.4 ANÁLISE DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Para a análise dos resultados financeiros considera-se a ótica do Resultado Financeiro Global, que parte dos resultados financeiros constantes na Demonstração do Rendimento Integral e ignora os movimentos contabilísticos (réditos) com reflexo na Demonstração da Posição Financeira relacionados com o débito de juros ao Concedente (no caso da ferrovia) e com a capitalização de juros relacionados com as PPP (no caso da rodovia). Esta ótica dá a perspetiva real da performance da atividade de gestão de dívida da empresa.

No quadro abaixo detalha-se a *performance* financeira a 30 de junho de 2023.

unidade: milhões de euros

Resultado Financeiro	JUNHO		
	Real 2023	Real 2022	Varição 2023/2022
Resultado Financeiro da Atividade Investimento	-31,7	-29,4	-2,3
Ganhos financeiros	0,0	0,0	0,0
Perdas financeiras	-31,7	-29,4	-2,3
Resultado Financeiro da Atividade Gestão de Infraestruturas	-0,3	-0,2	0,0
Ganhos financeiros	0,0	0,0	0,0
Perdas financeiras	-0,3	-0,2	0,0
Resultado Financeiro Alta Prestação	-89,1	-93,2	4,2
Ganhos financeiros	0,0	0,0	0,0
Perdas financeiras - Subconcessões	-84,0	-88,0	4,0
Perdas financeiras - Concessões do Estado	-5,1	-5,2	0,2
Resultado Financeiro Gestão Rede Rodoviária	-2,2	-3,7	1,5
Ganhos financeiros	0,0	0,0	0,0
Perdas financeiras	-2,2	-3,7	1,5
Resultado Financeiro Global	-123,2	-126,6	3,4
Valor imputado - Concedente Estado	31,7	29,4	2,3
Resultado Financeiro (Demonstração de Rendimento Integral)	-91,5	-97,1	5,6
RF Global gestão directa	-39,2	-38,6	-0,6

A 30 de junho de 2023, o Resultado Financeiro Global ascendeu a -123,2 milhões de euros traduzindo uma melhoria de 3,4 milhões de euros face ao ano anterior. Este desvio positivo resulta principalmente dos seguintes fatores:

- Melhoria de 4,2 milhões de euros do resultado financeiro associado ao segmento de Alta Prestação, resultante da redução das perdas financeiras por via da diminuição da dívida às subconcessionárias (1.640 milhões de euros em junho de 2022 para 1.440 milhões de euros em junho de 2023);

- Agravamento de 2,3 milhões de euros das perdas associadas ao segmento da Atividade de Investimento em consequência do aumento das taxas de juro de referência dos empréstimos BEI;
- Melhoria de 1,5 milhões de euros no resultado financeiro associado ao segmento da Gestão da Rede Rodoviária, uma vez que no primeiro semestre de 2022, a IP reforçou a prestação de garantias no âmbito do processo do IVA, facto que não ocorreu durante o primeiro semestre de 2023.

Se ao Resultado Financeiro Global se retirar a componente associada às subconcessões, por se tratar de encargos com a atualização financeira da dívida às subconcessionárias pela obra / serviços prestados (e que serão faturados no futuro, de acordo com os termos estipulados nos respetivos contratos de subconcessão) e, portanto, não consubstanciada em contratos de financiamento celebrados pela ex-EP, aquele agregado totalizaria -39,2 milhões de euros contra os -38,6 milhões de euros em junho de 2022, refletindo um agravamento de 0,6 milhões de euros significando que o efeito negativo da subida das taxas de juro foi superior ao efeito positivo da amortização de dívida.

Eventos Subsequentes

PARTE I

1
2

7. EVENTOS SUBSEQUENTES

Aumentos de capital

Através de Deliberação Social Unânime por Escrito, com data de 31 de agosto de 2023, foi decidido aumentar o capital social da IP em 253.645 mil euros, através da emissão de 50.729 novas ações com o valor nominal de 5.000 euros cada.

Prorrogação do mecanismo temporário de gasóleo profissional

O Conselho de Ministros aprovou dia 27 de julho de 2023, o decreto-lei que prorroga o mecanismo temporário de gasóleo profissional extraordinário até 30 de setembro de 2023.

Aprovação das contas do Grupo IP referentes ao exercício de 2022

À data de 07 de julho de 2023 foram aprovadas, pelo acionista, os documentos de prestações de contas separadas e consolidadas, incluindo os relatórios de gestão e do governo societário referente ao exercício de 2022 do Grupo IP.

Alterações do Conselho de Administração Executivo:

- No dia 31 de março de 2023, cessou funções, por renúncia, Ana Isabel Mota da Silva Coelho, Vogal Financeira do Conselho de Administração Executivo.
- No dia 31 de julho de 2023, cessou funções, por renúncia, Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, Vogal do Conselho de Administração Executivo.
- No dia 1 de agosto de 2023, foi eleita Gina Maria dos Santos Pimentel para o cargo de Vogal Financeira do Conselho de Administração Executivo, nos termos do n.º 4 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Almada, 28 de setembro de 2023

O Conselho de Administração Executivo,

Presidente Miguel Jorge de Campos Cruz

Assinado digitalmente

Vice - Presidente Carlos Alberto João Fernandes

Assinado digitalmente

Vice - Presidente Maria Amália Freire de Almeida

Assinado digitalmente

Vogal Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Assinado digitalmente

Vogal Gina Maria dos Santos Pimentel

Assinado digitalmente

Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Notas

PARTE II

ÍNDICE

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023	105
1. INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA	105
1.1. ATIVIDADE DA IP	106
1.2. ATIVIDADES DAS EMPRESAS DO GRUPO IP	107
1.3. OUTRAS PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	109
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	111
2.1. BASES DE PREPARAÇÃO	111
2.2. BASES DA CONSOLIDAÇÃO	111
2.3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	111
2.4. PRINCIPAIS JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PRESSUPOSTOS UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	112
3. GRUPO	115
4. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS	116
5. ATIVOS INTANGÍVEIS	119
6. INVENTÁRIOS	120
6.1. MATÉRIAS-PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO	120
7. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (ATIVOS E PASSIVOS)	121
8. DIFERIMENTOS	124
8.1. DIFERIMENTOS ATIVOS	124
8.2. DIFERIMENTOS PASSIVOS	124
9. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS	126
9.1. CATEGORIAS DE ACORDO COM A IFRS 9	126
9.2. ATIVOS FINANCEIROS	128
9.3. PASSIVOS FINANCEIROS	131
9.4. POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO	139
9.5. ALTERAÇÕES NO PASSIVO DECORRENTE DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	146
10. CAPITAL E RESERVAS	147
10.1. CAPITAL SOCIAL	147
10.2. RESERVAS	148
11. PROVISÕES	149
12. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	150
13. INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	151
14. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	152
15. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	153

16. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS.....	154
17. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS	154
18. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	156
19. ENTIDADES RELACIONADAS.....	158
19.1. RESUMO DAS PARTES RELACIONADAS.....	158
19.2. SALDOS E TRANSAÇÕES SIGNIFICATIVAS COM ENTIDADES PÚBLICAS	158
19.3. SALDOS E TRANSAÇÕES COM OPERADORES FERROVIÁRIOS	161
19.4. OPERAÇÕES CONJUNTAS	162
19.5. REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DE ÓRGÃOS SOCIAIS	163
20. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS	166
21. GARANTIAS E AVALES	168
22. CONTINGÊNCIAS.....	169
23. COMPROMISSOS.....	171
24. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS.....	173
25. OUTROS FACTOS RELEVANTES.....	174
26. EVENTOS SUBSEQUENTES.....	178

Demonstrações Financeiras Condensadas e Notas

PARTE II



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS E NOTAS

(Valores em milhares de euros – m€)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

Nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 29.º J, n.º 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., abaixo identificados nominalmente, subscreveu a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos no Artigo 29.º J, n.º1, alínea c) do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, atuando na qualidade e no âmbito das funções que se me encontram atribuídas e com base na informação que me foi disponibilizada no seio do Conselho de Administração Executivo, as Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, dos fluxos de caixa, da situação financeira e dos resultados da Infraestruturas de Portugal, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão relativo ao primeiro semestre de 2023 expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos naquele período e o impacto nas respetivas Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas, contendo igualmente uma descrição dos principais riscos e incertezas.”

O Conselho de Administração Executivo,

Presidente	Miguel Jorge de Campos Cruz Assinado digitalmente
Vice - Presidente	Carlos Alberto João Fernandes Assinado digitalmente
Vice - Presidente	Maria Amália Freire de Almeida Assinado digitalmente
Vogal	Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa Assinado digitalmente
Vogal	Gina Maria dos Santos Pimentel Assinado digitalmente

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO CONDENSADA CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 30 DE JUNHO DE 2023 E A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	NOTAS	30-06-2023	31-12-2022
Ativo			
Não corrente			
Goodwill		21 687	21 687
Investimentos em associadas		0	9
Investimentos financeiros		151	135
Ativos intangíveis	5	21 586 259	21 363 234
Ativos fixos tangíveis		71 379	70 809
Propriedades de investimento		3 073	3 104
Diferimentos	8.1	321	374
Ativos por impostos diferidos		351 151	341 471
		22 034 019	21 800 822
Corrente			
Inventários	6	139 587	124 108
Concedente - Estado - Conta a receber	9.2.1	4 613 226	4 474 849
Clientes	9.2.2	72 760	34 703
Ativo por imposto corrente	7	1 513	1 513
Estado e outros entes públicos	7	2 165 654	2 048 244
Outras contas a receber	9.2.3	273 875	182 393
Diferimentos	8.1	2 423	4 860
Caixa e equivalentes de caixa	9.2.4	450 984	248 772
Ativos não correntes detidos para venda		3	3
		7 720 026	7 119 444
Total do ativo		29 754 045	28 920 266

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas. Valores expressos em milhares de euros.

DEMONSTRAÇÃO CONDENSADA CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 30 DE JUNHO DE 2023 E A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (CONTINUAÇÃO)

	NOTAS	30-06-2023	31-12-2022
Capital próprio			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital realizado	10	12 087 785	11 152 155
Reservas	10	279 618	279 618
Resultados acumulados		55 411	7 112
		12 422 814	11 438 885
Resultado líquido do período		3 544	48 299
Total do capital próprio		12 426 357	11 487 184
Passivo			
Não corrente			
Provisões	11	992 308	967 937
Financiamentos obtidos	9.3.1	1 586 087	1 636 752
Outras contas a pagar	9.3.4	1 076 779	1 074 194
Diferimentos	8.2	10 093 072	10 117 622
Passivo por impostos diferidos		6	2
		13 748 252	13 796 506
Corrente			
Fornecedores	9.3.3	76 957	40 019
Adiantamentos de clientes		506	514
Estado e outros entes públicos	7	10 766	8 097
Passivo para imposto corrente	7	8 209	0
Financiamentos obtidos	9.3.1	233 584	176 965
Financiamentos do acionista/ Suprimentos	9.3.2	2 332 667	2 332 667
Outras contas a pagar	9.3.4	878 765	1 067 882
Diferimentos	8.2	37 980	10 432
		3 579 436	3 636 577
Total do passivo		17 327 688	17 433 083
Total do capital próprio e do passivo		29 754 045	28 920 266

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas. Valores expressos em milhares de euros.

DEMONSTRAÇÃO CONDENSADA CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL DE 1 DE JANEIRO DE 2023 A 30 DE JUNHO DE 2023 E DE 1 DE JANEIRO DE 2022 A 30 DE JUNHO DE 2022

	Notas	2023	2022
Vendas e serviços prestados	12	572 155	547 895
Indemnizações compensatórias	13	27 528	27 528
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	14	- 145 487	- 111 857
Fornecimentos e serviços externos	15	- 171 473	- 168 491
Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária		- 60 728	- 57 646
Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária		- 33 747	- 33 432
Outros FSE's		- 76 998	- 77 414
Gastos com o pessoal		- 73 070	- 69 398
Imparidades perdas/ (reversões)		99	571
Provisões aumentos/ (reduções)	11	- 20 771	- 10 548
Outros rendimentos e ganhos	16	45 212	44 349
Outros gastos e perdas		- 3 907	- 4 060
Rendimentos/ (Gastos) em associadas		- 9	0
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		230 275	255 989
Gastos/ (reversões) de depreciação e de amortização		- 135 301	- 136 729
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		94 974	119 260
Juros e rendimentos similares obtidos	17	31 715	29 433
Juros e gastos similares suportados	17	- 123 206	- 126 573
Resultados antes de impostos		3 484	22 120
Imposto sobre o rendimento do período	18	60	10 279
Resultado líquido consolidado do exercício		3 544	32 398
Resultado Integral consolidado		3 544	32 398

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas. Valores expressos em milhares de euros.

DEMONSTRAÇÃO CONDENSADA CONSOLIDADA DA ALTERAÇÃO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS DE 1 DE JANEIRO DE 2023 A 30 DE JUNHO DE 2023 E DE 1 DE JANEIRO DE 2022 A 30 DE JUNHO DE 2022

	NOTAS	Capital realizado	Reservas	Resultados acumulados	Resultado líquido do exercício	Total
31 de dezembro de 2022		11 152 155	279 618	7 112	48 299	11 487 184
Aplicação de resultados 2022		-	-	48 299	- 48 299	0
Aumentos de capital	10	935 630	-	-	-	935 630
Resultado integral do exercício		-	-	-	3 544	3 544
30 de junho de 2023		12 087 785	279 618	55 411	3 544	12 426 357

	NOTAS	Capital realizado	Reservas	Resultados acumulados	Resultado líquido do exercício	Total
31 de dezembro de 2021		9 870 180	279 618	- 8 780	15 892	10 156 910
Aplicação de resultados 2021		-	-	15 892	- 15 892	0
Aumentos de capital	10	742 490	-	-	-	742 490
Resultado integral do exercício		-	-	-	32 398	32 398
30 de junho de 2022		10 612 670	279 618	7 112	32 398	10 931 798

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas. Valores expressos em milhares de euros.

DEMONSTRAÇÃO CONDENSADA CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA DE 1 DE JANEIRO DE 2023 A 30 DE JUNHO DE 2023 E DE 1 DE JANEIRO DE 2022 A 30 DE JUNHO DE 2022

	NOTAS	2023	2022
Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		484 299	510 658
Pagamentos a fornecedores		- 685 023	- 522 201
Pagamentos ao pessoal		- 66 428	- 63 193
Fluxo gerado pelas operações		- 267 152	- 74 737
(Pagamento) / recebimento de IRC		0	- 13 726
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		32 189	53 527
Fluxo das atividades operacionais (1)		- 234 963	- 34 936
Atividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento		101 209	74 186
Ativos fixos tangíveis		2	6 310
Juros e proveitos similares		1	1
		101 212	80 497
Pagamentos respeitantes a:			
Subsídios ao investimento		0	- 1 727
Ativos fixos tangíveis		- 55 226	- 143 719
Ativos intangíveis		- 509 886	- 471 083
		- 565 112	- 616 529
Fluxo das atividades de investimento (2)		- 463 900	- 536 032
Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Dotação de capital	10	935 630	742 490
		935 630	742 490
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		- 27 070	- 97 395
Loações financeiras		- 1 249	- 1 138
Subsídios de investimento		0	- 1 712
Juros e gastos similares		- 11 454	- 10 724
		- 39 773	- 110 969
Fluxo das atividades de financiamento (3)		895 858	631 521
Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		196 994	60 554
Caixa e seus equivalentes no fim do período	9.2.4	444 122	231 991
Caixa e seus equivalentes no início do período	9.2.4	247 128	171 438
Varição de caixa e seus equivalentes		196 994	60 554

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas. Valores expressos em milhares de euros.

Almada, 28 de setembro de 2023

O Conselho de Administração Executivo

		Presidente	Miguel Jorge de Campos Cruz
			<u>Assinado digitalmente</u>
Diretora Financeira	Maria do Carmo Almiro do Vale Duarte Ferreira	Vice-Presidente	Carlos Alberto João Fernandes
	<u>Assinado digitalmente</u>		<u>Assinado digitalmente</u>
		Vice-Presidente	Maria Amália Freire de Almeida
			<u>Assinado digitalmente</u>
Contabilista Certificado	Diogo Mendonça Lopes Monteiro	Vogal	Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa
	<u>Assinado digitalmente</u>		<u>Assinado digitalmente</u>
		Vogal	Gina Maria dos Santos Pimentel
			<u>Assinado digitalmente</u>

Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas para o Primeiro Semestre de 2023

PARTE II

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023

1. INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA

A Infraestruturas de Portugal, S.A. é a empresa pública que resulta da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (REFER) e a EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP) através da qual, a REFER incorpora a EP e é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se Infraestruturas de Portugal, S.A. (adiante designada IP). A fusão foi consagrada no dia 1 de junho de 2015, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio.

A consequência imediata da fusão determina que as infraestruturas rodoviárias e ferroviárias passam a ser geridas por uma única empresa, de acordo com uma estratégia conjunta, integrada e complementar.

O Grupo Infraestruturas de Portugal, adiante designado por Grupo IP ou Grupo, inclui as empresas subsidiárias: IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A. (IP Telecom), que se posiciona como um operador de telecomunicações e de serviços especializados em sistemas, tecnologias de informação e telecomunicações; a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. (IP Património), que atua na área da gestão e valorização do património imobiliário e património público rodoferroviário do Grupo; e a IP Engenharia, S.A. (IP Engenharia), cuja atividade é a prestação de serviços de engenharia de transportes.

O Grupo IP detém ainda participações em duas operações conjuntas, o AVEP – Alta Velocidade de Espanha e Portugal A.E.I.E.(AVEP), em parceria conjunta com a ADIF – Administrador de Infraestruturas Ferroviárias (entidade espanhola), cuja atividade respeita à elaboração dos estudos preliminares às ligações Madrid-Lisboa-Porto e Porto Vigo e no A.E.I.E. Corredor Atlântico, em parceria com a ADIF-Administrador de Infraestruturas Ferroviárias, a SNCF – Réseau (entidade francesa) e a DB Netz AG (entidade alemã), cuja atividade consiste na promoção, no seio dos seus membros, das medidas que visam a melhoria da competitividade do transporte ferroviário de mercadorias no corredor ferroviário. O corredor é constituído por troços da infraestrutura ferroviária existentes e planeados entre: Sines-Setúbal-Lisboa-Aveiro-Leixões / Algeciras – Madrid – Bilbao – Saragoça / Bordéus - La Rochelle – Nantes – Paris – Le Havre – Metz-Strasburgo e Mannheim, transpondo as fronteiras em Vilar Formoso/Fuentes de Oñoro, Elvas/Badajoz, Irun/Hendaye e Forbach/Saarbrücken.

O Grupo detém ainda uma participação de 31,65% no Centro de Competências Ferroviário (CCF), entidade considerada associada, em parceria com outras empresas de setor de transportes e universidades, cuja atividade respeita a promoção e o exercício de iniciativas e atividades de formação técnica, investigação, desenvolvimento e inovação (I&D) em tecnologia, em particular na área da ferrovia e do material ferroviário, promovendo e incentivando a formação especializada, a cooperação e a transferência de tecnologia entre empresas, universidades, organizações e outras entidades públicas e privadas.

1.1. ATIVIDADE DA IP

De acordo com o Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio, a IP tem como atividade principal “... a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se nesta última o comando e o controlo da circulação.”.

Para a prossecução da sua atividade, a IP assume a posição de gestor de infraestruturas, nos termos do contrato de concessão geral da Rede Rodoviária Nacional (RRN) e do contrato programa da Rede Ferroviária Nacional (RFN), ambos celebrados com o Estado Português.

No exercício de 2022, os estatutos da IP foram alterados pelo Decreto-Lei n.º 63/2022, de 26 de setembro, que ampliou o objeto social da empresa, atribuindo-lhe competências para promover a conceção, projeto, construção, exploração e manutenção do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o território de Portugal continental e os arquipélagos dos Açores e da Madeira.

No desenvolvimento da sua atividade e de forma a garantir um elevado nível de eficiência e eficácia, a IP recorre a serviços complementares, de áreas de negócio que não estão compreendidas na sua atividade principal, mas que são realizadas pelas suas empresas participadas.

1.2. ATIVIDADES DAS EMPRESAS DO GRUPO IP

1.2.1. Atividade de gestão e exploração de infraestruturas de telecomunicações e tecnologias de informação

A IP Telecom, com sede em Lisboa, foi constituída em 9 de novembro de 2000, tendo como objeto o desenvolvimento, gestão e exploração de soluções de infraestruturas de Redes de Telecomunicações e seu alojamento, de Sistemas e Tecnologias de Informação, bem como o exercício de quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas, diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades.

A IP Telecom tem como atividade assegurar o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias *Cloud* e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o mercado empresarial e organismos públicos.

O atual “Contrato de Subconcessão de Exploração e Gestão da Infraestrutura de Telecomunicações e Tecnologias de Informação da Infraestruturas de Portugal, S.A.” mantém, revendo os seus termos, a atual subconcessão de exploração da infraestrutura de telecomunicações, e subconcessiona a exploração do Canal Técnico Rodoviário construído, ou a construir, sob a administração e gestão da IP.

No âmbito do Contrato de Subconcessão, a IP Telecom é a entidade gestora da Infraestrutura de Telecomunicações e Tecnologias de Informação que integram o domínio público rodoviário e ferroviário sob a responsabilidade da IP, e suas redes, *Datacenters*, Canal Técnico Rodoviário e sistemas e serviços conexos, prosseguindo, nesse âmbito específico, aquele que é por inerência o objeto social da IP, sendo a única entidade responsável pela conservação e manutenção desta infraestrutura.

A exploração da infraestrutura de telecomunicações, formalizada através do “Contrato de Concessão da Exploração da Infraestrutura de Telecomunicações”, celebrado a 28 de fevereiro de 2001 e objeto de posteriores adenda, aditamento e emenda, foi objeto de revisão a 29 de fevereiro de 2016.

1.2.2. Atividade de gestão integrada e valorização do património imobiliário do Grupo e valorização do património público ferroviário (espaços comerciais)

A IP Património tem como objeto atuar no âmbito da aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, bem como na rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP e ainda na gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva gestão operacional.

A 27 de junho de 2018, a IP Património passou a integrar as atividades de gestão, manutenção, conservação e limpeza do Complexo Intermodal de Transportes, designado por Estação do Oriente, designadamente, prestação de serviços de manutenção, limpeza e vigilância à IP, e ao Metropolitano de Lisboa, nas respetivas componentes, cedência de espaços comerciais, exploração do parque de estacionamento, fornecimento de bens e serviços aos utilizadores dos espaços comerciais e cedência de espaços e prestação de serviços para a realização de eventos.

1.2.3. Prestação de serviços de engenharia de transportes

A IP Engenharia presta serviços de engenharia de transportes de suporte à atividade da IP e em projetos multidisciplinares rodoviários e/ou ferroviários, fornecendo soluções de mobilidade com um elevado nível de integração, quer ao nível nacional quer internacional. Exerce as atividades de cartografia, topografia, cadastro e expropriações, assim como prestação de serviços de gestão integrada de empreendimentos e de fiscalização, bem como na área da gestão da qualidade, ambiente e segurança.

1.3. OUTRAS PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

1.3.1. Corredor Atlântico

Em novembro de 2013, foi constituída entre os gestores de infraestruturas de Portugal (REFER), Espanha (Administrador de Infraestruturas Ferroviárias - ADIF) e França (Réseau Ferré de France – RFF, atualmente SNCF Réseau) o A.E.I.E Corredor Atlântico, cujo objetivo assenta no desenvolvimento de um mercado interno ferroviário, designadamente no que respeita ao transporte de mercadorias, através da criação de corredores dedicados.

O Corredor Atlântico abrangia então as linhas férreas existentes e planeadas nos itinerários Sines/Setúbal/Lisboa/Aveiro/Leixões – Algeciras/Madrid/Bilbao – Bordeaux/Paris/Le Havre/Metz/Strasburgo - Mannheim, atravessando as fronteiras de Vilar Formoso/Fuentes de Oñoro, Elvas/Badajoz e Irún/Hendaya e Forbach/Saarbrücken.

A 1 de janeiro de 2016, com a extensão do Corredor Ferroviário de Mercadorias a Mannheim atravessando a fronteira França/Alemanha em Forbach/Saarbrücken, a Alemanha juntou-se a Portugal, Espanha e França como parceiro do Corredor Atlântico. A nova configuração do Corredor Atlântico contemplou ainda uma outra ligação ao porto fluvial de Strasburgo.

A missão do Corredor Atlântico passa, num primeiro momento, pela gestão e rentabilização das infraestruturas existentes, sem investimentos adicionais, através da gestão centralizada da atribuição de capacidade e relacionamento com os clientes.

Posteriormente, o Corredor Atlântico servirá também como palco para articulação entre os países membros no que respeita aos investimentos nas infraestruturas, ultrapassando barreiras operacionais, técnicas e de interoperabilidade e aumentando a competitividade do transporte ferroviário de mercadorias.

1.3.2. Alta Velocidade Espanha – Portugal - AVEP

Em janeiro de 2001 foi desenvolvida uma parceria entre Portugal e Espanha com vista à realização dos estudos preliminares dos corredores Porto-Vigo e Madrid-Lisboa-Porto, sob a forma de um Agrupamento Europeu de Interesse Económico (AEIE).

A criação do referido AEIE, tem como missão:

- Executar um conjunto de estudos técnicos, económicos e financeiros, as sondagens e demais trabalhos necessários à definição e implementação dos Corredores Porto-Vigo e Madrid–Lisboa–Porto;
- Assegurar a coerência e a coordenação dos estudos técnicos realizados por cada um dos corredores.
- Sobre a base dos referidos estudos técnicos, levar a efeito os estudos económicos, financeiros e jurídicos exigidos pelas instâncias governamentais e que são necessárias para definir as adequadas estruturas de financiamento, de construção e de exploração de ambos os Corredores;
- Estudar as especificações de segurança e dos materiais aptos para a sua utilização nos Corredores.
- Fazer o seguimento da construção e da exploração dos Corredores, se essa missão lhe for confiada pelos Gestores de Infraestrutura de ambos os membros do Agrupamento, e;
- Realizar qualquer outra missão que lhe for confiada pelos intervenientes do Agrupamento ou pelos respetivos governos.

1.3.3. Centro de Competências Ferroviário (CCF)

O CCF foi constituído em 23 de setembro de 2021, sob a forma de associação sem fins lucrativos, e tem como associados fundadores a CP – Comboios de Portugal, E.P.E., a Infraestruturas de Portugal, S.A., o Metropolitano de Lisboa, E.P.E., o Metro do Porto, S.A., o IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., a PFP – Associação da Plataforma Ferroviária Portuguesa e a Universidade do Porto.

O Centro de Competências Ferroviário promove iniciativas e atividades de formação técnica, investigação, desenvolvimento e inovação em tecnologia, em particular na área da ferrovia e do material ferroviário, incentivando a formação especializada, a cooperação e a transferência de tecnologia entre empresas, universidades, organizações e outras entidades públicas e privadas, com vista ao aumento da capacidade de I&D e conseqüente aumento do emprego qualificado, melhoria da competitividade e crescimento do volume de negócios e das exportações das entidades envolvidas.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. BASES DE PREPARAÇÃO

As Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas estão apresentadas de acordo com a norma IAS 34 – Relato financeiro intercalar. Consequentemente, não incluem toda a informação requerida pelas IFRS, pelo que devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do período findo em 31 de dezembro de 2022.

As Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo, em reunião realizada em 28 de setembro de 2023. É da opinião do Conselho de Administração Executivo que as mesmas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Grupo IP, bem como a sua posição financeira, resultados e fluxos de caixa condensados consolidados.

Todos os valores estão expressos em milhares de euros (m€) e arredondados para o milhar mais próximo, salvo indicação em contrário. Os subtotais e totais das tabelas apresentadas nestas Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas podem não ser iguais à soma dos valores apresentados, devido a arredondamentos. É utilizada adicionalmente a sigla M€ para milhões de euros, quando necessário.

2.2. BASES DA CONSOLIDAÇÃO

As Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas do Grupo IP incluem as demonstrações financeiras da IP (empresa-mãe do Grupo) e das suas subsidiárias (nota 3), desde o momento em que estas passam a estar sob controlo da IP, com referência aos períodos findos em 30 de junho de 2023, 31 de dezembro de 2022 e 30 de junho de 2022.

2.3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas adotadas são consistentes com as utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras do Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e descritas nas respetivas notas anexas, não existindo neste período qualquer alteração face às políticas então em vigor.

2.4. PRINCIPAIS JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PRESSUPOSTOS UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A preparação das Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas do Grupo IP, em conformidade com as IFRS, requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos, passivos, rendimentos, gastos, fluxos financeiros, bem como as divulgações de passivos contingentes. Os julgamentos, estimativas e pressupostos são consistentes com os formulados na preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas do período findo em 31 de dezembro de 2022.

De seguida apresentam-se a evolução das estimativas e pressupostos considerados no primeiro semestre de 2023 de acordo com a evolução do contexto das mesmas.

Padrão Estimado das Receitas (no âmbito do cálculo do método das unidades equivalentes)

O montante e o momento da ocorrência das receitas futuras são essenciais para determinar o método das unidades equivalentes, no qual assenta o cálculo da amortização do Direito de Concessão Rodoviário.

Este padrão é estimado com base no histórico recente e nas melhores perspetivas do Conselho de Administração Executivo para o futuro, sendo esta a base de apuramento das receitas constantes do modelo financeiro plurianual, que suporta o apuramento da amortização anual do ativo intangível relacionada com o Direito de Concessão Rodoviário.

A estimativa das receitas anuais foi apurada de acordo com os principais pressupostos base:

- Consignação do Serviço Rodoviário (CSR), até 2025, assume a melhor estimativa da gestão para esses anos. A partir de 2025, a CSR evolui com base num pressuposto de crescimento anual dos consumos de gasolina e gasóleo rodoviário de 0% e de evolução dos valores unitários por litro consumido, de acordo com o IPC (2%/ano);
- Receitas de portagens das concessões ex-SCUT e subconcessões baseiam-se nos casos base, ou em estudos de tráfego mais recentes efetuados por consultores especializados, disponíveis à data da revisão e aprovação dos fluxos económico-financeiros para o período da Concessão, assumindo-se, a partir de 2027, uma evolução do modelo de cobrança em algumas destas concessões, com os ganhos de eficiência daí decorrentes. Após a reversão destes contratos para a IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base no último ano destes estudos e casos base;
- Os efeitos da redução das taxas de portagem em diversas concessões (ex -SCUT) e de descontos em outras autoestradas da rede própria da Empresa, determinados pelos artigos 425.º e 426.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, regulamentados pela Portaria n.º 138-D/2021, de 30 de junho e que

entraram em vigor no início do segundo semestre de 2021, foram considerados até ao final de 2026, horizonte de planeamento do PAO 2024-2026, e, atento o disposto na alínea c) da Cláusula 87.1. do Contrato de Concessão celebrado entre o Concedente e a IP em 23 de novembro de 2007, até ao final de 2025, será equacionado, em articulação entre o Concedente e a IP, um mecanismo suscetível de assegurar a compensação pela perda de receita associada aos referidos descontos nas portagens;

- Nas Concessões do Estado em regime de portagem real considerou-se, a partir de 2027, que, relativamente aos troços em que a IP já detém o direito decorrente do regime de cobrança de portagens constante do seu Contrato de Concessão, seria aplicado este regime, com o reconhecimento das receitas daí decorrentes. Após a reversão das Concessões do Estado para a IP, esta será a titular da totalidade das respetivas receitas de portagem, considerando-se o seu crescimento de acordo com o IPC, com base no último ano dos respetivos casos base, quando aplicável, ou em estudos de tráfego efetuados por técnicos especializados da IP;
- Em geral, as restantes receitas operacionais (receitas de áreas de serviço, telemática e outras) foram estimadas em 2023, no âmbito da revisão do modelo económico-financeiro para o período da Concessão.

Procedeu-se, igualmente, a uma análise de sensibilidade à evolução das receitas da IP ao longo da vida do Contrato e o seu impacto nas amortizações do exercício. As análises realizadas basearam-se nos seguintes cenários, elaborados a partir do cenário base acima referido:

- a) Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem, após o termo inicial dos Contratos de Concessão, seria de 1% até 2039 e 0% a partir de 2040 e o crescimento real da CSR ocorreria, até 2025 de acordo com os pressupostos Base e, após 2025, de 0,5%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.
- b) Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem, após o termo inicial dos Contratos de Concessão, seria de 1% e o crescimento real da CSR ocorreria, até 2025, de acordo com os pressupostos Base e, após 2025, de 1%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.
- c) Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem, após o termo inicial dos Contratos de Concessão, seria de 0% e o crescimento real da CSR ocorreria, até 2025, de acordo com os pressupostos Base e, após 2025, de 0%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC. Considerou-se ainda que o novo regime de descontos introduzido pelos artigos 425.º e 426.º da Lei do Orçamento do Estado 2021 vigoraria até ao final do Contrato de Concessão sem qualquer medida compensatória.
- d) Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem, após o termo inicial dos Contratos de Concessão, seria de 0% e o crescimento real da CSR ocorreria, até 2025, de acordo com os pressupostos Base e, após 2025, de 0%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC. Considerou-se ainda que o novo regime de descontos introduzido pelos artigos 425.º e 426.º da Lei do Orçamento do Estado 2021 vigoraria até ao final do Contrato de Concessão sem qualquer medida compensatória e que não serão implementadas em 2027 medidas de incremento de receita previstas no cenário base.

Nos primeiros dois cenários, foi considerado o desconto universal em vigor desde julho de 2021 nas ex-Scut, sem qualquer medida compensatória até 2026. Nos dois últimos cenários considerou-se que o regime de descontos se manteria ao longo da Concessão, sem qualquer medida compensatória por parte do Estado.

O impacto em resultados dos diferentes cenários, no ano de 2023, é apresentado no seguinte quadro:

M€

Análise sensibilidade Crescimento CSR e Portagens	Cenário Base	Cenário a)	Cenário b)	Cenário c)	Cenário d)
Amortizações do Exercício	- 131	- 119	- 96	- 136	- 136
Amortizações de Subsídios	33	30	26	33	33
	- 99	- 89	- 70	- 102	- 103
Diferença		10	28	- 3	- 4

3. GRUPO

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, proporção do capital e atividades principais em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, são as seguintes:

Empresa	Sede Social	Percentagem de capital detido		Principal atividade
		30-06-2023	31-12-2022	
EMPRESA MÃE				
Infraestruturas de Portugal, S.A.	Praça da Portagem 2809-013 Almada	-	-	Conceção, projeto, construção, financiamento, conservação e exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviárias e ferroviárias nacionais, incluindo-se nesta última o comando e o controlo da circulação, bem como a promoção, conceção, projeto, construção, exploração e manutenção do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o território de Portugal continental e os arquipélagos dos Açores e da Madeira.
EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS				
IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A.	Rua José da Costa Pedreira, n.º 11, Lumiar 1769-023 Lisboa	100,00%	100,00%	Assegura o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias Cloud e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.
IP Património - Administração e Gestão imobiliária, S.A.	Av. de Ceuta – Estação de Alcântara-Terra 1300-254 Lisboa	100,00%	100,00%	Atua no âmbito da aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, bem como na rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP e ainda na gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva gestão operacional.
IP Engenharia, S.A.	Rua José da Costa Pedreira, n.º 11, Lumiar 1769-023 Lisboa	100,00%	100,00%	Presta serviços de engenharia de transportes de suporte à atividade da IP e em projetos multidisciplinares rodoviários e/ou ferroviários, fornecendo soluções de mobilidade com um elevado nível de integração, quer ao nível nacional quer internacional.
EMPRESAS ASSOCIADAS				
CCF (Associação Centro de Competências Ferroviário) (a)	Parque Oficial de Guifões, Rua do Ferroviário, Gatões, 4460-020 Guifões	31,65%	31,65%	Promoção e o exercício de iniciativas e atividades de formação técnica, investigação, desenvolvimento e inovação (I&D) em tecnologia, em particular na área da ferrovia e do material ferroviário, promovendo e incentivando a formação especializada, a cooperação e a transferência de tecnologia entre empresas, universidades, organizações e outras entidades públicas e privadas.
OPERAÇÕES CONJUNTAS				
AVEP - Alta Velocidade de Espanha e Portugal, A.E.I.E. (b)	Madrid	50,00%	50,00%	Realização de estudos necessários às ligações Madrid-Lisboa - Porto e Porto - Vigo.
AEIE - CMF4 (c)	Paris	25,00%	25,00%	Promoção de medidas que visem a melhoria da competitividade do transporte ferroviário de mercadorias no corredor Ferroviário Sines - Lisboa/ Leixões Sines - Elvas/Algeciras - Madrid - Medina del Campo - Bilbao - Irun/ Bordeaux - Paris-Le Havre - Metz Vilar Formoso/Fuentes Onôro, Elvas/ Badajoz, Irun/Hendaye e Fomack/Saarbrücken.
a)	Entidade detida pela CP E. P. E., (31,65%), Metro do Porto S.A. (15,82%); Metro Lisboa, E. P.E (15,82%), IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.(4,75%) e PFP – Associação da Plataforma Ferroviária Portuguesa (0,31%).			
b)	Entidade conjuntamente controlada pela IP com a ADIF na forma de Agrupamento Europeu de Interesses Económicos (A.E.I.E.).			
c)	Entidade conjuntamente controlada pela IP, ADIF e SNCF - Réseau, e DB NETZ (desde 1 de janeiro de 2016) na forma de Agrupamento Europeu de Interesse Económico (A.E.I.E.), constituída em 2013 sem capital social.			

4. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

Ver política contabilística 2.3.2. do relatório de contas anual findo em 31 de dezembro 2022.

O Grupo IP apresenta os seguintes segmentos de negócio:

- Alta Prestação;
- Atividade de Gestão de Infraestrutura Rodoviária;
- Atividade de Investimento em Infraestruturas de Longa Duração;
- Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária;
- Telecomunicações;
- Gestão Imobiliária de Espaços Comerciais; e
- Serviços de Engenharia de Transportes.

A informação relativa aos resultados de 1 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023 e de 1 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022, ativos e passivos dos períodos findos em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 dos segmentos identificados é a que segue:

2023	Telecomunicações	Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais	Serviços de Engenharia e Transporte	Ativ. Inv. Inf. Longa Duração	Ativ. Gestão Inf. Ferroviária	Alta Prestação	Ativ. Gestão Inf. Rodoviária	Total
Vendas e serviços prestados	7 852	9 654	80	17 558	42 891	159 552	334 568	572 155
Imparidades	-	91	-	-	8	-	-	99
Provisões	- 12	- 17	- 197	-	- 7 544	-	- 13 000	- 20 771
Outros rendimentos	1	828	-	-	30 347	4 558	37 006	72 739
Outros gastos	- 3 769	- 3 538	- 73	- 17 104	- 109 887	- 164 806	- 94 770	- 393 947
EBITDA	4 072	7 017	- 190	454	- 44 185	- 696	263 803	230 275
Amortizações e depreciações	- 537	- 64	-	- 454	- 1 934	- 132 312	-	- 135 301
EBIT	3 535	6 954	- 190	0	- 46 119	130 794	-	94 974
Gastos Financeiros	- 1	- 1	-	- 31 714	- 152	- 91 337	-	- 123 206
Rendimentos Financeiros	-	-	-	31 714	-	1	-	31 715
EBT	3 534	6 952	- 190	0	- 46 271	39 458	-	3 484
Imposto sobre o rendimento do período	-	-	-	60	-	-	-	60
Resultado Líquido	-	-	-	3 543	-	-	-	3 543

2022	Telecomunicações	Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais	Serviços de Engenharia e Transporte	Ativ. Inv. Inf. Longa Duração	Ativ. Gestão Inf. Ferroviária	Alta Prestação	Ativ. Gestão Inf. Rodoviária	Total
Vendas e serviços prestados	6 644	8 054	114	11 571	45 798	137 912	337 803	547 895
Imparidades	-	62	-	-	510	-	-	571
Provisões	3	- 65	- 21	-	- 653	-	- 9 811	- 10 548
Outros rendimentos	46	934	-	-	29 214	4 746	36 938	71 877
Outros gastos	- 3 138	- 3 878	- 99	- 11 125	- 109 663	- 135 492	- 90 412	- 353 807
EBITDA	3 555	5 107	- 6	446	- 34 794	7 166	274 516	255 989
Amortizações e depreciações	- 608	- 44	-	- 446	- 1 873	- 133 758	-	- 136 729
EBIT	2 947	5 062	- 6	0	- 36 667	147 924	-	119 260
Gastos Financeiros	- 2	- 2	-	- 29 432	- 175	- 96 963	-	- 126 574
Rendimentos Financeiros	-	-	-	29 432	-	1	-	29 433
EBT	2 945	5 060	- 6	0	- 36 842	50 962	-	22 119
Imposto sobre o rendimento do período	-	-	-	10 279	-	-	-	10 279
Resultado Líquido	-	-	-	32 398	-	-	-	32 398

30-06-2023	Telecomunicações	Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais	Serviços de Engenharia e Transporte	Ativ. Inv. Inf. Longa Duração	Ativ. Gestão Inf. Ferroviária	Alta Prestação	Ativ. Inv. Inf. Rodoviária	Total
Ativos								
Direito de Concessão	-	-	-	-	-	21 581 845	-	21 581 845
Concedente	-	-	-	4 613 226	-	-	-	4 613 226
Outros ativos	18 872	22 848	5 708	88 464	268 568	60 610	3 093 904	3 558 974
Total do Ativo	18 872	22 848	5 708	4 701 690	268 568	24 736 359	-	29 754 045
Passivos								
Financiamento obtidos	-	-	-	1 602 485	-	2 549 854	-	4 152 338
Subsídios	-	-	-	-	-	9 844 497	-	9 844 497
Outros passivos	7 545	3 651	1 456	1 908	113 111	1 758 464	1 444 718	3 330 852
Total do Passivo	7 545	3 651	1 456	1 604 393	113 111	15 597 532	-	17 327 688

31-12-2022	Telecomunicações	Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais	Serviços de Engenharia e Transporte	Ativ. Inv. Inf. Longa Duração	Ativ. Gestão Inf. Ferroviária	Alta Prestação	Ativ. Inv. Inf. Rodoviária	Total
Ativos								
Direito de Concessão	-	-	-	-	-	21 359 029	-	21 359 029
Concedente	-	-	-	4 474 849	-	-	-	4 474 849
Outros ativos	17 229	22 843	7 333	69 788	202 559	42 133	2 724 504	3 086 389
Total do Ativo	17 229	22 843	7 333	4 544 636	202 559	24 125 666	-	28 920 266
Passivos								
Financiamento obtidos	-	-	-	1 599 235	34	2 547 115	-	4 146 384
Subsídios	-	-	-	-	-	9 864 495	-	9 864 495
Outros passivos	5 657	6 394	1 335	3 287	133 196	1 872 071	1 400 264	3 422 204
Total do Passivo	5 657	6 394	1 335	1 602 521	133 230	15 683 945	-	17 433 083

5. ATIVOS INTANGÍVEIS

Ver política contabilística 2.3.7. do relatório e contas anual findo em 31 de dezembro 2022.

No primeiro semestre de 2023 e no exercício finalizado em 31 de dezembro de 2022, os movimentos ocorridos no ativo bruto, nas amortizações acumuladas e nas perdas por imparidade foi o que segue:

	Direito de Concessão	Outros	Total
Ativo Bruto			
31 de dezembro 2021	24 414 032	34 917	24 448 949
Aquisições	551 608	111	551 719
Outras variações	-	- 707	- 707
Abates	-	- 47	- 47
31 de dezembro de 2022	24 965 640	34 274	24 999 914
Aquisições	354 279	247	354 526
Transferências	-	42	42
30 de junho de 2023	25 319 919	34 563	25 354 482
Amortizações e Imparidades			
31 de dezembro 2021	- 3 340 717	- 29 907	- 3 370 625
Amortizações do exercício	- 265 893	- 165	- 266 058
Abates	-	2	2
31 de dezembro de 2022	- 3 606 611	- 30 070	- 3 636 681
Amortizações do exercício	- 131 463	- 80	- 131 543
30 de junho de 2023	- 3 738 074	- 30 150	- 3 768 224
Valor líquido			
31 de dezembro de 2022	21 359 029	4 204	21 363 234
30 de junho de 2023	21 581 845	4 414	21 586 259

O valor dos ativos intangíveis refere-se, essencialmente, ao direito resultante do Contrato de Concessão Rodoviário.

Este ativo é constituído mediante a percentagem de acabamento de cada obra, independentemente da construção ser efetuada diretamente pelo Grupo IP ou em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP) e pelos pagamentos líquidos de recebimentos de Concessões do Estado.

Do total dos investimentos verificados no primeiro semestre de 2023, 325.328 m€ correspondem a pagamentos líquidos de recebimentos de portagens de concessões do Estado e cerca de 23.458 m€ respeitam a obra própria.

Nestes valores estão incluídos encargos financeiros capitalizados no valor de cerca de 5.214 m€ (nota12).

As amortizações do exercício são calculadas ao abrigo da IFRIC 12 pelo método das unidades equivalentes e incidem sobre o valor do investimento total, já realizado ou a realizar no futuro, no âmbito da Concessão entre a IP e o Estado, com base nos fluxos económico-financeiros para o período da Concessão. Estes valores têm a mesma base do modelo financeiro plurianual da IP, cujos principais pressupostos se encontram descritos na nota 2.4.

Com base nestes pressupostos, a amortização registada ascendeu a 131.463 m€. Conforme referido na análise de sensibilidade apresentada no ponto 2.4., num cenário pessimista em que não seja assegurado um mecanismo suscetível de assegurar a compensação pela perda de receita associada aos descontos nas portagens, o valor da amortização anual registada seria acrescido em cerca de 3.488 m€ (cenário d), situação que se repetiria ao longo de toda a Concessão.

6. INVENTÁRIOS

Ver política contabilística 2.3.12 do relatório e contas anual findo em 31 de dezembro 2022.

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, esta rubrica tem a seguinte composição.

	Notas	30-06-2023	31-12-2022
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	6.1	133 629	117 843
Adiantamentos por conta de compras		586	645
Produtos acabados (imóveis)		6 719	6 719
Outros materiais		316	569
		141 250	125 775
Imparidades acumuladas		- 1 664	- 1 667
		139 587	124 108

6.1. MATÉRIAS-PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO

A rubrica de matérias-primas, subsidiárias e de consumo refere-se aos diversos tipos de materiais que são incorporados na manutenção e na construção das infraestruturas ferroviárias.

A variação desta rubrica deriva do esforço de investimento atual que, face à tipologia dos bens em causa, implica acautelar o tempestivo aprovisionamento destes, situação que tem vindo a ter relevo especial desde o exercício de 2021, originando o crescimento do stock, como segue:

Período findo	Inventário	Variação % face ao período anterior
31-12-2020	71 441	
31-12-2021	78 830	+ 10,3%
31-12-2022	117 843	+ 49,5%
30-06-2023	133 629	+ 13,4%

Os gastos com o consumo de materiais ferroviários ascenderam a 11.827 m€ (30 de junho de 2022: 5.427 m€), (nota 14).

7. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (ATIVOS E PASSIVOS)

O detalhe desta rubrica em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é o seguinte:

	30-06-2023	31-12-2022
ATIVOS		
IRC	1 513	1 513
Ativos para impostos correntes	1 513	1 513
IVA	2 165 654	2 048 244
Estado e outros entes públicos	2 165 654	2 048 244
PASSIVOS		
IRC	8 209	0
Passivos para impostos correntes	8 209	0
Contribuições para SS, CGA e ADSE	7 799	5 718
IRS - Retenções	2 589	1 728
IVA	359	637
Outros impostos e taxas	19	15
Estado e outros entes públicos	10 766	8 097

No ativo destacamos o IVA a receber pela IP, tendo já sido efetuados pedidos de reembolso no valor de 227.562 m€, apresentados em 2009 e referentes ao período de janeiro de 2008 a outubro de 2009. Este saldo a recuperar resulta fundamentalmente do IVA deduzido na atividade rodoviária pela extinta EP e pela IP, pelo facto de se considerar que a IP tem direito a esta dedução como consequência do Estado ter arrecadado IVA sobre uma sua receita própria – a CSR - a qual, segundo os mecanismos legalmente estabelecidos para a sua liquidação e cobrança, lhe foi entregue pelas distribuidoras de combustível.

A IP tem onze processos judiciais a decorrer, dos quais o primeiro é relativo ao pedido de reembolso de IVA até junho de 2009, o segundo relativo ao pedido de reembolso de IVA de julho a setembro e dedução de outubro de 2009 e os restantes aos processos de inspeção dos anos de 2011 a 2018.

No âmbito do segundo processo, que se encontra judicialmente em fase mais avançada, que veio a ser indeferido pela AT, foram emitidas notificações de liquidações adicionais de IVA e juros, nos montantes de 64.506 m€ e 763 m€, respetivamente. Em 29 de julho de 2011, a extinta EP apresentou no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada impugnação judicial do indeferimento ao Recurso Hierárquico, tendo o pedido da extinta EP sido considerado improcedente em primeira instância já em janeiro de 2013. A extinta EP, não concordando com a decisão, apresentou recurso da mesma em 11 de março de 2013.

Neste segundo processo foi dado provimento ao recurso apresentado, tendo sido a IP notificada a 17 de outubro de 2017 do Acórdão que revoga a sentença recorrida e considera totalmente procedente a impugnação judicial da EP e anula na sua totalidade as liquidações adicionais emitidas pela AT. Sobre este Acórdão:

- Foram alegadas pela Fazenda Pública diversas nulidades, consideradas na sua totalidade improcedentes a 26 de janeiro de 2018;
- A 1 de março de 2018 foi interposto recurso pela AT à improcedência das nulidades, para o Supremo Tribunal Administrativo (STA), tendo o mesmo sido admitido. Trata-se de um recurso de revista, de natureza excepcional, que prevê que a decisão proferida pelo Tribunal Central Administrativo do Sul (TCAS) possa ser revista sempre que esteja em causa a apreciação de uma questão que, pela sua relevância jurídica ou social, se revista de importância fundamental ou quando a admissão seja necessária para uma melhor aplicação do direito. Este recurso foi indeferido pelo TCAS em 18 de outubro de 2018, e;
- Foi ainda admitido pelo STA uma interposição de recurso apresentado pela Fazenda Pública. Em 9 de dezembro de 2021, o STA decidiu, por não terem existido novas alegações finais após a audição de testemunhas no tribunal de 2ª instância, a anulação do Acórdão e a baixa dos autos ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada a fim de ser suprida essa nulidade com a prática do ato omitido. A IP apresentou novas alegações a 25 de fevereiro de 2022, estando o processo a aguardar decisão.

No decorrer do habitual processo de inspeção fiscal anual, a AT tem vindo a efetuar correções nas mesmas bases das descritas para os processos acima, tendo a IP seguido o processo de reclamação, mantendo a sua posição igualmente nos termos descritos acima, sendo o ponto de situação resumido dos processos relativos a cada ano inspecionado o seguinte:

Período	Fase Processo	Data fase	Correção do IVA	Juros Liquidados
01/2008 a 06/2009	Recurso pela EP de decisão de 1ª instância favorável à AT	06-03-2013	277 124	9 003
07/2009 a 10/2009	Aguarda-se nova decisão do TAF de Almada após baixa dos autos.	25-02-2022	64 507	763
2011	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	22-05-2018	195.514	29.412
2012	Recurso pela AT de decisão de 1ª instância favorável à EP	03-04-2023	188.756	2.867
2013	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	28-02-2020	171.213	13.300
2014	Recurso pela AT de decisão de 1ª instância favorável à EP	04-04-2023	248.308	12.475
2015 (jan. a mai.) ^{a)}	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	11-11-2020	121.043	4.164
2015 (jun. a dez.) ^{b)}	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	27-12-2021	139.415	9.484
2016	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	29-06-2022	286.873	10.349
2017	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	01-04-2023	287.993	32.495
2018	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	01-04-2023	283.926	34.756
2019	Relatório de Inspeção emitido, decorre prazo para apresentação de Reclamação Graciosa	12-05-2023	270.358	15.176
2020	Início de Inspeção Tributária	19-07-2023	-	-

a) Referente a período anterior à fusão (NIF ex.EP)

b) Referente a período pós fusão

Em resultado da evolução descrita do processo do IVA, o Grupo IP reforçou, durante o primeiro semestre de 2023, a provisão no valor de 12.118m€, ascendendo o seu valor acumulado em 30 de junho de 2023 a 500.310m€, o que corresponde ao IVA que o Grupo IP estima que deixaria de receber caso fosse considerado que a CSR não é uma receita sujeita a IVA (nota 11).

Adicionalmente referir que os valores corrigidos pela AT e não provisionados pelo Grupo resultam fundamentalmente do IVA deduzido referente à Rede Concessionada do Estado, pelo que, caso a tese da AT tenha provimento em Tribunal, a contrapartida do encargo adicional para o Grupo IP será sempre um incremento do seu Ativo Intangível, sem impacto direto no resultado do ano e apenas com impacto nos resultados de anos futuros por via de um aumento das amortizações deste mesmo ativo.

Os saldos de Contribuições para SS, CGA e ADSE e IRS – Retenções são os correspondentes ao processamento dos vencimentos de junho de 2023, já regularizados em julho de 2023.

8. DIFERIMENTOS

8.1. DIFERIMENTOS ATIVOS

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2023	31-12-2022
Gastos não correntes a reconhecer		
Outros serviços	321	374
	321	374
Gastos correntes a reconhecer		
Outros serviços	2 423	4 860
	2 423	4 860

8.2. DIFERIMENTOS PASSIVOS

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Notas	30-06-2023	31-12-2022
Rendimentos não correntes a reconhecer			
Subsídios ao Investimento - Direito Concessão Rodoviário	8.2.1	9 844 497	9 864 495
Venda Prazo Concessão Brisa		152 300	152 300
Fee Assinatura Concessão Douro Litoral		80 718	84 562
Fee Assinatura Concessão Grande Lisboa		14 583	15 166
Contratos de Fibras Ótica		973	1 098
		10 093 072	10 117 622
Rendimentos correntes a reconhecer			
Outros rendimentos		25 380	560
Fee Assinatura Concessão Douro Litoral	16	7 687	7 687
Contratos de Fibras Ótica		2 158	857
Canal Técnico Rodoviário		1 588	161
Fee Assinatura Concessão Grande Lisboa	16	1 167	1 167
		37 980	10 432

Do quadro anterior destacamos as variações que se seguem registadas no primeiro semestre:

- i. Subsídios ao investimento – Direito de Concessão Rodoviário, no montante de cerca de 49 M€, que detalhamos de seguida na nota 8.2.1, e;
- ii. Outros rendimentos correntes a reconhecer, no montante de 25M€, que decorrem do recebimento de um subsídio, resultante de um pacote de medidas de apoio aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 12-B/2023 de 6 de fevereiro de 2023, que visa a cobertura de parte dos avultados prejuízos causados pelas cheias e inundações registadas em Portugal nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023 incorridos por diversas entidades.

8.2.1. Subsídios ao Investimento – Direito de Concessão Rodoviário

Os movimentos ocorridos durante o primeiro semestre de 2023 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 são os seguintes:

	Notas	
31 de dezembro de 2021		9 913 880
Aumentos		16 963
Imputação a rendimentos		- 66 349
31 de dezembro de 2022	8.2	9 864 495
Aumentos		12 773
Imputação a rendimentos	16	- 32 771
30 de junho de 2023	8.2	9 844 497

Esta rubrica incorpora os subsídios ao investimento recebidos pelo Grupo IP para financiar o ativo intangível referente ao Direito de Concessão e ainda não reconhecidos por via de resultados.

Os aumentos verificados no primeiro semestre de 2023 e no ano de 2022 respeitam à execução dos montantes recebidos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.

9. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS

Ver política contabilística 2.3.11. do relatório e contas anual findo em 31 de dezembro 2022

9.1. CATEGORIAS DE ACORDO COM A IFRS 9

A decomposição dos ativos e passivos financeiros por categoria de acordo com a IFRS 9 a 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é a seguinte:

30-06-2023	Notas	Custo amortizado	Justo valor através de resultados	Justo valor através de outro rendimento integral	Ativos e Passivos não financeiros	Total
Ativos						
Investimentos Financeiros		-	119	32	-	151
Concedente - Estado - Conta a receber	9.2.1	4 613 226	-	-	-	4 613 226
Clientes	9.2.2	72 760	-	-	-	72 760
Outras contas a receber	9.2.3	221 381	-	-	52 494	273 875
Caixa e equivalentes de caixa	9.2.4	450 984	-	-	-	450 984
		5 358 351	119	32	52 494	5 410 996
Passivos						
Fornecedores	9.3.3	76 957	-	-	-	76 957
Financiamentos obtidos	9.3.1	1 812 809	-	-	6 862	1 819 671
Financiamentos acionista/ Suprimentos	9.3.2	2 332 667	-	-	-	2 332 667
Outras contas a pagar	9.3.4	1 855 591	-	-	99 953	1 955 544
		6 078 025	0	0	106 815	6 184 840

31-12-2022	Notas	Custo amortizado	Justo valor através de resultados	Justo valor através de outro rendimento integral	Ativos e Passivos não financeiros	Total
Ativos						
Investimentos Financeiros		-	104	32	-	135
Concedente - Estado - Conta a receber	9.2.1	4 474 849	-	-	-	4 474 849
Clientes	9.2.2	34 703	-	-	-	34 703
Outras contas a receber	9.2.3	137 706	-	-	44 687	182 393
Caixa e equivalentes de caixa	9.2.4	248 772	-	-	-	248 772
		4 896 029	104	32	44 687	4 940 852
Passivos						
Fornecedores	9.3.3	40 019	-	-	-	40 019
Financiamentos obtidos	9.3.1	1 812 073	-	-	1 643	1 813 717
Financiamentos acionista/ Suprimentos	9.3.2	2 332 667	-	-	-	2 332 667
Outras contas a pagar	9.3.4	2 036 115	-	-	105 960	2 142 075
		6 220 875	0	0	107 603	6 328 478

Os ativos não financeiros respeitam fundamentalmente a:

- Cauções prestadas de cerca 31.710 m€ (31 de dezembro de 2022: cerca de 31.692 m€) – nota 9.2.3;
- IVA de notas de crédito pendentes de dedução e inversão do sujeito passivo de cerca de 9.398 m€ (31 de dezembro de 2022: cerca de 2.276 m€) - nota 9.2.3.
- Saldos devedores de fornecedores de cerca 8.397m€ (31 de dezembro de 2022: cerca de 7.787m€), e;
- Depósito à ordem da Autoridade Tributária Aduaneira (AT) referente ao diferendo com esta entidade, no âmbito de inspeção tributária relativa a IVA de 2006 de cerca de 2.680 m€ (31 de dezembro de 2022: cerca de 2.680m€).

Relativamente aos passivos não financeiros destaca-se:

- Descobertos contabilísticos de 6.862 m€ (31 de dezembro de 2022: 1.643 m€) – nota 9.2.4;
- Recebimentos relativos ao PRR cujo investimento ainda não foi executado no montante de 31.691 m€ (31 de dezembro de 2022: 39.521m€) – nota 9.3.4;
- Adiantamentos por conta de vendas de aproximadamente 25.599 m€ (31 de dezembro de 2022: 25.699 m€) – nota 9.3.4;
- Cauções no montante de 20.847 m€ (31 de dezembro de 2022: 21.147 m€) – nota 9.3.4;
- Passivos com benefícios de emprego (remunerações e outros encargos) de 17.249 m€ (31 de dezembro de 2022: 14.779 m€), e;
- Adiantamentos de subsídios de 3.104 m€ (31 de dezembro de 2022: 2.854 m€).

9.2. ATIVOS FINANCEIROS

9.2.1. Concedente Estado - Conta a receber

A decomposição do Ativo Financeiro subjacente à concessão ferroviária em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é a que segue:

	30-06-2023	31-12-2022
Ativos concessionados (ILD)	10 606 838	10 399 008
Juros debitados	1 913 132	1 881 418
Subsídios	- 4 959 078	- 4 857 911
Recebimentos	- 2 623 854	- 2 623 854
Imparidades	- 305 200	- 305 200
Rentabilização de ativos	- 18 612	- 18 612
	4 613 226	4 474 849

No primeiro semestre foram debitados juros ao Concedente no montante de cerca de 31.714 m€ (30 de junho de 2022: cerca de 29.432 m€) estando a respetiva contrapartida refletida na rubrica de Ganhos Financeiros – juros obtidos - concedente – Estado (nota 17).

Do aumento decorrente de subsídios diretamente atribuídos ao Grupo IP para desenvolvimento da infraestrutura ferroviária destaca-se o incremento de 101.167 m€ proveniente de Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (1.430 m€ oriundos do FEDER, 12.293 m€ do Fundo de Coesão, 87.444 m€ do CEF) que correspondem a reforços de adiantamentos e reembolsos das candidaturas aprovadas nos períodos de programação 2014-2020 (Programas COMPETE 2020, POSEUR e CEF).

9.2.2. Clientes

A 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	Notas	30-06-2023	31-12-2022
Corrente			
Outras entidades relacionadas	19.3	35 687	3 411
Diversos		28 887	25 791
Portagens		10 558	7 993
	9.4.1	75 132	37 195
Imparidades acumuladas		- 2 372	- 2 492
	9.4.1	72 760	34 703

Esta rubrica é constituída por saldos correntes, pelo que se aproxima do seu justo valor.

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 9.4.1.

9.2.3. Outras contas a receber

A 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	Notas	30-06-2023	31-12-2022
Devedores por acréscimos de rendimento			
Consignação do Serviço Rodoviário	19.2	121 702	80 092
Indemnizações compensatórias	19.2	59 076	31 549
Outras entidades relacionadas	19.3	9 650	9 566
Outros		7 106	2 055
		197 534	123 262
Depósitos de Caução	9.1	31 710	31 692
Outros Devedores		53 073	35 868
Diversos		53 073	35 868
Imparidades acumuladas		- 8 442	- 8 429
		273 875	182 393

As principais variações ocorridas no semestre decorrem essencialmente de:

- Devedores por acréscimos de rendimento
 - O rédito cobrado pela AT e ainda não entregue ao Grupo IP relativo à Consignação do Serviço Rodoviário;

- Os valores a receber referentes às indemnizações compensatórias registadas no primeiro semestre de 2023, e;
- A tarifa de utilização da infraestrutura (TUI) e a capacidade pedida e não utilizada (CPNU) a faturar aos operadores ferroviários, incluída na rubrica de “Outros” que variou cerca de 4.653 m€ face 31 de dezembro de 2022, fundamentalmente devido a alterações ocorridas nos calendários de fecho do Grupo, que implicaram um maior peso de especializações.
- Outros devedores – diversos, líquidos de imparidades
 - Débitos efetuados à DGTF, no âmbito do mecanismo de apoio às Portagens regulado pelo Decreto-Lei n.º 87-A/2022, de 29 de dezembro, no montante de 8.895 m€; e
 - IVA de autoliquidação a recuperar decorrente das obras em curso, no montante de 9.398 m€ (31 de dezembro de 2022: 2.276 m€) – nota 9.1.

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 9.4.1.

9.2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Os componentes de caixa e seus equivalentes evidenciados na Demonstração Condensada Consolidada dos Fluxos de Caixa em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 encontram-se reconciliados com os montantes apresentados nas rubricas da Demonstração Condensada Consolidada da Posição Financeira, conforme se segue:

	Notas	30-06-2023	31-12-2022
Outras aplicações		-	170 868
Depósitos bancários		450 908	77 844
Numerário		76	59
Caixa e Equivalentes na Demonstração Consolidada da Posição Financeira		450 984	248 772
Descobertos Contabilísticos	9.1 / 9.3.1	- 6 862	- 1 643
Caixa e Equivalentes na Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa		444 122	247 128

Os descobertos contabilísticos na Demonstração Consolidada da Posição Financeira são apresentados no passivo na rubrica de financiamentos obtidos.

De acordo com a informação da Direção-Geral do Orçamento (DGO) de 20 de dezembro de 2021, as verbas recebidas no âmbito do PRR e não utilizadas a (31 de dezembro de 2022: 39.521 m€) mantêm-se cativas até à efetiva realização da despesa que visam financiar, pelo que à data de 30 de junho de 2023, encontravam-se nestas condições 31.691 m € (nota 9.3.4.).

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 9.4.1.

9.3. PASSIVOS FINANCEIROS

9.3.1. Financiamentos obtidos

O quadro seguinte apresenta a discriminação de empréstimos obtidos, correntes e não correntes, em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

	30-06-2023	31-12-2022
Empréstimos não correntes		
Financiamentos obtidos	1 586 087	1 636 752
Empréstimos correntes		
Financiamentos obtidos	233 584	176 965
	1 819 671	1 813 717

De seguida, detalham-se os termos e prazos de reembolso destes empréstimos:

Atividade	Designação	Data de assinatura	Montante contratado	Capital em dívida	Amortização		Periodicidade	Regime de taxa de juro	Taxa de Juro	Periodicidade
					Data inicial	Data final				
Ferrovias	CP III/2 L. Norte-B	02-06-2004	200 000	110 000	15-12-2014	15-12-2023	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	3,656%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Ferrovias	Suburbanos	28-10-2004	100 000	28 571	15-06-2009	15-06-2024	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	3,656%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Ferrovias	Suburbanos B	14-12-2005	100 000	38 095	15-09-2010	15-09-2025	Anual	Fixa Revisível	3,615%	15-set
Ferrovias	Suburbanos C	12-10-2006	55 000	20 952	15-03-2011	15-03-2026	Anual	Fixa Revisível	4,247%	15-mar
Ferrovias	CP III 2 Linha do Norte-C	11-12-2006	100 000	65 000	15-06-2017	15-06-2026	Anual	Fixa Revisível	1,100%	15-jun
Ferrovias	CP III 2 Linha do Norte-D	12-07-2007	100 000	70 000	15-12-2017	15-12-2026	Anual	Euribor 3M-0,096%	3,430%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez

Atividade	Designação	Data de assinatura	Montante contratado	Capital em dívida	Amortização		Periodicidade	Regime de taxa de juro	Taxa de Juro	Periodicidade
					Data inicial	Data final				
transporte			655 000	332 619						
Rodovia	BEI- Estradas 2009-2019	17-12-2009	200 659	80 264	15-06-2014	15-06-2029	Semestral	Fixa	2,189%	15-jun 15-dez 15-mar
Ferrovias	Refer V	04-08-2008	160 000	80 000	15-03-2014	15-03-2033	Anual	Euribor 3M-0,053%	3,473%	15-jun 15-set 15-dez
Ferrovias	Refer VI	10-09-2009	110 000	55 000	15-09-2013	15-09-2032	Anual	Fixa Revisível	2,271%	15-set
Ferrovias	Eurobond 06/26	10-11-2006	600 000	599 524		16-11-2026	Bullet	Fixa	4,047%	16-nov
Ferrovias	Eurobond 09/24	11-12-2006	500 000	499 301		16-10-2024	Bullet	Fixa	4,25%	13-dez
Rodovia	Eurobond 10/30	09-07-2010	125 000	122 209		13-07-2030	Bullet	Fixa	6,450%	13-jul
Financiamentos Externos				1 768 917						
Juros corridos				43 892						
Descobertos contabilísticos				6 862						
TOTAL				1 819 671						

Os juros associados a estes empréstimos são pagos, postecipadamente, com periodicidade trimestral, semestral ou anual.

Nos empréstimos contraídos junto do BEI, o capital é amortizado periodicamente após o período de carência. Os restantes empréstimos (Eurobonds) serão reembolsados integralmente na sua maturidade (bullet).

Em 30 de junho de 2023, os empréstimos que beneficiam de aval do Estado totalizam, em valor nominal, 1.647.882m€ (31 de dezembro de 2022: 1.674.952m€).

9.3.2. Financiamentos do acionista / Suprimentos

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 a rubrica de financiamentos do acionista/suprimentos decompõe-se como segue:

	30-06-2023	31-12-2022
Empréstimos correntes		
Empréstimos do Estado	2 332 667	2 332 667
	2 332 667	2 332 667

Estes contratos de suprimentos com o Estado tiveram como objetivo satisfazer as necessidades de financiamento da ex-EP entre 2011 e 2013.

Através do Despacho do Senhor Ministro das Finanças n.º 77/2023-MF, de 10 de abril 2023 foi concedida nova moratória para os empréstimos do Estado alocados à rodovia no montante de 2.332,7 M€ (2.215,6 M€ de amortização e 117,1 M€ de juros), deslizando o seu vencimento até 30 de novembro de 2023. Os diferimentos concedidos neste âmbito não estão sujeitos ao pagamento de juros.

Estes financiamentos são remunerados a diferentes taxas fixas, acordadas com a DGTF, em função dos respetivos prazos e montantes. Apresenta-se de seguida o detalhe:

Atividade	Designação	Data de assinatura	Montante contratado	Capital em dívida	Amortização		Periodicidade	Regime de taxa de juro	Taxa de Juro	Periodicidade
					Data inicial	Data final				
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30-12-2011	1 705 000	852 500	31-05-2013	30-11-2016	Semestral	Fixa	2,770%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	27-01-2012	204 000	153 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	3,690%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	27-01-2012	230 000	172 500	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	3,440%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	27-01-2012	75 000	56 250	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,930%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	27-01-2012	28 000	21 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,690%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30-05-2012	44 000	33 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,690%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30-05-2012	80 000	60 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,700%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30-05-2012	33 500	25 125	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,980%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	26-09-2012	156 800	117 600	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,810%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29-10-2012	16 000	12 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,710%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29-10-2012	13 300	9 975	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,590%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29-01-2013	85 000	85 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,750%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29-01-2013	135 600	135 600	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,420%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29-01-2013	17 400	17 400	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,150%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	08-03-2013	25 654	25 654	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,150%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	08-03-2013	266 405	266 405	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,180%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	08-03-2013	28 042	28 042	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,610%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	04-09-2013	26 202	26 202	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,190%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	04-09-2013	25 000	25 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,180%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	04-09-2013	17 943	17 943	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,070%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	09-10-2013	3 688	3 688	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,100%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	09-10-2013	21 805	21 805	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,870%	31-mai 30-nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	09-10-2013	49 891	49 891	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,970%	31-mai 30-nov
Total financiamento acionista				2 215 578						
Juros corridos				117 089						
TOTAL				2 332 667						

Financiamento a taxa fixa

Apresenta-se de seguida o justo valor dos financiamentos a taxa fixa, à data de 30 de junho de 2023:

Designação	Valor nominal	Capital em dívida	Justo Valor	Taxa de juro
BEI - Suburbanos B	100 000	38 095	39 012	3,62%
BEI - Suburbanos C	55 000	20 952	21 597	4,247%
BEI - REFER VI	110 000	55 000	52 892	2,27%
BEI - CP112 Linha do Norte C	100 000	65 000	62 089	1,100%
BEI- Estradas 2009-2019	200 659	80 264	79 016	2,19%
Eurobond 06/26	600 000	600 000	626 703	4,05%
Eurobond 09/24	500 000	500 000	510 758	4,68%
Eurobond 10/30	125 000	125 000	154 799	6,450%
Empréstimo Estado Português	1 705 000	852 500	869 259	2,770%
Empréstimo Estado Português	204 000	153 000	160 588	3,690%
Empréstimo Estado Português	230 000	172 500	180 301	3,440%
Empréstimo Estado Português	75 000	56 250	58 292	2,930%
Empréstimo Estado Português	28 000	21 000	21 674	2,690%
Empréstimo Estado Português	44 000	33 000	34 059	2,690%
Empréstimo Estado Português	80 000	60 000	61 937	2,700%
Empréstimo Estado Português	33 500	25 125	25 620	1,980%
Empréstimo Estado Português	156 800	117 600	119 566	1,810%
Empréstimo Estado Português	16 000	12 000	12 180	1,710%
Empréstimo Estado Português	13 300	9 975	10 103	1,590%
Empréstimo Estado Português	85 000	85 000	91 322	2,750%
Empréstimo Estado Português	135 600	135 600	144 232	2,420%
Empréstimo Estado Português	17 400	17 400	18 355	2,150%
Empréstimo Estado Português	25 654	25 654	27 062	2,150%
Empréstimo Estado Português	266 405	266 405	281 287	2,180%
Empréstimo Estado Português	28 042	28 042	30 000	2,610%
Empréstimo Estado Português	26 202	26 202	27 674	2,190%
Empréstimo Estado Português	25 000	25 000	26 397	2,180%
Empréstimo Estado Português	17 943	17 943	18 881	2,070%
Empréstimo Estado Português	3 688	3 688	3 884	2,100%
Empréstimo Estado Português	21 805	21 805	22 804	1,870%
Empréstimo Estado Português	49 891	49 891	52 338	1,970%
TOTAL	5 078 887	3 699 889	3 844 680	

9.3.3. Fornecedores

Em 30 de junho de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, o detalhe de Fornecedores é o que segue:

	Notas	30-06-2023	31-12-2022
Fornecedores gerais		76 016	37 582
Outras entidades relacionadas	19.3	942	2 437
		76 957	40 019

A variação registada nesta rubrica é resultado da antecipação de calendários de fecho contabilístico, com contrapartida na diminuição da dívida a Fornecedores de Investimento, conforme nota 9.3.4.

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é demonstrada na nota 9.4.2.

9.3.4. Outras contas a pagar

Em 30 de junho de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, o detalhe de Outras contas a pagar é o que segue:

	Notas	30-06-2023	31-12-2022
Não Correntes			
Credores por Acréscimos de Gastos			
Subconcessões		1 076 743	1 073 431
		1 076 743	1 073 431
Loações		36	763
		1 076 779	1 074 194
Correntes			
Credores por Acréscimos de Gastos			
Subconcessões		362 811	495 155
Conservação Periódica de Estradas		357 440	355 293
Outros		38 643	48 292
Outras entidades relacionadas	19.3	1 010	252
		759 904	898 991
Fornecedores de Investimento		15 086	58 730
PRR	9.1	31 691	39 521
Adiantamentos por Conta de Vendas	9.1	25 599	25 699
Remunerações a Liquidar		16 884	14 428
Cauções	9.1	20 847	21 147
Loações		1 897	2 474
Outros Credores		6 857	6 891
Outros		6 857	6 890
Outras entidades relacionadas	19.3	-	1
		878 765	1 067 882
		1 955 544	2 142 075

As principais variações ocorridas no semestre decorrem fundamentalmente de:

- Diminuição da rubrica de Subconcessões decorrente da faturação e pagamentos no semestre de disponibilidade e serviço (241.175 m€) líquidos do acréscimo de encargos com a operação manutenção (nota 15) e dos encargos financeiros (nota 17) nos montantes de 28.152 m€ e 83.992 m€ respetivamente;

- A variação da rubrica de Conservação Periódica de Estradas decorre do reforço do custo anual teórico para as manutenções programadas a desenvolver no montante de cerca de 27.833 m€ (nota 15) deduzido da execução de Conservação, do primeiro semestre de 2023, de cerca de 25 685 m€;
- A variação dos credores por acréscimos – outros foi consequência de, no final do exercício de 2022, terem ocorrido um conjunto de especializações relevantes, que vieram a ser faturadas nos primeiros meses de 2023, destacando-se as variações relativas a conservação corrente de estradas no montante de -3.539 m€, eletricidade (tração, usos diversos e vias) no montante -2.122 m€ e a empreitada na Linha da Beira Alta -1.253 m€.

A rubrica Fornecedores de Investimento decorre fundamentalmente de valores faturados pela execução de empreitadas em obras próprias e o valor a pagar referente a Concessões do Estado e Subconcessões. A variação desta conta está relacionada com o aumento dos valores na rubrica de fornecedores, e resultou em grande parte da antecipação do calendário de fecho contabilístico mensal, que implicou um aumento dos valores de gastos já executados e que não foram ainda objeto de registo de faturação.

No que se refere ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), durante o primeiro semestre de 2023, em termos acumulados, foram recebidos cerca de 61.404 m€, dos quais foram executados 29.714 m€.

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é demonstrada na nota 9.4.2.

9.4. POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

No que concerne aos ativos e passivos financeiros, o Grupo encontra-se exposto a diversos riscos nomeadamente: risco de crédito, risco de liquidez, risco de taxa de juro e risco de capital.

Estes riscos são geridos pela Direção Financeira, enquadrada nas políticas de mitigação de riscos definidas pelo Conselho de Administração Executivo.

9.4.1. Risco de crédito

Na nota 9.1 pode ser apreciada a exposição máxima do Grupo ao risco de crédito.

No que respeita às dívidas de clientes apresenta-se de seguida uma breve caracterização das mesmas de acordo com os intervalos de faturação e respetivos segmentos para os períodos findos em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

30-06-2023	Portagens	> 1 000 m[[1.000 m < 10 m[[10m>0]	Total
N.º Clientes	-	5	120	876	1 001
Ferrovias	-	3	-	17	20
Rodovias	Várias	-	24	164	188
Gestão imobiliária	-	1	43	543	587
Engenharia	-	-	2	-	2
Telecomunicações	-	1	51	152	204
Dívida	0	49 461	8 569	17 103	75 132
Ferrovias	-	45 082	-	5 320	50 402
Rodovias sem portagens	-	-	1 477	232	1 709
Portagens	-	-	-	10 558	10 558
Gestão imobiliária	-	2 060	2 200	710	4 970
Engenharia	-	-	159	-	159
Telecomunicações	-	2 319	4 732	283	7 333

31-12-2022	Portagens	> 1 000 m[[1.000 m < 10 m[[10m>0]	Total
N.º Clientes	-	6	120	858	984
Ferrovia	-	5	-	18	23
Rodovia	Várias	-	25	166	191
Gestão imobiliária	-	1	49	513	563
Engenharia	-	-	4	-	4
Telecomunicações	-	-	42	161	203
Dívida	0	19 739	8 236	9 220	37 195
Ferrovia	-	17 679	-	6	17 685
Rodovia sem portagens	-	-	1 562	240	1 802
Portagens	-	-	-	7 993	7 993
Gestão imobiliária	-	2 060	2 948	656	5 664
Engenharia	-	-	477	-	477
Telecomunicações	-	-	3 248	325	3 573

A 30 de junho de 2023, o Grupo IP tem uma carteira de 1.001 clientes (31 de dezembro de 2022: 984 clientes), dos quais 5 (31 de dezembro de 2022: 6) têm saldos superiores a 1 M€ correspondendo a cerca de 66% (31 de dezembro 2022: 53%) dos valores em dívida de clientes. Adicionalmente verifica-se ainda que o peso das dívidas dos clientes de portagens face ao saldo total de clientes é de 14% (31 de dezembro de 2022: 21%).

Relativamente à evolução da dívida bruta de terceiros (sem efeitos de imparidades) é notória o acréscimo da mesma em cerca de 37,9 M€ no primeiro semestre de 2023, com especial relevância no segmento Ferroviário e nos clientes de Portagens, 32,7 M€ e 2,6M€ respetivamente, face a 31 de dezembro de 2022.

Relativamente à variação ocorrida no segmento de Telecomunicações (3,8 M€), a mesma decorre do normal funcionamento deste segmento, onde, por norma, a faturação anual da fibra ótica é faturada nos primeiros meses do ano e liquidada durante o segundo semestre.

Seguidamente apresentam-se os saldos dos clientes do Grupo distribuídos por categorias/tipologia e antiguidade:

30-06-2023]0-30[[30-60[[60-90[[90-360[[360[Total Geral
Portagens	10 558	-	-	-	-	10 558
Operadores ferroviários	21 202	6 564	5 463	9 993	7 533	50 754
Entidades públicas	23	8	17	60	2 226	2 333
Outros devedores	2 233	1 024	311	3 085	4 023	10 676
Clientes com planos de pagamentos	29	-	-	5	64	98
Cauções de clientes	-	-	-	-	-	712
	34 044	7 596	5 791	13 143	13 845	75 132
Imparidades	- 8	-	- 3	- 155	- 2 205	- 2 372
	34 036	7 596	5 788	12 988	11 641	72 760
Taxa média	0,02%	0,01%	0,06%	1,18%	15,92%	3,16%

31-12-2022]0-30[[30-60[[60-90[[90-360[[360[Total Geral
Portagens	7 993	-	-	-	-	7 993
Operadores ferroviários	8 117	3 448	104	384	5 707	17 759
Entidades públicas	525	7	22	170	2 104	2 829
Outros devedores	2 549	233	156	1 098	3 727	7 764
Clientes com planos de pagamentos	77	1	-	11	77	165
Cauções de clientes	-	-	-	-	-	684
	19 262	3 689	283	1 662	11 615	37 195
Imparidades	- 291	-	-	- 470	- 1 730	- 2 492
	18 971	3 689	282	1 192	9 885	34 703
Taxa média	1,51%	0,01%	0,05%	28,28%	14,90%	6,70%

No seguimento da análise anterior em termos de evolução da dívida no primeiro semestre, constata-se:

Atividade Rodoviária - As dívidas de clientes têm como componente mais relevante as portagens que apresentam uma base de clientes diversificada e composta por operações de reduzido valor, que em caso de incumprimento, serão objeto de cobrança pela Autoridade Tributária (AT) pelo que não apresentam um risco de crédito associado significativo. A evolução da dívida é consistente com a evolução ocorrida nos níveis de tráfego no primeiro semestre de 2023.

Atividade Ferroviária - No que às dívidas de clientes respeita, o risco está essencialmente relacionado com o incumprimento das responsabilidades assumidas pelos operadores ferroviários. A CP – Comboios de

Portugal, E.P.E. tem sido a contraparte principal tratando-se do operador exclusivo de passageiros em toda a rede, com exceção da travessia da Ponte 25 de Abril que é operada pela Fertagus. No primeiro semestre verifica-se que a dívida afeta a este segmento aumentou em todos os intervalos de antiguidade.

Atividade de gestão imobiliária de espaços comerciais – Não ocorreram alterações relevantes face à política de risco divulgada em 31 de dezembro de 2022, sendo que a variação dos valores em dívida face ao final do exercício passado não é significativa.

Atividade de telecomunicações – Trata-se de um segmento onde este tipo de risco é considerado baixo, uma vez que a carteira de clientes tem-se apresentado muito estável ao longo dos anos. Adicionalmente tem sido prática corrente a prestação pelos clientes de garantias de crédito sob a forma de cauções ou garantias bancárias. A variação ocorrida na dívida face a 31 de dezembro de 2022 é consistente com o verificado em períodos homólogos e decorre da atividade corrente deste segmento.

Atividade de serviços de engenharia e transportes – Não apresenta risco de crédito relevante face à realidade do Grupo IP.

Relativamente às imparidades, os critérios de cálculo das mesmas são consistentes com as Demonstrações Financeiras anuais e respetivas divulgações, tendo-se verificado uma ligeira diminuição das mesmas no semestre (2.372 m€ face a 2.492 m€ em 31 de dezembro de 2022). O aumento da dívida de clientes fez, no entanto, diminuir o seu peso na estrutura de dívida de clientes (3,16% face aos 6,70% verificados em 31 de dezembro de 2022). Realce-se que o Grupo não perspetiva a existência de incumprimentos futuros, sendo convicção estar-se perante situações meramente circunstanciais e de resolução temporária, face à natureza das entidades envolvidas.

No que respeita ao risco de crédito associado às outras contas a receber e à sua evolução no primeiro semestre destacam-se, fundamentalmente, as dívidas dos Municípios (para os quais, dada a sua natureza pública, não se considera relevante o risco de crédito associado) e os montantes a receber relativos às Indemnizações compensatórias especializadas e pendentes da negociação do novo contrato programa com o Estado Português (conforme notas 9.2.3 e 13). Relativamente ao peso habitual da CSR nesta rubrica, encontra-se adequadamente divulgado na nota 9.2.3 do presente anexo a justificação para o respetivo saldo.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, o Grupo IP detém exposição ao setor bancário nacional traduzida pelos saldos em depósitos à ordem. Esta exposição é reduzida em virtude da aplicação do regime jurídico do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado às empresas públicas, que prevê a concentração das disponibilidades e aplicações financeiras junto do IGCP. Atualmente, o Grupo IP detém 99,95% das suas disponibilidades junto do IGCP.

Até à data, o Grupo IP não incorreu em qualquer imparidade resultante do não cumprimento das obrigações contratuais celebradas com entidades financeiras.

O quadro seguinte apresenta um resumo da qualidade de crédito dos depósitos do Grupo IP a 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

	30-06-2023		31-12-2022	
	Rating	saldos	Rating	saldos
IGCP	BBB+	450 667	BBB	248 651
BANCO BPI	BBB+	177	BBB	54
BANCO SANTANDER	A+	13	A+	5
BBVA	A	27	A	32
CGD	(-)	13	(-)	3
BCP	BB+	10	BB	3
Novo Banco	(-)	0	(-)	2
		450 907		248 751

Nota: Os ratings utilizados são os atribuídos pela Standard and Poor's

9.4.2. Risco de liquidez

O quadro abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo IP por intervalos de maturidade contratual. Os montantes apresentados representam os fluxos de caixa previsionais não descontados à data de 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

30-06-2023	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	+ de 5 anos
Empréstimos Obtidos			
Amortizações de financiamentos obtidos	182 830	1 411 053	179 000
Juros de financiamentos obtidos	73 748	168 956	19 387
Amortizações financiamento acionista/ Suprimentos	2 215 578	-	-
Juros de financiamento acionista/ Suprimentos	117 089	-	-
Aval	3 180	6 627	256
Fornecedores e contas a pagar	855 805	1 076 779	-
	3 448 230	2 663 415	198 643

31-12-2022	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	+ de 5 anos
Empréstimos Obtidos			
Amortizações de financiamentos obtidos	129 345	1 579 386	220 566
Juros de financiamentos obtidos	65 840	216 631	30 957
Amortizações financiamento acionista/ Suprimentos	2 215 578	-	-
Juros de financiamento acionista/ Suprimentos	117 089	-	-
Aval	3 502	10 216	542
Fornecedores e contas a pagar	1 002 148	1 074 109	-
	3 533 503	2 880 342	252 065

O risco de liquidez do Grupo, medido pela sua capacidade de obter os recursos financeiros necessários para satisfazer as suas responsabilidades, está dependente da celeridade com que o Ministério das Finanças autoriza e transfere as dotações de capital previstas em sede de Orçamento do Estado nas datas solicitadas pelo Grupo. O atraso no recebimento das dotações de capital implica o aumento deste risco.

9.4.3. Risco de taxa de juro

O Grupo IP está sujeito ao risco de taxa de juro enquanto mantiver em carteira empréstimos obtidos junto do sistema financeiro (nacional e internacional) e do Estado.

Atualmente, não são usados instrumentos financeiros de cobertura de risco de taxa de juro.

Presentemente, o objetivo da política de gestão do risco de taxa de juro do Grupo IP passa, essencialmente, pela monitorização das taxas de juro que influenciam os passivos financeiros contratados a taxa variável e articular com o IGCP as decisões que tenham de ser tomadas nesse âmbito.

Teste de sensibilidade à variação da taxa de juro

O Grupo IP utiliza periodicamente análises de sensibilidade para medir o impacto em resultados das variações das taxas de juro sobre o justo valor dos empréstimos. Estas análises têm sido um dos meios auxiliares às decisões de gestão do risco de taxa de juro. A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- i. À data de 30 de junho de 2023, o Grupo IP não tinha reconhecido nenhum empréstimo obtido ao justo valor;
- ii. Alterações no justo valor de empréstimos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros utilizando taxas de mercado nos momentos de reporte;
- iii. Com base nestes pressupostos, a 30 de junho de 2023, um aumento ou diminuição de 0,5% nas curvas de taxa de juro do euro resultaria nas seguintes variações do justo valor dos empréstimos com consequente impacto direto nos resultados:

Variação na curva de taxa de juro		
	-0,50%	0,50%
Impacto no justo valor dos empréstimos	24 921	-24 763
Impacto potencial nos resultados	-24 921	24 763

9.4.4. Risco de capital

O objetivo do Grupo IP em relação à gestão do risco de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da Demonstração Condensada Consolidada da Posição Financeira, é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo.

O instrumento base para a gestão deste risco é o plano de financiamento (ou plano financeiro) das empresas através do qual se identificam e monitorizam as fontes de financiamento: destacando-se a política de fortalecimento da estrutura de capital promovida pelo acionista concretizada por operações de reforço do mesmo em numerário.

A IP foi constituída com um capital social de 2.555.835 m€, representado por 511.167 ações, com o valor nominal de 5 m€ cada. A 30 de junho de 2023 o capital social ascendia a 12.087.785 m€, representado por 2.417.577 ações, com o valor nominal de 5 m€ cada.

Durante o primeiro semestre de 2023 foram realizados aumentos de capital, em numerário, no montante de 935.630 m€ (nota 10), conforme quadro abaixo:

	30-06-2022	31-12-2022
Aumentos de capital	935 630	1 281 975
Investimento	899 559	1 082 239
Serviço da dívida	36 071	199 736

9.5. ALTERAÇÕES NO PASSIVO DECORRENTE DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO

Apresenta-se a reconciliação dos passivos cujos fluxos afetam as atividades de financiamento para os períodos findos em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

	Financiamentos	Suprimentos	Locações
Saldo em dezembro 2022 (1)	1 813 717	2 332 667	3 236
Fluxo			
Juros	- 8 415	-	- 71
Amortizações (2)	- 27 070	-	- 1 249
Outros encargos financeiros	- 865	-	-
Não Fluxo			
Taxa efetiva (3)	214	-	-
Juros especializados (4)	26 626	-	-
Outros encargos financeiros (5)	965	-	-
Outras variações (6)	5 219	-	- 89
Saldo em junho de 2023 (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6)	1 819 671	2 332 667	1 898

	Financiamentos	Suprimentos	Locações
Saldo em dezembro 2021 (1)	1 947 892	2 332 667	5 322
Fluxo			
Juros	- 66 488	-	- 218
Amortizações (2)	- 129 345	-	- 2 507
Outros encargos financeiros	- 3 796	-	-
Não Fluxo			
Taxa efetiva (3)	417	-	-
Juros especializados (4)	- 505	-	-
Outros encargos financeiros (5)	- 37	-	-
Outras variações (6)	- 4 704	-	422
Saldo em dezembro de 2022 (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6)	1 813 717	2 332 667	3 236

10. CAPITAL E RESERVAS

10.1. CAPITAL SOCIAL

O capital social é representado por ações nominativas revestidas na forma escritural, pertencentes ao Estado Português e detidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

A 31 de dezembro de 2022, o capital social era de 11.152.155 m€, integralmente subscrito e realizado pelo seu acionista, correspondentes a 2.230.431 ações com o valor nominal de 5 m€ cada.

No primeiro semestre de 2023, o capital social foi reforçado da seguinte forma:

30-06-2023		
Meses	Nº de ações	Montante
janeiro	-	-
fevereiro	84 526	422 630
março	17 700	88 500
abril	-	-
maio	38 000	190 000
junho	46 900	234 500
	187 126	935 630

O resultado básico /diluído por ação apresenta-se como segue:

	30-06-2023	31-12-2022
Resultados atribuídos a acionistas (em euros)	3 543 659	32 398 349
Número médio de ações durante o período	2 333 153	1 781 274
Número médio de ações diluídas durante o período	2 333 153	1 781 274
Resultado por ação básico (em euros)	1,52	8,92
Resultado por ação diluído (em euros)	1,52	8,92

O resultado básico e diluído por ação é de 1,52 euros dado não existirem fatores de diluição.

O Grupo IP calcula o seu resultado básico e diluído por ação usando a média ponderada das ações em circulação durante o período de relato, na base que segue:

	30-06-2023
janeiro	2 230 431
fevereiro	2 314 957
março	2 332 657
abril	2 332 657
maio	2 370 657
junho	2 417 557
Média ponderada de ações em circulação	2 333 153

10.2. RESERVAS

As reservas decompõem-se como segue:

	30-06-2023	31-12-2022
Reserva legal	279 709	279 709
Outras variações	- 95	- 95
Doações	4	4
	279 618	279 618

11. PROVISÕES

Ver política contabilística 2.3.14. do relatório de contas anual findo em 31 de dezembro 2022.

De 1 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023 e de 1 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022 as provisões evoluíram como segue:

	Riscos Gerais	Expropriações	Empreitadas	Benefícios aos colaboradores	Estradas Desclassificadas	Processo IVA	Total
31 de dezembro de 2022	24 620	18 459	39 841	684	401 634	482 700	967 937
Aumento/Reforço	9 409	-	-	-	-	17 611	27 020
Redução/Utilização	- 756	- 30	- 1 298	- 59	- 505	-	- 2 648
30 de junho de 2023	33 273	18 429	38 543	625	401 128	500 310	992 308

	Riscos Gerais	Expropriações	Empreitadas	Benefícios aos colaboradores	Estradas Desclassificadas	Processo IVA	Total
31 de dezembro de 2021	34 313	19 115	47 885	957	405 789	449 251	957 310
Aumento/Reforço	739	-	154	-	-	13 661	14 554
Redução/Utilização	- 351	- 48	- 6 438	- 60	- 2 554	-	- 9 451
30 de junho de 2022	34 701	19 068	41 601	897	403 235	462 912	962 413

Relativamente aos aumentos verificados nas provisões no primeiro semestre de 2023 destaque-se:

- Riscos Gerais sem conexão com empreitadas, o reforço relativo aos processos do Túnel do Rossio (3.747 m€), Modernização da Linha da Beira Alta (1.945 m€) e Linha do Norte (1.503 m€), e;
- Relativamente ao processo do IVA, acréscimo verificado face ao primeiro semestre de 2022, que é explicado fundamentalmente pelo aumento da execução de despesa ocorrido em 2023.

12. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Ver política contabilística 2.3.15. do relatório e contas anual findo em 31 de dezembro 2022.

De 1 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023 e de 1 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022 as vendas e serviços prestados detalham-se da seguinte forma:

	Notas	2023	2022
Consignação do Serviço Rodoviário	19.2	309 948	326 797
Portagens		154 068	132 309
Utilização de Canais (Tarifas)		31 205	33 555
Contratos de Construção		28 672	14 926
Construção de Novas Infraestruturas	5, 14	23 458	9 562
Encargos Financeiros Capitalizados	14	5 214	5 364
Concedente Estado - Rédito ILD	19.2	17 558	11 571
Outros		30 704	28 736
		572 155	547 895

Relativamente às vendas e serviços prestados no período em análise destaca-se o seguinte:

Os montantes evidenciados relativos à Consignação do Serviço Rodoviário encontram-se líquidos do impacto do mecanismo de gasóleo profissional extraordinário, cujos valores retidos, até junho de 2023, por parte da AT, (cerca de 30 M€, dos quais cerca de 5 M€ são valores que deveriam ter sido retidos em 2022) comparam com 500 m€ verificados em igual período de 2022, o que explica a aparente quebra verificada nos valores em análise.

As receitas de portagens apresentam uma variação positiva de cerca de 16%, o que resulta num aumento de cerca de 21.759 m€, dos quais 17.662 m€ (nota 14) respeita às portagens das redes concessionadas pelo Estado e o remanescente (4.097 m€), relativos às portagens de vias próprias.

A rubrica de utilização de canais refere-se essencialmente aos rendimentos provenientes das Tarifas de Utilização de Infraestruturas (TUI). As mais representativas são, em termos de volume, as de Passageiros (cerca 27.460 m€) e as de Mercadorias (3.745 m€), tendo-se verificado em ambas uma diminuição de cerca 8% e 0,2%, respetivamente, face ao período homólogo.

Os contratos de construção (afetos à atividade de construção da Rede Rodoviária Nacional conforme definido no contrato de concessão), apurados com base nos autos de acompanhamento da evolução física mensal das obras, evidenciam um acréscimo face ao período homólogo em cerca de 13.746 m€ (+92,1%).

A rubrica de Concedente Estado – Rédito ILD, nos termos da IFRIC12, corresponde ao redébito ao Concedente dos gastos suportados com Infraestruturas de Longa Duração, nomeadamente, materiais e mão-de-obra para Investimento e os respetivos encargos de estrutura.

A rubrica de Outros inclui, essencialmente, os rendimentos associados à energia de tração, no montante de 8.368 m€ (primeiro semestre de 2022: 8.197 m€) e o rédito de cerca de 17.586 m€ (primeiro semestre de 2022: 14.812 m€) relativo aos segmentos de Telecomunicações, Gestão Imobiliária de Espaços Comerciais, e Serviços de Engenharia de Transportes.

Em suma, no primeiro semestre de 2023, destaca-se a diminuição das Prestações de Serviços, com impacto direto em resultados, em cerca de -7.148 m€ face a junho de 2022, sendo relativos a CSR (-16.849 m€), Portagens Vias IP (+4.097 m€), Tarifa Ferroviária (-2.350 m€), Concedente ILD (+5.987 m€) e restantes rubricas diversas (+1.967 m€).

Adicionalmente, e ainda que sem impacto direto no resultado, ocorreram aumentos dos réditos de portagens de Concessões do Estado (+17.662 m€) e contratos de construção própria (+13.896 m€) mas cujos efeitos são compensados com a rubrica do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas (26.961 m€) e em fornecimento e serviços externos (4.597 m€).

13. INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS

Ver política contabilística 2.3.13.

De seguida apresenta-se uma breve sinopse do ponto de situação das Indemnizações compensatórias:

- Março de 2016 – Assinatura do primeiro Contrato Programa entre o Estado Português e a IP (Resolução do Conselho de Ministros n.º10 A/2016), para o período 2016-2020;
- Dezembro de 2020 – Foi efetuado 1.º aditamento ao Contrato Programa, prorrogando a sua vigência até 30 de junho de 2021, mediante Resolução do Conselho Ministros n.º117 /2020, definindo-se como valor máximo a atribuir a quantia de cerca de 27.528 m€ (proporcional de seis meses do valor do contrato-programa para o ano de 2020);
- Agosto de 2021 – Foi efetuado 2.º aditamento ao Contrato Programa prorrogando a vigência do anterior contrato até 31 de dezembro de 2021, mediante Resolução do Conselho Ministros n.º104/2021, definindo-se como valor máximo a atribuir a quantia de cerca de 27.528 m€ (proporcional de seis meses do valor do contrato-programa para o ano de 2020);
- Janeiro de 2022 – Foi efetuado 3.º e último aditamento ao Contrato Programa prorrogando a vigência do anterior contrato até 30 de junho de 2022, mediante Resolução do Conselho Ministros n.º 13/2022, definindo-se como valor máximo a atribuir a quantia de cerca de 27.528 m€ (proporcional de seis meses do valor do contrato-programa para o ano de 2020);

A atribuição desta compensação financeira pelo Estado sustenta-se no facto da atividade da IP consubstanciar uma prestação de serviço de interesse público, o qual, pela sua natureza, se distancia das

atividades de natureza económica que a Empresa assumiria se tivesse em consideração os seus interesses comerciais e, por conseguinte, destina-se a assegurar a cobertura dos custos específicos resultantes do cumprimento das obrigações de serviço público.

Todos os aditamentos foram efetuados numa lógica de aplicação de duodécimos relativamente ao que o Contrato Programa 2016-2020 fixou para 2020.

Até à data do presente relatório ainda não foi aprovado o novo Contrato Programa.

À semelhança do que ocorreu no segundo semestre de 2022, a IP estimou cerca de 27.528 m€ como indemnização a receber no primeiro semestre de 2023 (nota 9.2.3).

14. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

Ver política contabilística 2.3.12. do relatório e contas anual findo em 31 de dezembro 2022.

De 1 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023 e de 1 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022 o detalhe desta rubrica é o que se segue:

	NOTAS	2023	2022
Capitalização Portagens Concessões		109 876	96 811
Construção de Novas Infraestruturas	5, 12	23 458	9 562
Materiais de Ferrovia	6.1	11 827	5 427
Materiais de telecomunicações		326	57
		145 487	111 857

A variação na rubrica de capitalização de Portagens Concessões resulta do aumento verificado nas receitas de portagens das concessões do Estado no semestre (17.662 m€ - nota 11), líquidas dos gastos de cobrança dessas portagens.

Relativamente às novas infraestruturas, a variação verificada no corrente ano justifica-se essencialmente, pela construção, em 2023, relativa à EN14 - Maia (Nó Jumbo) / Interface Rodoferroviária da Trofa (11.040 m€).

15. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

De 1 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023 e de 1 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022 os fornecimentos e serviços externos detalham-se como segue:

	Notas	2023	2022
Conservação ferroviária		33 747	33 432
Conservação corrente e segurança rodoviária		32 896	29 813
Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária	9.3.4	28 152	22 593
Conservação periódica de estradas		27 833	27 833
Eletricidade		15 510	19 848
Encargos cobrança portagens		13 241	8 671
Vigilância e segurança		4 204	3 788
Limpeza, higiene e conforto		3 855	4 034
Licenças software		2 388	1 926
Trabalhos especializados		2 069	2 449
Seguros		1 769	1 775
Combustíveis		1 208	1 399
Conservações e reparações		1 159	1 364
Encargos cobrança CSR		0	6 536
Outros fornecimentos e serviços		3 444	3 033
		171 473	168 491

Da análise ao quadro anterior destaca-se:

O aumento da atividade associada à conservação corrente e segurança rodoviária face ao primeiro semestre de 2022 (+3.083 m€).

O acréscimo de gastos referentes à componente de Operação e manutenção das subconcessões face ao período homólogo de 2022 (+5.559 m€).

No que respeita à eletricidade, a variação em causa (-4.338 m€) decorre da evolução dos preços da eletricidade (inferiores em 2023 face a 2022) no período em análise e reparte-se fundamentalmente pelas rubricas de eletricidade de usos diversos (-3.631 m€) e de eletricidade de vias (-791 m€).

No que respeita aos encargos de cobrança de CSR, a variação entre períodos resulta da entrada em vigor da Lei 24-E/2022, de 30 de dezembro de 2022, que revoga o anterior artigo 5.º da Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto, que previa que os encargos de cobrança da CSR correspondiam a 2% da mesma.

16. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

De 1 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023 e de 1 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022 os outros rendimentos e ganhos detalham-se como segue:

	Notas	2023	2022
Imputação de subsídios ao investimento	8.2.1	32 771	33 174
Proveitos com Fees Assinatura Concessões		4 427	4 427
Ganhos na venda de resíduos/materiais usados		4 307	1 770
Outros		3 707	4 978
		45 212	44 349

17. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS

A decomposição da rubrica perdas e ganhos financeiros nos períodos de 1 de janeiro de 2023 a 30 junho de 2023 e 1 janeiro de 2022 a 30 junho de 2022 é a seguinte:

	Notas	2023	2022
Perdas Financeiras		123 206	126 573
Juros Suportados:			
Empréstimos		35 040	32 829
Subconcessões	9.3.4	83 992	87 986
Loações		66	124
Outros juros suportados		2	4
Outras perdas financeiras		4 104	5 630
Ganhos Financeiros		31 715	29 433
Juros obtidos:			
Outros juros obtidos		1	1
Juros obtidos - concedente Estado	9.2.1	31 714	29 432
Resultados Financeiros		- 91 490	- 97 141

Os juros suportados em empréstimos registam um aumento devido à subida das taxas de juro associadas aos empréstimos a taxa variável (Euribor 3 meses). Nesta rubrica estão relevados os juros suportados com a

dívida afeta aos segmentos de negócio Alta Prestação Rodoviária, Atividade de Investimento de Infraestrutura Ferroviária e Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária.

O desagravamento dos resultados financeiros face a 30 de junho de 2022 decorre, essencialmente, da diminuição nas rubricas dos juros das subconcessões, por via da redução do passivo correspondente às Subconcessionárias e, nas outras perdas financeiras, em consequência da prestação de garantias bancárias no âmbito do processo de inspeção do IVA de 2018 (nota 7) ter ocorrido no primeiro semestre de 2022 e a prestação de garantia em 2023 referente ao processo de inspeção do IVA de 2019 não ter ocorrido durante o primeiro semestre de 2023.

As outras perdas financeiras, para além das comissões bancárias, consideram também os encargos suportados com a taxa de aval prestado pelo Estado Português e a especialização dos encargos associados às emissões de empréstimos obrigacionistas.

Mantém-se a política de refinanciamento do stock da dívida através de operações de aumento de capital.

A rubrica de juros obtidos, onde se inclui os juros imputados ao concedente Estado (nota 9.2.1), que são calculados tendo por base as mesmas condições do financiamento da atividade de investimento em infraestruturas de longa duração, regista um aumento devido à subida das taxas de juro associadas aos empréstimos BEI cuja taxa de juro de referência seja taxa variável (Euribor 3 meses).

Os gastos com a atualização financeira da dívida às subconcessionárias pela obra / serviços prestados são registados nos juros suportados Subconcessões, que serão faturados no futuro, de acordo com os termos estipulados nos respetivos Contratos de Subconcessão. Este montante resulta da responsabilidade da IP para com as subconcessionárias pelos serviços de construção e operação e manutenção rodoviária já efetuados por estas e ainda não pagas, no valor de 1.440M€ (nota 9.3.4., dívida de gestão indireta), remunerada contabilisticamente a taxas entre os 5% e os 11%.

18. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Ver política contabilística 2.3.10. do relatório e contas anual findo em 31 de dezembro 2022

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido na Demonstração Condensada Consolidada do Rendimento Integral para o primeiro semestre de 2023 e o seu homólogo de 2022 apresenta-se como segue:

	Notas	30-06-2023	30-06-2022
Imposto sobre o rendimento corrente		- 9 616	- 16 991
Imposto sobre o rendimento diferido		9 676	27 270
(Gasto) / Rendimento de imposto		60	10 279

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto do exercício nas Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas é conforme segue:

	2023	2022
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Derrama Municipal	1,25%	1,25%
Derrama Estadual (1)	9,00%	9,00%
Imposto sobre o rendimento	31,25%	31,25%
Diferenças temporárias tributáveis (2)	24,45%	22,50%
Diferenças temporárias dedutíveis (2)	31,22%	31,22%

- (1) 3% sobre o lucro tributável entre 1,5M€ e 7,5M€ / 5% sobre o lucro tributável entre 7,5M€ e 35M€ / 9% quando o lucro tributável é superior a 35M€.
- (2) A taxa aplicada às diferenças temporárias corresponde à taxa média a que o Grupo espera reverter essas diferenças face à sua origem específica, tendo em conta que na generalidade das entidades incluídas no perímetro do Grupo IP a derrama estadual não é aplicada ou quando é, os valores em causa permanecem dentro do intervalo do primeiro escalão da mesma (1,5 M€ e 7,5 M€).

Seguidamente apresenta-se a reconciliação da taxa efetiva de imposto para os períodos em análise:

	%	2023	%	2022
Resultado antes de impostos		3 484		22 120
IRC - Taxa média do Grupo	31,25%	- 1 089	31,25%	- 6 912
Derrama Estadual - Parcela a abater / acrescer	49,84%	1 736	8,26%	1 827
Correções de estimativa de períodos anterior	0,00%	-	-1,28%	- 283
Diferenças permanentes dedutíveis	1,06%	37	0,97%	215
Diferenças permanentes tributáveis	-8,47%	- 295	-1,64%	- 364
Diferenças temporárias - Revisões de estimativa	0,00%	-	71,80%	15 882
SIFIDE	0,00%	-	1,06%	234
Tributações autónomas	-9,45%	- 329	-1,45%	- 320
IRC efetivo - Cf. demonstração consolidada do rendimento integral	1,72%	60	46,47%	10 279

A partir do segundo semestre de 2021, conforme relatado no relatório e contas anual consolidado de 2021, passou a ser previsível a recuperação parcial dos gastos líquidos de financiamentos, acrescidos em períodos anteriores, em conformidade com a legislação em vigor e os elementos disponíveis no Plano de Atividades e Orçamento 2022-2024 da IP.

O referido Plano de Atividades e Orçamento previa a evolução positiva dos resultados financeiros em virtude do nível decrescente dos encargos financeiros futuros associados às subconcessões.

A estimativa de recuperação destes gastos foi atualizada em 2022, face aos elementos disponíveis à data, relativos ao Plano de Atividades e Orçamento 2023-2025 da IP, que originou a revisão de estimativa verificada no primeiro semestre de 2022.

Apresentam-se de seguida montantes dos gastos de financiamento líquidos acrescidos em períodos anteriores, respetivos prazos de caducidade e montantes expectáveis de recuperação.

Ano acréscimo	Ano limite de dedução	Valores acrescidos	Valores a deduzir
2018	2023	23 245	-
2019	2024	40 985	10 667
2020	2025	97 664	35 954
2021	2026	55 785	47 342
2022	2027	26 364	26 364
2023 (1)	2028	18 227	18 227
		262 270	138 555

(1) valores acrescidos correspondem aos gastos de financiamento líquidos não aceites fiscalmente na estimativa do primeiro semestre de 2023.

19. ENTIDADES RELACIONADAS

Ver política contabilística 2.3.18. do relatório e contas anual findo em 31 de dezembro 2022.

19.1. RESUMO DAS PARTES RELACIONADAS

As entidades identificadas como partes relacionadas do Grupo IP em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, no âmbito do disposto na IAS 24 – Partes relacionadas são as seguintes:

	Relação	% Participação 30-06-2023	% Participação 31-12-2022
Empresas associadas			
CCF (Centro de Competências Ferroviário)	Influência Significativa	31,6500%	31,6500%
Operações conjuntas			
AVEP	-	50,0000%	50,0000%
AEIE, CFM4	-	25,0000%	25,0000%
Outras entidades relacionadas			
AMT	Entidade Reguladora	-	-
Estado Português (*)	Acionista / Concedente	-	-
CP	Relação de domínio - Estado (op. ferroviário)	-	-
Membros dos órgãos sociais			

(*) Em sentido restrito.

19.2. SALDOS E TRANSAÇÕES SIGNIFICATIVAS COM ENTIDADES PÚBLICAS

O Grupo IP é detido na totalidade pelo Estado Português, sendo a função acionista desempenhada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) e tendo tutela conjunta do Ministério das Infraestruturas e do Ministério das Finanças.

No quadro seguinte encontram-se os principais saldos (em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022) e transações (referentes aos primeiros semestres de 2023 e 2022) entre o Grupo IP e o Estado e as Entidades Públicas:

Natureza	Notas	30-06-2023							
		Ativo		Passivo		Investimento	Rendimentos	Gastos	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente				
Tarifa de Operador Ferroviário	Clientes / Fornecedores	9.2.2 / 9.3.3	35 687	-	942	-	1 842	30 135	1 251
Tarifa de Operador Ferroviário	Outras contas a receber/ a pagar	9.2.3 / 9.3.4	9 682	-	1 543	-	-	-	-
Indemnizações compensatórias	Devedores por acréscimos / Indemnizações compensatórias	9.2.3 / 13	59 076	-	-	-	-	27 528	-
Concedente Estado - Conta a receber	Concedente - Estado - Conta a receber	9.2.1	4 613 226	-	-	-	-	-	-
Concedente Estado - Rédito ILD	Serviços prestados	12	-	-	-	-	-	17 558	-
Concedente	Juros Obtidos - Concedente Estado	17	-	-	-	-	-	31 714	-
TRIR	Outros rendimentos e ganhos / Outros gastos e perdas		-	-	-	-	-	-	1 692
CSR	Serviços prestados	12	-	-	-	-	-	309 948	-
CSR	Outras contas a receber - Devedores por acréscimos	9.2.3	121 702	-	-	-	-	-	-
Suprimentos	Financiamentos acionista/ Suprimentos	9.3.2	-	-	2 332 667	-	-	-	-
			4 839 373	0	2 335 151	0	1 842	416 882	2 943

Natureza		Notas	31-12-2022				30-06-2022		
			Ativo		Passivo		Investimento	Rendimentos	Gastos
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente				
Tarifa de Operador Ferroviário	Clientes / Fornecedores	9.2.2 / 9.3.3	3 410	-	2 437	-	92	37 299	1 359
Tarifa de Operador Ferroviário	Outras contas a receber/ a pagar	9.2.3 / 9.3.4	9 566	-	253	-	-	-	-
Indemnizações compensatórias	Devedores por acréscimos /Indemnizações compensatórias	9.2.3 / 13	31 579	-	-	-	-	27 528	-
Concedente Estado - Conta a receber	Concedente - Estado - Conta a receber	9.2.1	4 474 849	-	-	-	-	-	-
Concedente Estado -Rédito ILD	Serviços prestados	12	-	-	-	-	-	11 571	-
Concedente	Juros Obtidos - Concedente Estado	17	-	-	-	-	-	29 432	-
TRIR/F	Outros rendimentos e ganhos / Outros gastos e perdas		-	-	-	-	-	-	1 658
CSR	Serviços prestados	12	-	-	-	-	-	326 797	-
CSR	Outras contas a receber - Devedores por acréscimos	9.2.3	80 092	-	-	-	-	-	-
CSR Custos de cobrança	Fornecimentos e serviços externos	15	-	-	-	-	-	-	6 536
CSR	Outras contas a pagar - Credores por acréscimos		-	-	1 602	-	-	-	-
Suprimentos	Financiamentos acionista/ Suprimentos	9.3.2	-	-	2 332 667	-	-	-	-
			4 599 496	0	2 336 958	0	92	432 626	9 553

19.3. SALDOS E TRANSAÇÕES COM OPERADORES FERROVIÁRIOS

No que respeita aos saldos com os operadores ferroviários em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, apresenta-se o detalhe que segue:

	Notas	30-06-2023	31-12-2022
Saldos a receber			
Clientes	9.2.2	35 687	3 411
Outras contas a receber		9 682	9 581
Devedores por acréscimos de rendimentos	9.2.3	9 650	9 566
Depósito de cauções		32	15
		45 369	12 992
Saldos a pagar			
Fornecedores	9.3.3	942	2 437
Outras contas a pagar		1 543	306
Fornecedores de investimento		479	-
Credores por acréscimos de gastos		1 010	252
Cauções		54	54
Outros credores	9.3.4	0	1
		2 484	2 743

De seguida, apresenta-se o detalhe das transações ocorridas nos primeiros semestres de 2023 e 2022 com os operadores ferroviários:

	2023	2022
Investimento	1 842	92
	1 842	92
Serviços Prestados	29 914	37 235
Outros rendimentos	221	64
	30 135	37 299
Fornecimentos e serviços externos	1 124	804
Gastos com pessoal	127	305
Outros gastos	-	249
	1 251	1 359

As principais transações ocorridas respeitam maioritariamente, à utilização da infraestrutura ferroviária, à capacidade pedida e não utilizada, à energia de tração das subestações, ao estacionamento de material circulante, à utilização de estações e apeadeiros, a consumos de *utilities*, a transmissão de dados da rede nacional, comunicações fixas e móveis e à subconcessão de espaços (salas).

19.4. OPERAÇÕES CONJUNTAS

De seguida apresentam-se os impactos das operações conjuntamente controladas nas Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas do Grupo IP (saldos em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 e transações referentes aos primeiros semestres de 2023 e 2022):

Saldos	30-06-2023	31-12-2022
Ativos	122	130
Passivos	-	7

Transações	2023	2022
Rédito	-	-
Resultado do exercício	- 2	-

19.5. REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DE ÓRGÃOS SOCIAIS

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: (*)

Vice-Presidente: (**)

Secretária: Maria Isabel Louro Caria Alcobia

(*) O Presidente da Mesa da Assembleia Geral renunciou ao cargo em 24 de janeiro de 2020, não tendo sido substituído até à data.

(**) O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral renunciou ao cargo a 19 de dezembro de 2022, não tendo sido substituído até à data.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral foram eleitos para o triénio 2018-2020 e exercem os respetivos cargos sem remuneração.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Presidente: Miguel Jorge de Campos Cruz

Vice-Presidente: Carlos Alberto João Fernandes e Maria Amália Freire de Almeida

Vogais: Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira (ver nota 26), Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa e Ana Isabel Mota da Silva Coelho (*)

Os termos do mandato e o estatuto remuneratório associado ao exercício dos cargos foram estabelecidos em reunião de assembleia geral que decorreu no dia 26 de agosto de 2022.

Encontrando-se definido o estatuto remuneratório, aos valores ilíquidos apurados foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Foi igualmente cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 27.º, da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, não tendo sido atribuídas remunerações variáveis de desempenho aos seus gestores.

Encontra-se autorizada a acumulação de funções por parte do Presidente do Conselho de Administração Executivo, Miguel Jorge de Campos Cruz, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º do EGP, para o exercício da atividade de docência em estabelecimentos de ensino superior público ou de interesse público.

(*) Ana Isabel Mota da Silva Coelho veio a renunciar ao cargo como Vogal do Conselho de Administração Executivo com efeitos a 31 de março de 2023.

Apresenta-se de seguida a remuneração auferida pelos membros:

(valores em euros)

	2023		2022	
	Remunerações	Enc. Patronais	Remunerações	Enc. Patronais
Miguel Jorge de Campos Cruz	52 723	12 283	-	-
Maria Amália Freire de Almeida	47 584	11 055	-	-
Carlos Alberto João Fernandes	47 543	11 055	45 994	10 924
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	42 403	9 827	40 883	9 710
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	42 370	9 827	40 883	9 710
Ana Isabel Mota da Silva Coelho	23 442	5 409	-	-
José Saturnino Sul Serrano Gordo	-	-	45 994	10 924
Alberto Manuel de Almeida Diogo	-	-	40 883	9 710
António Carlos Laranjo da Silva	-	-	28 270	6 714
	256 064	59 455	242 908	57 691

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

As remunerações dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, que integra uma Comissão para as Matérias Financeiras, foram definidas em reunião de Assembleia Geral de 28 de agosto de 2015.

Deste modo, após requerimento nesse sentido, Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz exerce o seu cargo sem auferir remuneração por passagem à situação de reforma, desde julho de 2017.

José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, não auferiu remuneração até outubro de 2022, data em que cessou funções de gestor público de outra entidade do Setor Público Empresarial, tendo por isso retomado o pagamento da respetiva remuneração a partir desta data.

(valores em euros)

	2023		2022	
	Remunerações	Enc. Patronais	Remunerações	Enc. Patronais
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	12 162	-	-	-
	12 162	0	0	0

De acordo com o artigo 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 02 de setembro, por remissão do n.º 2 do artigo 435, do mesmo Código, os membros do Conselho Geral e de Supervisão mantêm-se em funções até nova designação, pelo que, não existindo nova designação até à presente data, não houve alteração aos membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão.

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Relativamente ao Revisor Oficial de Contas, foi fixado, em reunião de Assembleia Geral de 19 de março de 2019 (Ata da Assembleia Geral n.º 03/2019), para este cargo, como limite máximo para os honorários a atribuir, o montante equivalente a 35% da remuneração global do Presidente do Conselho Administração Executivo, à qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

(valores em euros)

	2023	2022
Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda.	17 886	17 886

20. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia

Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto - Alterações à IFRS 10 e à IAS 28 (emitida pelo IASB em 11set14)

Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial. Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.

Não são expectáveis impactos relevantes desta alteração.

IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios (emitida pelo IASB em 30jan14)

Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas Demonstrações Financeiras separadamente. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.

Não são expectáveis impactos desta norma.

Alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras (emitida pelo IASB em 23jan20 e atualizada em 15jul20 e em 31out22)

Estas alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Esta alteração irá ser objeto da nossa análise futura.

Alterações à IFRS 16 – Passivo de locação numa operação de sale and leaseback (emitida pelo IASB em 22set22)

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu uma emenda de âmbito limitado aos requisitos para operações de *sale and leaseback* incluídos na IFRS 16 Locações, adicionando aos requisitos existentes explicações sobre como é que uma entidade contabiliza a operação de *sale and leaseback* após a data da respetiva transação.

A IFRS 16 inclui os requisitos sobre como uma entidade deve contabilizar uma operação de *sale and leaseback* à data em que a transação ocorre. Contudo, a IFRS 16 não especificou de que forma deve ser mensurada essa operação após essa data. As emendas agora emitidas são adicionadas aos requisitos de *sale and leaseback* da IFRS 16, suportando assim uma aplicação consistente desta norma contabilística. Estas emendas não alteram a contabilização de outras locações que não resultem de uma operação de *sale and leaseback*.

Aplicável aos períodos financeiros anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2024, estando ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

Esta alteração irá ser objeto da nossa análise futura.

21. GARANTIAS E AVALES

Em 30 de junho de 2023, as responsabilidades assumidas com garantias bancárias prestadas totalizavam 1.365.977 m€ (31 de dezembro de 2022: 1.366.977 m€) com o seguinte detalhe:

- Garantias no montante de 1.360.994 m€ (31 de dezembro de 2022: 1.360.994 m€) prestadas a favor da Autoridade Tributária decorrentes do processo do IVA (nota 11);
- Garantias no montante de 4.983 m€ (31 de dezembro de 2022: 5.983 m€) prestadas a favor de tribunais no âmbito de processos de contencioso e a outras entidades.

22. CONTINGÊNCIAS

Ver política contabilística na nota 2.3.14. do relatório e contas anual findo em 31 de dezembro 2021

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração Executivo, suportado nas informações dos seus assessores fiscais, entende que eventuais contingências fiscais não deverão ter um efeito significativo nas Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas em 30 de junho de 2023, considerando as provisões constituídas e as expectativas existentes nesta data, incluindo as situações de impugnação judicial referente ao diferendo de IVA.

PROCESSOS DE IVA

O Grupo IP apresenta à data de divulgação das suas contas, para além do processo divulgado nas notas 7 e 11, o seguinte processo de IVA:

- Proferida a decisão final, em sede de Administração Tributária, relativa à correção de IVA de 2006, envolvendo o montante de 2.816 m€ conforme nota 9.2.3, foi deferido parcialmente pela Autoridade Tributária, tendo a IP Património apresentado impugnação judicial com parecer de especialista fiscal. Não obstante o indeferimento da reclamação graciosa, os pareceres fiscais sobre a matéria permitem sustentar a convicção do Grupo que assiste razão para devolução do referido montante, uma vez que não ocorreu qualquer incumprimento fiscal por parte da IP Património no apuramento de imposto e tratamento da operação em sede do código do IVA. No limite, caso a ação não seja ganha, terá de ser reconhecido como gasto o valor já depositado à ordem da AT (nota 9.2.3), acrescido de eventuais juros de mora e compensatórios. Em 25 de maio de 2015, a IP Património foi notificada da contestação da Autoridade Tributária aguardando a data de marcação de audiência. Em 2 de junho de 2022, fomos então notificados para efeito de apresentação de alegações, o que declinámos em virtude da inexistência de novas informações que justifiquem contestação, face ao já apresentado na impugnação judicial.

PROCESSOS EM TRIBUNAL

A 30 de junho de 2023, os processos judiciais em curso, referentes a expropriações ferroviárias, atingem o valor de 32.277 m€ (em 31 de dezembro de 2022: de 51.741 m€), sendo que este valor não tem reflexo na Demonstração Condensada Consolidada da Posição Financeira. Nestes casos são efetuados depósitos à ordem do tribunal onde esteja a decorrer o processo, depósitos estes equivalentes ao valor arbitrado e que ficam à guarda da Caixa Geral de Depósitos sendo que, da sua resolução, não resulta um encargo para o Grupo, mas sim para o Concedente das infraestruturas ferroviárias.

Existem ainda outras ações relacionadas com acidentes ocorridos nas infraestruturas ferroviárias de que o Grupo é gestor e danos provocados em propriedades alheias e imputáveis ao Grupo IP. Estas ações encontram-se cobertas pelo seguro de atividade do Grupo.

SUBSÍDIOS

Os subsídios recebidos foram atribuídos de acordo com as condições de elegibilidade aplicáveis às candidaturas respetivas encontrando-se, no entanto, sujeitos a auditorias e eventual correção pelas entidades competentes. No caso das candidaturas a subsídios comunitários, estas correções poderão ocorrer durante um período de cinco anos a partir do pagamento do saldo. Tratando-se de subsídios afetos à atividade de investimento ferroviário por conta do Concedente, a devolução tem repercussão apenas na conta do Concedente – Estado – conta a receber.

23. COMPROMISSOS

Os compromissos do Grupo IP resultam fundamentalmente da obrigação de cumprimento dos compromissos assumidos relativos aos Contratos de Subconcessão Rodoviária e à substituição do Estado nos seus pagamentos e recebimentos relativos à Rede Rodoviária Concessionada.

Os encargos líquidos do Grupo IP com Concessões Rodoviárias do Estado e Subconcessões, incluindo as receitas de portagem até ao término dos Contratos de Concessão do Estado com os parceiros privados, que são receitas do Grupo, de acordo com Contrato de Concessão da IP, a preços constantes e com IVA, conforme os valores enviados à Direção Geral do Tesouro e Finanças que serviram de base aos valores apresentados no quadro correspondente no Relatório do Orçamento do Estado para 2023, resumem-se aos apresentados no quadro seguinte:

Encargos Concessões e Subconcessões (M€)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Encargos Brutos	1 241	1 099	1 008	906	821	725	603	538
Receitas	- 359	- 505	- 637	- 514	- 510	- 472	- 378	- 278
Encargos Líquidos	882	594	371	392	311	254	225	260

Encargos Concessões e Subconcessões (M€)	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
Encargos Brutos	379	298	287	232	159	135	154	37	11
Receitas	- 223	- 192	- 193	- 195	- 189	- 160	- 172	- 23	- 7
Encargos Líquidos	156	106	94	36	- 31	- 25	- 18	14	4

Encargos Concessões e Subconcessões (M€)	2041
Encargos Brutos	-
Receitas	-
Encargos Líquidos	0

Fonte: Relatório do Orçamento do Estado 2023

Conforme Relatório de Orçamento do Estado de 2023:

“No que respeita aos valores relativos às parcerias rodoviárias apresentadas no quadro acima, as previsões orçamentais basearam-se nos contratos em vigor e respetivas condições atuais, não se considerando a expectativa quanto ao desfecho dos processos negociais em curso.

Foi somente considerado o pagamento, em 2022, referente à decisão cautelar sobre a ação arbitral interposta pela Rotas do Algarve Litoral, S.A., pela qual a IP foi condenada a pagar, provisoriamente, à subconcessionária a importância de aproximadamente 30 milhões de euros (por conta de trabalhos já

realizados pela mesma, pagos em 2021) e um valor mensal de cerca de 1,26 milhões de euros, até à decisão da causa principal, tendo o parceiro público intentado uma ação de anulação da decisão cautelar arbitral, não existindo, à data de elaboração deste relatório, uma decisão final emitida no âmbito da ação arbitral principal nem da ação de anulação da decisão cautelar arbitral. Conforme referido, não foram consideradas quaisquer estimativas quanto à resolução deste processo, quer em termos de valor quer em termos de data de resolução, tendo sido apenas reconhecidos os pagamentos decorrentes do cumprimento da decisão cautelar arbitral suprarreferida referentes a 2022, num montante global que ascende a cerca de 20 milhões de euros (montante com IVA).

Relativamente aos contratos de subconcessão do Douro Interior, do Litoral Oeste e do Baixo Tejo, as previsões dos respetivos encargos líquidos não contemplam, tal como nos exercícios orçamentais anteriores, as denominadas compensações contingentes, em linha com a posição manifestada pelo Tribunal de Contas a esse respeito.”

24. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

- a) Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, o Grupo confirma não ser devedor de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social. Mais informa não ser devedor de qualquer dívida perante a Administração Fiscal.
- b) Impacto da atividade do Grupo IP nas Contas Nacionais e Contas Públicas (Base 12, número 3, alínea c) do Decreto-Lei n.º 110/2009 de 18 maio).

- i. Contas Nacionais:

Após consulta ao Instituto Nacional de Estatística (INE) entende-se que todas as rubricas contabilísticas da IP (empresa-mãe do Grupo IP) têm impacto direto nas contas nacionais. Os fluxos que a IP estabelece com unidades fora do perímetro das Administrações Públicas terão efeito direto nos agregados das administrações públicas (défice e/ou dívida), impacto cujo efeito e magnitude dependerá das operações em causa. Assim, exemplificando, quando o a IP recebe juros de aplicações financeiras fora do perímetro das Administrações Públicas, contribui positivamente para o saldo das Administrações Públicas. Quando a IP paga serviços prestados por Sociedades fora do perímetro das Administrações Públicas está a aumentar a despesa pública e, conseqüentemente, o défice; se a IP se financiar junto do sector financeiro ou do Resto do Mundo, está a aumentar a dívida pública.

Pela própria natureza do sistema de contas nacionais, a estimativa do impacto de uma única unidade deve ser tomada como meramente indicativa. Consistindo num sistema integrado, para evidenciar as relações económicas subjacentes de forma mais explícita, a metodologia das contas nacionais estabelece que as operações de uma unidade ou conjunto de unidades, por vezes, sejam objeto de transformações cujo efeito analítico só faz sentido no conjunto mais alargado do sistema de contas.

- ii. Contas Públicas:

A prestação de contas numa ótica de contabilidade pública adota a denominada base de caixa, em que se procede ao registo de fluxos financeiros – pagamentos e recebimentos.

A IP encontra-se integrada nas Entidades Públicas Reclassificadas sendo equiparada a Serviços e Fundos Autónomos, estando assim incluída no perímetro orçamental do Estado.

- c) Informação financeira prospetiva - compromissos assumidos, informação previsional de carácter plurianual, para o período da concessão, sobre a atividade da concessionária, nomeadamente quanto a resultados, necessidades de financiamento, dividendos a pagar ao acionista e impostos sobre os resultados (Base 12, número 4, alínea b) do Decreto-Lei n.º 110/2009 de 18 maio)

25. OUTROS FACTOS RELEVANTES

COMPENSAÇÕES, RESERVAS DE DIREITOS, PEDIDOS DE REPOSIÇÃO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (REF) E IMPUGNAÇÕES DE MULTAS NAS SUBCONCESSÕES E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Nos termos dos Contratos de Subconcessão ainda antes da apresentação de qualquer pedido de reposição de equilíbrio financeiro (REF) em concreto, a contraparte do Grupo IP tem que formular aquilo que se designa como “reserva de direito”, ou seja, tem de informar o Grupo que entende que um determinado facto é elegível para efeitos de REF. Depois desta reserva, é que são ou podem ser apresentados os pedidos de REF. Cumpre igualmente notar que caso a reserva de direito não seja formulada no prazo de 30 dias a contar da data da ocorrência do evento, o putativo e eventual direito a REF caduca.

Até 30 de junho de 2023 foram apresentados os seguintes pedidos de REF:

Subconcessão	Tipo de Pedido Efetuado	Facto Gerador do Pedido	Ponto de Situação
Auto-Estrada Transmontana (AEXXI)	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	CAE da IP suspendeu pagamentos, pelo menos até decisão do TdC sobre recurso CSA do AL; pagamentos foram retomados após decisão do Tribunal de Contas (decisão de não sujeição na sequência de resubmissão).
Auto-Estrada Transmontana (AEXXI)	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	IP não pagou a remuneração devida, cuja data limite era 31 de agosto; Em 7 e 10 de setembro a situação foi totalmente regularizada.
Baixo Alentejo	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	IP não pagou a remuneração devida, cuja data limite era 31 de agosto; Em 7 e 10 de setembro a situação foi totalmente regularizada.
Litoral Oeste (AELO)	Reposição de equilíbrio financeiro (com fundamento em modificação unilateral do CSC Reformado)	Lanços IC9-Alburitel/Carregueiros e IC9 - Carregueiros/Tomar; reparação de patologias nos taludes de lanços transferidos para a AELO	Modificação unilateral do CSC reformado, decisão IP. Existe consenso entre IP/AELO sobre REF e valor pedido; IP desencadeou o procedimento previsto no DL 111/2012, de 23 de maio, carta SET de 24.10.2019; aguarda decisão do Governo (para constituição de comissão de negociação).
Litoral Oeste (AELO)	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	IP não pagou a remuneração devida, cuja data limite era 31 de agosto; Em 7 e 10 de setembro a situação foi totalmente regularizada.
Pinhal Interior (Ascendi PI)	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	CAE da IP suspendeu pagamentos, pelo menos até decisão do TdC sobre recurso CSA do AL; pagamentos foram retomados após decisão do Tribunal de Contas (decisão de não sujeição na sequência de resubmissão).
Algarve Litoral	Ação de indemnização	Ação proposta pelos Bancos Financiadores	Em curso.
Algarve Litoral	Rescisão do Contrato de Subconcessão Reformado	Rescisão do Contrato de Subconcessão Reformado por motivo imputável à IP	Em curso mas ação parada por inércia do Tribunal Arbitral, razão pela qual a IP requereu a destituição do Presidente do Tribunal Arbitral (aguarda-se decisão); TA indeferiu exceções invocadas pela IP.
Algarve Litoral	Providência cautelar no âmbito da ação para rescisão do contrato de subconcessão reformado	Providência cautelar no âmbito da ação para rescisão do contrato de subconcessão reformado	Decisão arbitral: IP condenada a pagar 30.007.923,12€, acrescido de um valor mensal até que seja proferida a decisão final, no montante mínimo de 1.162.805,95, e de 1.262.805,95 decorridos 45 dias da referida decisão arbitral; IP pediu a anulação parcial da decisão (sobre a decisão de o Tribunal Arbitral se julgar competente)

Contrato de Prestação de Serviços	Tipo de Pedido Efetuado	Facto Gerador do Pedido	Ponto de Situação
ViaLivre - Norte Litoral	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico - Alteração da Lei n.º 25/2006, materializadas aquando da aprovação da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro.	A IP aceitou a elegibilidade das despesas apresentadas, que serão ou não aprovadas caso a caso.

“COMPENSAÇÕES, RESERVAS DE DIREITOS E PEDIDOS DE REPOSIÇÃO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (REF) NAS CONCESSÕES DO ESTADO”

Tratando-se de concessões do Estado que são negociadas pelo Estado com as Concessionárias, a IP não é contraparte nos contratos, apenas tem conhecimento destas situações por intermédio do representante do Estado, o IMT. No âmbito do seu Contrato de Concessão com o Estado, a IP poderá eventualmente ser chamada a efetuar o pagamento de situações de REF, se o Concedente assim o determinar.

No primeiro semestre de 2023, a IP registou encargos no montante de 11.583 m€ de participações, compensações e reequilíbrios, dos quais se destacam:

- i. Compensação à concessionária BRISAL-Auto-Estradas do Litoral, no montante de 7.819 m€, referente a 2022, nos termos da sentença do Tribunal Arbitral de 15 de abril de 2015;
- ii. Compensação à concessionária AEDL – Auto-Estradas do Douro Litoral, no montante de 4.690 m€, nos termos da sentença do Tribunal Arbitral de 7 de fevereiro de 2017;
- iii. Execução dos Acordos de Reequilíbrio financeiro com a Lusoponte, resultando num saldo de 1.304 m€ a favor da IP;
- iv. Reembolso de Taxa de Regulação das Infraestruturas Rodoviárias (TRIR) e Tarifa de Transação Eletrónica às diversas concessionárias, no total de 378 m€.

26. EVENTOS SUBSEQUENTES

Ver política contabilística 2.3.19. do relatório e contas anual findo em 31 de dezembro 2022

i) Aumento de Capital

Através de Deliberação Social Unânime por Escrito, com data de 31 de agosto de 2023, foi decidido aumentar o capital social da IP em 253.645 mil euros, através da emissão de 50.729 novas ações com o valor nominal de 5.000 euros cada.

ii) Prorrogação do mecanismo temporário de gasóleo profissional

O Conselho de Ministros aprovou dia 27 de julho de 2023, o decreto-lei que prorroga o mecanismo temporário de gasóleo profissional extraordinário até 30 de setembro de 2023.

iii) Aprovação das contas da IP referentes aos exercícios de 2022

À data de 07 de julho de 2023 foram aprovadas, pelo acionista, os documentos de prestações de contas separadas e consolidadas, incluindo os relatórios de gestão e do governo societário referente ao exercício de 2022 do Grupo IP.

iv) Alterações do Conselho de Administração Executivo:

- No dia 31 de março de 2023, cessou funções, por renúncia, Ana Isabel Mota da Silva Coelho, Vogal Financeira do Conselho de Administração Executivo.
- No dia 31 de julho de 2023, cessou funções, por renúncia, Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, Vogal do Conselho de Administração Executivo.
- No dia 1 de agosto de 2023, foi eleita Gina Maria dos Santos Pimentel para o cargo de Vogal Financeira do Conselho de Administração Executivo, nos termos do n.º 4 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Almada, 28 de setembro de 2023

O Conselho de Administração Executivo

Presidente Miguel Jorge de Campos Cruz

[Assinado digitalmente](#)

**Diretora
Financeira**

Maria do Carmo Almiro do Vale Duarte
Ferreira

**Vice-
Presidente**

Carlos Alberto João Fernandes

[Assinado digitalmente](#)

[Assinado digitalmente](#)

**Vice-
Presidente**

Maria Amália Freire de Almeida

[Assinado digitalmente](#)

**Contabilista
Certificado**

Diogo Mendonça Lopes Monteiro

Vogal

Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

[Assinado digitalmente](#)

[Assinado digitalmente](#)

Vogal

Gina Maria dos Santos Pimentel

[Assinado digitalmente](#)

Assinatura Digital

PARTE III

 **Infraestruturas**
de Portugal

RELATÓRIO
E CONTAS
CONSOLIDADO
TRIMESTRE
2023

A

A

6



Almada, 28 de setembro de 2023

O Conselho de Administração Executivo

Presidente Miguel Jorge de Campos Cruz

Diretora Financeira Maria do Carmo Almiro do Vale Duarte Ferreira

Vice-Presidente Carlos Alberto João Fernandes

Contabilista Certificado Diogo Mendonça Lopes Monteiro

Vice-Presidente Maria Amália Freire de Almeida

Vogal Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Vogal Gina Maria dos Santos Pimentel

Relatório de Revisão Limitada às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas de 30 de Junho de 2023

PARTE IV

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS

INTRODUÇÃO

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras condensadas consolidadas anexas da **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.** (o Grupo), que compreendem a demonstração condensada consolidada da posição financeira em 30 de junho de 2023 (que evidencia um total de 29.754.045 milhares de euros e um total de capital próprio de 12.426.357 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 3.544 milhares de euros), as demonstrações condensadas consolidadas do rendimento integral, da alteração dos capitais próprios e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras condensadas consolidadas.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras condensadas consolidadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar, tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras condensadas consolidadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras condensadas consolidadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com as normas internacionais de revisão limitada de demonstrações financeiras (ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada Pelo Auditor Independente da Entidade), e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras condensadas consolidadas, como um todo, não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar, tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras condensadas consolidadas.

CONCLUSÃO

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras condensadas consolidadas anexas da **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.**, em 30 de junho de 2023 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar, tal como adotada na União Europeia.

ENFASES

Sem modificar a nossa conclusão, chamamos a atenção para as seguintes situações:

1. Conforme relatado no ponto 4.4.1. do relatório de gestão, o Tribunal de Contas, através do Acórdão n.º 13/2019, confirmou a recusa da concessão de Visto ao Contrato de Subconcessão Alterado do Algarve Litoral, acordado com a Subconcessionária no âmbito de um processo de renegociação. A Entidade-mãe do Grupo recorreu da decisão para o Tribunal Constitucional.

Em 2020, e após uma decisão inicial de não admissão de recurso, a Entidade-mãe do Grupo reclamou para o plenário, tendo este, através do Acórdão n.º 58/2021, de 22 de janeiro, tomado a decisão final e definitiva de não admissão do recurso. Perante o esgotamento das vias de recurso da decisão do Tribunal de Contas, a Entidade-mãe do Grupo entende que se encontra em vigor o anterior Contrato de Subconcessão Reformado, de 28 de maio de 2010, de acordo com o qual só seriam devidos pagamentos à Subconcessionária quando a construção do objeto inicial da Concessão estivesse concluída, o que não sucedeu, nem se perspetiva que venha a suceder.

A Subconcessionária, discordando deste entendimento, solicitou que fosse declarada a resolução do contrato de subconcessão, por impossibilidade da sua execução, o que não foi aceite pela Entidade-mãe do Grupo e levou ao desencadeamento de um processo arbitral contra esta, que ainda decorre.

Neste mesmo processo foi deduzido, pela Subconcessionária, um pedido cautelar, cuja decisão, de 9 de março de 2021, condenou a Entidade-mãe do Grupo ao pagamento de 30.007.923 euros, acrescido de um valor mensal mínimo até que seja proferida a decisão final, de 1.162.806 euros, o qual foi acrescido para 1.262.806 euros, após a retomada, pela Subconcessionária, dos trabalhos de operação e manutenção de todos os lanços compreendidos no Contrato de Subconcessão Reformado, o que veio a suceder em 18 de julho de 2021.

Os valores em causa estão a ser pagos pela Entidade-mãe do Grupo. Note-se, contudo, que se trata de pagamentos por conta dos investimentos já realizados pela Subconcessionária e que, como tal, já se encontram reconhecidos no ativo, bem como a respetiva responsabilidade, no passivo, a qual é reduzida de acordo com os pagamentos efetuados.

A ação principal, visando a rescisão do contrato reformado, bem como uma outra ação com pedido de indemnização, interposta pelas entidades financiadoras, ainda se encontram em curso, conforme referido no ponto 25 das Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas, pelo que se desconhecem eventuais impactes decorrentes do seu desfecho.

2. Conforme divulgado no ponto 7 das Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas, a rubrica de Estado e Outros Entes Públicos, posicionada no ativo corrente, no montante de 2.165.654 milhares de euros, respeita a IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado a recuperar, dos quais foi já solicitado o reembolso de 227.562 milhares de euros, relativos ao ano de 2008 e aos primeiros dez meses de 2009.

Em resultado de ações de inspeção realizadas pela Autoridade Tributária foram emitidas diversas liquidações adicionais de IVA, que ascendem a 2.535.030 milhares de euros. Acresce ainda o montante total de 174.244 milhares de euros de juros, calculados à data das respetivas liquidações adicionais.

Todas estas liquidações se encontram em fase de contestação, quer por via de impugnações judiciais, quer por via de reclamações administrativas, razão pela qual não foram reconhecidos contabilisticamente. Estas liquidações adicionais resultam de a Autoridade Tributária assumir que, contrariamente ao perfilhado pelo Conselho de Administração Executivo da Entidade-mãe do Grupo, a Consignação do Serviço Rodoviário (anteriormente designada Contribuição do Serviço Rodoviário) não é uma receita sujeita a IVA, não conferindo por isso o direito à dedução o IVA suportado com as atividades financiadas por esta receita.

De acordo com o divulgado no mesmo ponto 7, a Entidade-mãe do Grupo foi notificada, em 17 de outubro de 2017, do Acórdão que revoga a sentença recorrida relativamente a um dos processos judiciais (imposto de 64.506 milhares de euros) considerando totalmente procedente a impugnação judicial efetuada e anulando as liquidações adicionais emitidas pela Autoridade Tributária, a qual recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo que, em 9 de dezembro de 2021 decidiu pela anulação deste Acórdão e determinou a baixa dos autos ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, a fim de serem supridas diversas nulidades que foram invocadas pela Autoridade Tributária, com a prática dos atos omitidos. A Entidade-mãe do Grupo apresentou, em 25 de fevereiro de 2022, novas alegações aguardando-se a respetiva decisão.

Adotando uma ótica prudencial e conforme divulgado no ponto 11 das Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas, a Entidade-mãe do Grupo engloba no Passivo não Corrente, na rubrica de Provisões, o montante de 500.310 milhares de euros que respeita ao IVA deduzido ao longo dos anos, associado às atividades financiadas pela Contribuição do Serviço Rodoviário, não se incluindo nesta provisão o efeito dos juros que possam vir a ser apurados, se a decisão final for desfavorável à Entidade-mãe do Grupo.

Salienta-se, contudo, que caso o entendimento perfilhado pela Autoridade Tributária venha a prevalecer em instância final, o impacto resultante de uma eventual não recuperação do IVA deduzido ao longo dos exercícios teria como consequência o seu reconhecimento como componente do custo de aquisição do Ativo Intangível, não gerando consequências imediatas ao nível do resultado do período em que tal decisão viesse a ser conhecida, dado que tal apenas se refletiria numa reclassificação de contas, ao nível do ativo. No entanto, iriam ocorrer impactes, de forma diluída ao longo do período restante da concessão, por via do acréscimo da amortização do referido Ativo Intangível a reconhecer em cada um dos exercícios restantes da concessão da rede rodoviária, até 2082.

3. Conforme referido no ponto 9.3.2. das Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas, o Estado, enquanto acionista, concedeu financiamentos / suprimentos à Entidade-mãe do Grupo, cujo montante, à data de 30 de junho de 2022, ascendia a 2.332.667 milhares de euros, incluindo 117.089 milhares de euros de juros vencidos, posicionados no passivo corrente e cuja data inicialmente contratada para a sua amortização já foi ultrapassada, tendo sido obtidas sucessivas moratórias com dispensa da cobrança de juros, a última das quais em vigor até 30 de novembro de 2023.

No entanto, esta situação não desvirtua o cumprimento contratual por parte da Entidade-mãe do Grupo, dado que, no ativo, figura igualmente um crédito a receber do Estado, no montante líquido de 4.613.226 milhares de euros, posicionado no ativo corrente, conforme referido no ponto 9.2.1., das Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas, relativo a investimentos efetuados pelo Grupo, por conta do Estado, em ILD – Infraestruturas de Longa Duração, deduzido de subsídios, recebimentos ocorridos e imparidades reconhecidas.

4. Conforme referido, designadamente, nos pontos 2.4. e 5. das Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas, a Entidade-mãe do Grupo amortiza o seu direito de concessão rodoviário, cujo valor reconhecido no Ativo Intangível ascende a 21.581.845 milhares de euros, pelo método das unidades de produção equivalentes, sendo essa amortização baseada na: i) estimativa da totalidade dos rendimentos a gerar pela concessão até ao seu termo e na ii) valorização da totalidade dos investimentos já efetuados e a realizar no futuro, pela Entidade-mãe do Grupo.

Em particular no ponto 2.4 das notas às demonstrações financeiras condensadas consolidadas são explicitados os principais pressupostos base considerados para a estimativa da totalidade dos rendimentos a gerar pela concessão até ao seu termo, os quais envolvem um elevado grau de incerteza, divulgando-se nesta mesma nota, num contexto de análise de sensibilidade, os impactes líquidos que seriam gerados no resultado do exercício, caso ocorressem alterações em alguns destes pressupostos.

Os impactes negativos mais significativos decorrem da eventual não atribuição de medidas compensatórias por parte do Concedente para fazer face à perda de receita decorrente do novo regime de descontos nas taxas de portagem, determinado pelos artigos 425.º e 426.º da Lei n.º 75-B/2020, regulado pela Portaria n.º 138-D/2021.

Importa no entanto ter presente que, relativamente às disposições legais que fixaram estes descontos, as mesmas são suscetíveis de se enquadrar na previsão da alínea c) da Cláusula 87.1. do Contrato de Concessão celebrado entre o Concedente e a Entidade em 23 de novembro de 2007, que dispõe que as “alterações legislativas de carácter específico que tenham impacte direto sobre as receitas ou custos respeitantes às atividades integradas na Concessão” são suscetíveis de conferir à Concessionária o direito à reposição do equilíbrio financeiro da Concessão.

5. Conforme referido, designadamente, no ponto 13. das Notas às Demonstrações Financeiras condensadas consolidadas, o valor da indemnização compensatória reconhecida no 1.º semestre de 2023, no montante de 27.528 milhares de euros, à semelhança do procedimento adotado relativamente ao 2.º semestre de 2022, resulta de uma estimativa baseada no montante que foi contratualizado relativamente ao 1.º semestre de 2022, dado que ainda se mantém pendente o processo negocial relativo ao novo Contrato Programa que definirá os novos termos e condições da prestação, pela Empresa-mãe do Grupo, das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional, e que substituirá o anterior contrato que cessou a sua vigência em 30 de junho de 2022. De salientar que a proposta apresentada pelo Conselho de Administração Executivo da Empresa-mãe do Grupo contempla montantes indemnizatórios substancialmente superiores aos constantes do anterior contrato, consentâneos com o que têm sido os encargos suportados com o exercício das obrigações de serviço público que têm sido asseguradas.

Lisboa, 29 de setembro de 2023

VITOR ALMEIDA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por:



Carla Margarida Vicente Godinho

(Inscrita na OROC sob o n.º 1560 e na lista de auditores da CMVM sob o n.º 20161170)

Relatório e Contas Consolidado 1º Semestre 2023



**Infraestruturas
de Portugal**

Infraestruturas de Portugal, S.A.

Campus do Pragal,
Praça da Portagem
2809-013
ALMADA – Portugal

Tel.: +(351) 2 12 879 000

e-mail: ip@infraestruturasdeportugal.pt

Capital Social: 12 087 785 000,00 €

NIF: 503 933 813

www.infraestruturasdeportugal.pt